

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

FACULDADES INTEGRADAS ASMEC

PDI

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2022 - 2026

Ouro Fino (MG)

2023

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Nossa Missão

“Formar cidadãos com competência técnica e compromisso social, e transmitir valores éticos de disciplina, respeito, liberdade e seriedade”.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

SUMÁRIO

1. PERFIL INSTITUCIONAL	8
1.1 HISTÓRICO DA MANTENEDORA.....	8
1.2 DA INSTITUIÇÃO MANTIDA.....	9
1.2.1 MISSÃO	9
1.3 HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	11
1.4 OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO	13
1.5 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	13
2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	14
2.1 INSERÇÃO REGIONAL	14
2.2 INSERÇÃO REGIONAL	15
2.3 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICO GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO.	16
2.4 PERFIL DO EGRESSO	16
2.5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	17
2.5.1 POLÍTICAS DE ENSINO	17
2.5.2 DIRETRIZES	18
2.5.3 POLÍTICAS DE PESQUISA	24
2.5.4 POLÍTICAS DE EXTENSÃO	26
2.6 POLÍTICA DE PÓS-GRADUAÇÃO	29
2.6.1 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	30
2.7 POLÍTICAS DE GESTÃO	30
2.8 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO, ENFATIZANDO A CONTRIBUIÇÃO À INCLUSÃO SOCIAL E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO.	31
2.8.1 POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS.....	33
2.8.2 POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO, EDUCAÇÃO CONTINUADA E PLANO DE CARREIRA.....	33
2.8.3 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DO CORPO TÉCNICO.....	36
2.8.4 POLÍTICAS DE INCENTIVO E DIFUSÃO À PRODUÇÃO INTELECTUAL DOCENTE E DISCENTE.	36
2.8.5 POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE	37
2.8.6 POLÍTICAS AFIRMATIVAS.....	38
2.8.7 POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	38
2.8.8 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	39
2.8.9 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, A DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA.....	41
2.9 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA.....	41

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

2.10	COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE.....	42
2.10.1	POLÍTICA DE ESTÁGIO.....	43
2.10.2	POLÍTICA DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	44
3.	IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	48
3.1	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI.	48
3.2	PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS, ESTABELECIDOS OS CRITÉRIOS	53
3.3	CONSIDERAÇÕES SIGNIFICATIVAS, ESPECIALMENTE QUANTO A FLEXIBILIDADE E INCREMENTO DOS COMPONENTES CURRICULARES.....	59
3.5	AVANÇOS TECNOLÓGICOS.....	61
4.	CORPO DOCENTE	62
4.1	REQUISITOS DE TITULAÇÃO	62
4.2	EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	63
4.3	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO	63
4.4	POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO	63
4.5	PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS DOCENTES DO QUADRO.....	64
4.6	CRONOGRAMA DE EXPANSÃO PREVISTO PARA O CORPO DOCENTE, CONSIDERANDO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI.....	64
5.	CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	65
5.1	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO	65
5.2	POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO.....	65
5.3	CRONOGRAMA DE EXPANSÃO PREVISTO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, CONSIDERANDO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI	65
6.	CORPO DISCENTE	66
6.1	FORMAS E CONDIÇÕES DE ACESSO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DISCENTE	66
6.2	PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO.....	69
6.3	ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA	71
6.4	ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....	74
7.	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	75
7.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO.....	75
7.2	ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO	75
7.3	COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS.....	75
7.4	ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS	80
7.5	AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA	81
7.6	RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS	81
8.	AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	82

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

8.1	METODOLOGIA, DIMENSÕES E INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE AUTO AVALIAÇÃO	82
8.2	FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES.....	87
9.	INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	88
9.1	INFRAESTRUTURA FÍSICA	88
9.2	INFRAESTRUTURA ACADÊMICA.....	92
9.3	INFORMATIZAÇÃO.....	98
9.3.1	BASE DE DADOS	98
9.3.2	POLÍTICA DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO	98
9.3.3	PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	98
9.3.4	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	98
9.4	SALA(S) DE APOIO DE INFORMÁTICA OU INFRAESTRUTURA EQUIVALENTE	98
9.4.1	INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS SIGNIFICATIVAS E RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	99
9.4.2	POLÍTICA DE SEGURANÇA E PRIVACIDADE DOS DADOS	99
9.4.2.1	POLÍTICA DE SEGURANÇA.....	99
9.4.2.2	POLÍTICA DE PRIVACIDADE	100
9.4.3	O AMBIENTE VIRTUAL.....	101
9.4.4	INOVAÇÃO COM INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIAS.....	101
9.4.5	INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS	101
9.4.6	MOBILIDADE NO ACESSO ACADÊMICO E AVA.....	102
9.4.7	REDE ADMINISTRATIVA	102
9.4.8	SISTEMAS EXTERNOS.....	103
9.4.9	SEÇÃO DE APOIO INTERNO.....	103
9.4.10	SEÇÃO DE APOIO EXTERNO	103
9.4.11	REDE ACADÊMICA.....	104
9.5	RECURSOS AUDIOVISUAIS E MULTIMÍDIA.....	105
9.6	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS.....	105
9.6.1	PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.....	106
9.7	RECURSOS TECNOLÓGICOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	106
9.8	AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CONTINUADA.....	108
9.8.1	ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	108
9.8.2	EXPANSÃO DE HARDWARE E SOFTWARE	108
10.	ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA	109
10.1	ATENDIMENTO PARA A ACESSIBILIDADE NAS COMUNICAÇÕES, PEDAGÓGICA E ATITUDINAL	110

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

11. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	110
11.1 ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	110
11.2 PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO.....	112
ANEXO 1	114
PROJETO DE ACESSIBILIDADE	114

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Introdução

Este Plano de Desenvolvimento Institucional tem como objetivo apresentar as FACULDADES INTEGRADAS ASMEC na visão de sua Entidade Mantenedora, a UNISEPE – União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda, atual denominação (Registrada na Junta Comercial de São Paulo sob nº 462.028/07/0, de 11/11/2007) da Sociedade Acadêmica Amparense Ltda que através da Portaria SESu nº 889 de 18/10/2008, assumiu então a manutenção das IES que compunham o Campus de Ouro Fino, Minas Gerais.

A Instituição de Ensino foi criada via unificação das antigas mantidas: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino, Faculdade de Economia de Ouro Fino, Faculdade de Tecnologia de Ouro Fino e Instituto de Ensino Superior de Ouro Fino.

Representa a resposta aos desafios dos novos tempos, onde é necessário repensar os rumos da educação brasileira e em especial da educação regional. A unificação permitirá uma administração centralizada, com maior agilidade na tomada de decisões e na implementação das medidas necessárias.

As Faculdades Integradas ASMEC, mantida pela UNISEPE – União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda., está recredenciada através da Portaria **MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016**, com processo tramitando no e MEC para a renovação do recredenciamento protocolado em **29/10/2019** com protocolo nº **201929624**.

Como ensina Ana Célia Bahia Silva:

“A gestão só tem sentido quando referenciada a um projeto. Uma instituição de ensino, seja ela uma escola ou uma universidade, não existe apenas para ser administrada, mas para cumprir suas finalidades, e, por esta razão, a gestão só tem sentido quando referida a um projeto ou para viabilizar um projeto, para articular meios, pessoas e processos na concretização de suas finalidades.”

Este plano contemplando o quinquênio 2022 - 2026, indica os caminhos a serem percorridos, estabelece os parâmetros e os objetivos a serem alcançados, para que a instituição possa cumprir o papel que dela espera a sociedade.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

1. Perfil Institucional

Mantenedora:	
UNISEPE – União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda.	
CNPJ: 67.172.676/0001-33	
End.: Rodovia "João Beira" SP95 - Km 46,5 - Bairro Modelo – Amparo/SP - CEP: 13905-529	
Mantida:	
Faculdades Integradas ASMEC	
CNPJ:	
End.: Rua Prof Dr. Antônio Eufrásio de Toledo, 100 - Jardim dos Ipês 37.570-000 – Ouro Fino (MG)	
Fone: 0xx35 3441 1617	
Site: www.asmec.br	
e-mail: asmec@asmec.br	
Representante Legal da Mantida:	
Aderbal Alfredo Calderari Bernardes	
CPF:	
Fone: (35) 3332 3355	
E-mail: aacbernardes@scelisul.com.br	

1.1 Histórico da Mantenedora

A Sociedade Sul Mineira de Educação e Cultura S/C Ltda – ASMEC, Entidade Educacional com sede e foro no município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, com seu contrato social devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, e Pessoas Jurídicas da comarca de Ouro Fino (MG), no Livro A, Fl. 01, número 203 em 12 de maio de 1999, foi constituída em sucessão à Associação Sul Mineira de Educação e Cultura, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, constituída em 16 de dezembro de 1974, com seus atos societários registrados no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Tradição no Ensino Superior

A Sociedade Sul Mineira de Educação e Cultura S/C Ltda – ASMEC, é mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino, da Faculdade de Economia de Ouro Fino, da Faculdade de Tecnologia de Ouro Fino e do Instituto de Ensino Superior de Ouro Fino. A primeira foi autorizada em 8 de agosto de 1972 pelo Parecer 828/72 do então Conselho Federal de Educação sendo o Decreto Federal de autorização, de 3 de outubro de 1972, de nº 71.188, publicado no DOU de 4/10/72. A segunda foi autorizada em 1998 através da Portaria 620/98. A Faculdade de Tecnologia de Ouro Fino – FATEC, credenciada como Centro de Educação Tecnológica de Ouro Fino – CETEC Ouro Fino através da Portaria 3.099 de 30/10/2003, iniciou suas atividades em 2004. Finalmente o Instituto de Ensino Superior de Ouro Fino, foi credenciado pela Portaria 2.869 de 13/09/2004.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Portanto a Sociedade Sul Mineira de Educação e Cultura S/C Ltda tem uma longa história de serviços prestados à educação superior na região Sul de Minas Gerais e as suas quatro unidades são conhecidas como Faculdades ASMEC e funcionam na cidade de Ouro Fino (MG).

Nesta trajetória acompanhou a evolução da educação brasileira, cumprindo sua missão ao entregar à sociedade regional milhares de profissionais, possibilitando ainda o acesso ao ensino superior a pessoas que pretendendo qualificar-se não tinham - muitos ainda hoje não têm, condições de deslocamento ou fixação de residências em outras cidades maiores.

A Instituição sempre procurou a integração com a sociedade onde está inserida, formando diplomados aptos para inserção em setores profissionais, motivados para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando em sua formação contínua, com vistas ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, de maneira a desenvolver o entendimento do homem e sua integração ao meio em que vive. Para tanto, realiza projetos de extensão, e oferece cursos e serviços especiais.

Em maio/2017 houve a mudança de Mantenedora, no único intuito de unificar as Mantidas sob uma só Mantenedora, para a UNISEPE – União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda; denominação (Registrada na Junta Comercial de São Paulo sob nº 462.028/07/0, de 11/11/2007) da Sociedade Acadêmica Amparense Ltda que através da Portaria SESu nº 889 de 18/10/2008, assumiu então a manutenção das IES mantidas. A saber:

- Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre: Pouso Alegre – MG;
- Faculdades Integradas ASMEC: Ouro Fino – MG;
- Faculdade de São Lourenço: São Lourenço – MG;
- Centro Universitário Amparense: Amparo – SP (SEDE);
- Centro Universitário do Vale do Ribeira: Registro – SP;
- Faculdade de Peruíbe: Peruíbe – SP;
- Faculdade Sul Paulista de Itanhaém: Itanhaém – SP.

1.1 Da Instituição Mantida

1.1.1 Missão

“Formar cidadãos com competência técnica e compromisso social, e transmitir valores éticos de disciplina, respeito, liberdade e seriedade”.

Nesses anos iniciais deste novo século, vive-se um período de transição que projeta revoluções e mudanças de paradigmas em todos os campos de conhecimento humano. A educação, no rastro dessa mudança, sustenta um processo de revisão de conceitos, valores e conduta num momento onde, a cada dia, intensificam-se os impactos socioeconômicos e culturais que se propagam com a velocidade do acontecimento, fruto da evolução tecnológica e do processo de globalização da sociedade contemporânea.

Nesse novo tempo, a principal característica é o acúmulo de informações em todos os domínios. E, neste sentido, embora o conhecimento não seja produzido exclusivamente no ensino

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

superior, é nele que se qualifica grande parte dos profissionais e pesquisadores que integram as instituições que estão no mercado produzindo ciência e tecnologia.

O saber e o conhecimento no mundo globalizado parecem perder muito de sua função de busca de sentido para a vida, para tomar-se “produto comercial de circulação” orientado pelo paradigma da aplicabilidade.

A relação do conhecimento com sua aplicabilidade, enquanto serviço e produto comercial de circulação, e a velocidade requerida por esse processo, vêm produzindo um deslocamento do papel social do ensino superior.

De um lado, este contribui para o desenvolvimento científico contemporâneo, formando quadros e gerando conhecimentos para esta sociedade. De outro, está a serviço de uma concepção universal de cidadania. Enquanto participante deste desenvolvimento, ele será, ao mesmo tempo, crítico do modelo econômico globalizado e parceiro do setor produtivo. Enquanto promotor da cidadania universal, orientará parte significativa de sua produção de saber pelos interesses sociais mais amplos. Assim, parece fundamental que o ensino superior, por todas as suas ações, busque o equilíbrio entre competência técnica-- científica e competência humanística. Ela deverá se orientar, não só pelos desafios científico-tecnológicos mas, também pela questão ética.

Na dinamicidade da história humana, surgiu a necessidade de sistematizar os saberes/conhecimentos que dessem conta de veicular, através de um espaço formal o acesso às camadas populares deste acervo histórico da humanidade.

Focando a realidade mundial, brasileira e regional, alguns fatores se evidenciam, como:

- Mundo em um processo de globalização;
- Exigência da comunidade aspirando por melhores padrões de consumo e qualidade de vida;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96);
- Educação como forma de desenvolvimento;
- Educação como forma de inserção social.

Estes fatores fazem com que os profissionais de diferentes áreas revejam suas práticas e leiam as repercussões que essa nova realidade impõe às pessoas e aos trabalhadores. Neste sentido o ensino superior tem o papel fundamental da formação de recursos humanos que atuem como cidadãos do mundo, além de trabalhadores qualificados, inseridos nesta realidade em transformação.

A atuação das Faculdades Integradas ASMEC, está sintonizada com esta realidade. A Instituição tem total comprometimento com a comunidade, buscando a democratização das oportunidades educacionais e pela difusão, criação, atualização e reformulação do conhecimento, assume o compromisso de contribuir para o desenvolvimento regional.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

A filosofia de ensino está voltada às necessidades da sociedade, procurando formar profissionais conscientes de sua responsabilidade social, com visão ampla, capacidade de adaptação às diversas situações e sólida formação humanitária.

1.2 Histórico de Implantação e Desenvolvimento da Instituição

A Instituição – Faculdades Integradas ASMEC, é herdeira de uma tradição no ensino superior que se estende por mais de quatro décadas (agora em 2017 a Instituição completa quarenta e cinco anos de dedicação ao ensino superior). Esta história tem início no ano de 1972 quando foram aprovados os primeiros cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino, autorizada em 08 de Agosto de 1972 pelo Parecer 828/72 do então Conselho Federal de Educação, sendo o Decreto Federal de autorização, de 3 de Outubro de 1972, de nº 71.188, publicado no DOU de 04.10.72. A implantação da IES representou um momento histórico para a comunidade regional. Até aquele momento o acesso ao nível superior era privilégio dos poucos que tinham condições de buscar a sua formação em centros maiores. Além disso, coerentemente com as necessidades mais urgentes da comunidade, os cursos autorizados eram na área da licenciatura. Portanto, a criação da instituição, preocupada em formar profissionais voltados para a educação, permitiu equacionar um sério problema que era a da falta de professores qualificados para o então ensino de primeiro e segundo graus.

Inserida no extremo sul do Estado, microrregião historicamente esquecida pela administração estadual mas, fazendo deste fator adverso sua principal motivação, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino tornou-se um ponto de referência educacional na região. Apesar das dificuldades para o desenvolvimento, a Instituição lançou raízes fortes e profundas, cresceu, consolidou-se e naturalmente surgiu a perspectiva para novos horizontes. As necessidades da sociedade local, reclamando mais oportunidades de ensino em nível superior, motivaram a Mantenedora a ampliar suas ofertas de cursos e serviços.

Assim surgiu, abrigado na mesma Mantenedora, o credenciamento da Faculdade de Economia de Ouro Fino em 1998, através da Portaria 620/98. Em seguida a Faculdade de Tecnologia de Ouro Fino – FATEC, credenciada como Centro de Educação Tecnológica de Ouro Fino – CETEC Ouro Fino através da Portaria 3.099 de 30.10.2003, iniciou suas atividades em 2004. Finalmente, a última Instituição credenciada pelo MEC e na ocasião mantida então pela Sociedade Sul Mineira de Educação e Cultura S/C Ltda foi o Instituto de Ensino Superior de Ouro Fino, pela Portaria MEC 2.869 de 13.09.2004, publicado no DOU de 16.09.2004.

Esses 45 anos de dedicação ao ensino superior através de um trabalho sério e qualificado, resultaram no crescimento das mantidas permitindo que fosse almejada uma nova etapa no desenvolvimento natural, através da unificação das instituições para formar as Faculdades Integradas ASMEC.

A implantação das Faculdades Integradas ASMEC, com sede e foro na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, mantida pela Unisepe – União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda, possui agilidade em responder às necessidades da região. Novos cursos, novos

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

serviços, nova amplitude na extensão, virão para ajudar a alavancar um processo de desenvolvimento regional.

Atualmente as Faculdades Integradas ASMEC, recredenciada através da Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016, oferecem 17 (quinze) cursos superiores nas modalidades: bacharelado, licenciatura e cursos superiores de tecnologia (CST).

A Tabela a seguir apresenta os cursos oferecidos atualmente:

Curso	Nº vagas	Modalidade	Ato Regulatório	Observação
Administração	80	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 208 de 25 de junho de 2020, Seção 1, pág. 91, Publicada no D.O.U. em 07/07/2020	
Agroindústria	60	CST	Autorizado pela Portaria SERES	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	100	CST	nº 342 de 29/05/2014 publicado no D.O.U em 30/05/2014	Curso em extinção a pedido da IES.
Ciências Contábeis	70	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 575 de 30/09/2016, publicada no D.O.U em 03/10/2016.	
Ciências Biológicas	150	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria SERES n.º 208 de 25/06/2020, Seção 1, pág. 91. Publicada no D.O.U. em 07/07/2020	Curso em extinção a pedido da IES.
Direito	60	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 1.094 de	Inserido nesta tabela quando da publicação da Portaria em 09/03/2017.
Educação Física	60	Licenciatura	24/12/2015, publicada no D.O.U em 30/12/2015.	
Educação Física	60	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 154 de 08/03/2017, publicada no D.O.U em 09/03/2017.	
Enfermagem	50	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 917 de 27/12/2018, Seção 1, pág. 198. Publicada no D.O.U. em 28/12/2018	
Engenharia de Produção	70	Bacharelado	Renovação de Reconhecido pela Portaria SERES n.º 110, DE 04/02/2021. Seção 1, pág. 95. Publicado no D.O.U. em 05/02/2021	
Geografia	125	Licenciatura	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 258 de 06/01/2022. Seção1, pág. 92 Publicado no D.O.U.	Curso em extinção a pedido da IES.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Gestão Comercial	60	CST	em 06/01/2022 Autorizado pela Portaria SERES	
Gestão de Recursos Humanos	60	CST	nº 537 de 23/10/2013, publicado no D.O.U em 25/10/2013.	
Hotelaria	100	CST	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SESu nº 227, de 18/03/2008, publicada no DOU em 19/03/2008.	Curso em extinção a pedido da IES.
Letras	50	Licenciatura		
Matemática	100	Licenciatura	Autorizado pela Portaria SERES	Curso em extinção a pedido da IES.
Nutrição	40	Bacharelado	nº 539 de 23/10/2013, publicado no D.O.U em 25/10/2013	
Pedagogia	80	Licenciatura	Autorizado pela Portaria SERES nº 539 de 23/10/2013, publicado	
Psicologia	60	Bacharelado	no D.O.U em 25/10/2013	
Processos Gerenciais	60	CST	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 45 de 14/02/2013, publicada no D.O.U em	

1.3 Objetivos e Metas da Instituição

- I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e
- VII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

1.4 Áreas de Atuação Acadêmica

As Faculdades Integradas ASMEC para cumprir seus objetivos e missão, atuará nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, firmando-se como instituição capaz de interagir na busca de soluções para o desenvolvimento da sociedade e da região onde está inserida.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

2 Projeto Pedagógico Institucional

2.1 Inserção Regional

A cidade de Ouro Fino situa-se na microrregião do Médio – Sapucaí que é uma região de elevado índice de desenvolvimento socioeconômico, onde num raio de aproximadamente 100 km apresentam-se como destaques: o “Circuito das Águas”, o “Circuito das Malhas” e a “Rota Tecnológica”. As características predominantes da microrregião são constituídas pelo acelerado desenvolvimento industrial de tecnologia seletiva como a eletrônica, a telecomunicação, a automação industrial, entre outras, além do elevado grau de incorporação tecnológica nas atividades agrícolas onde consorcia a alta tecnologia de produção – melhoramento genético e mecanização – com as condições climáticas favoráveis, principalmente a cafeicultura, leite, fruticultura, bataticultura entre outras culturas de clima temperado. Estão situados dentro da microrregião cerca de 30 municípios. A população total apresenta número acima de 400.000 habitantes, com uma população economicamente ativa de cerca de 300.000 habitantes. Conhecedora de suas responsabilidades enquanto Instituição de Ensino Superior inserida neste contexto regional e coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes das Faculdades Integradas ASMEC, busca-se a formação de profissionais com competências e habilidades, aptos para inserção em setores da vida produtiva, que possam contribuir para o desenvolvimento da sociedade regional e brasileira, críticos, participantes ativos em suas comunidades e estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade. Ao mesmo tempo o mesmo, estenderá seu olhar para a função social inerente a uma Instituição de Ensino Superior.

A IES tem consciência da responsabilidade social que a acompanha. Por isso caracteriza suas ações pelo comprometimento com a comunidade, buscando a democratização das oportunidades educacionais e criando condições de inserção social para os egressos do ensino médio da região.

Ao formar profissionais capacitados estará ainda contribuindo para um processo de desenvolvimento sustentável que é hoje um dos anseios da sociedade. Para se atingir este objetivo várias políticas são concretizadas. Entre elas as que irão contribuir para a permanência do aluno na instituição, como por exemplo, o financiamento estudantil, por meio do programa denominado FAFE – Fundo de Assistência e Fomento ao Estudante ou então a possibilidade de serem beneficiados com Programa denominado PROERS - Programa Extensionista de Responsabilidade Social - que têm como contrapartida a prestação de serviços em instituições sem fins lucrativos nas cidades de origem, fora do horário de aulas, além das atividades de iniciação científica e extensão, e outras de interesse do curso. Assim, ao estabelecer como filosofia de trabalho a inserção permanente na realidade social da comunidade onde está localizada, a ASMEC estará contribuindo para a redução das desigualdades sociais e regionais. Para o desenvolvimento de suas atividades, as Faculdades Integradas ASMEC – Ouro Fino/MG estabeleceram uma série de princípios norteadores, que permitem direcionar de forma clara e objetiva as ações e conduta do seu corpo docente e discente, de acordo com o Regimento Geral das Faculdades Integradas ASMEC.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

2.2 Inserção Regional

Na microrregião em que está inserida, considerando-se em especial as cidades atualmente atendidas pela IES – TABELA 1 -, variando num raio de até aproximadamente 80 km, as Faculdades Integradas ASMEC identificam constante demanda para seus cursos (com algumas exceções em função de especificidades regionais) e desenvolvimento em novas áreas.

Tabela 1: População cidades da microrregião atendidas pela IES

Ordem	Município	População (nº de habitantes)
1	Albertina	3.025
2	Bom Repouso	10.763
3	Borda da Mata	18.481
4	Bueno Brandão	11.217
5	Cachoeira de Minas	11.525
6	Conceição dos Ouros	11.151
7	Ibitiura de Minas	3.512
8	Inconfidentes	7.254
9	Ipuiuna	9.991
10	Jacutinga	24.648
11	Monte Sião	22.794
12	Munhoz	6.327
13	Ouro Fino	33.214
14	Pouso Alegre	142.043
15	Paraisópolis	20.563
16	Santa Rita de Caldas	9.228
17	Santa Rita do Sapucaí	40.941
18	Senador José Bento	1.769
19	Tocos do Moji	4.112
20	Águas de Lindóia – SP	18.212
21	Lindóia – SP	7.377
	TOTAL	418.147

Fonte: IBGE - 2016

Na TABELA 2 percebe-se que, o IDH-M das cidades consideradas (considerando-se em especial as cidades atualmente atendidas pela IES) varia entre os níveis “médio” e “alto”.

Tabela 2: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Microrregião de Ouro Fino – Divulgado no ano 2016 referente a 2014.

Ordem	Município	IDHM
1	Albertina	0,673
2	Bom Repouso	0,653
3	Borda da Mata	0,730
4	Bueno Brandão	0,658
5	Cachoeira de Minas	0,706
6	Conceição dos Ouros	0,703
7	Ibitiura de Minas	0,674
8	Inconfidentes	0,692
9	Ipuiuna	0,686
10	Jacutinga	0,715

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

11	Monte Sião	0,724
12	Munhoz	0,647
13	Ouro Fino	0,722
14	Pouso Alegre	0,774
15	Paraisópolis	0,729
16	Santa Rita de Caldas	0,690
17	Santa Rita do Sapucaí	0,721
18	Senador José Bento	0,684
19	Tocos do Moji	0,696
20	Águas de Lindóia – SP	0,745
21	Lindóia – SP	0,742

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2016 divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e Fundação João Pinheiro - FJP, com dados extraídos do Censo Demográfico de 2014.

2.3 Princípios Filosóficos e teórico-metodológico Gerais que norteiam as Práticas Acadêmicas da Instituição.

A atuação das Faculdades Integradas ASMEC centra-se:

- I. Numa **função política**, capaz de colocar a educação como fator de inovação e mudanças na região;
- II. Numa **função ética**, de forma que, ao desenvolver a sua missão, a instituição observe e dissemine os valores positivos que dignificam o homem e a sua vida em sociedade;
- III. Numa **proposta de transformação social**, voltada para a região;
- IV. No **comprometimento da comunidade acadêmica** com o desenvolvimento do país e em especial da região do sul do estado, sua principal área de atuação;
- V. Num modelo de gestão que tem como metas: a **relevância da educação**, a busca constante da **qualidade da educação ofertada** e a construção de uma sociedade justa e solidária.

2.4 Perfil do Egresso

A ASMEC diante de todas as diretrizes estipuladas propõe aos seus graduandos uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, qualificando-os para o exercício profissional em seu campo de atuação. Para tal, o egresso deve apresentar autonomia intelectual, capacidade de aprendizagem continuada; atuar positivamente nas transformações da sociedade, com capacidade para aprendizagem autônoma, dinâmica, inovadora e flexível.

O egresso deverá, também, desenvolver as seguintes competências:

- I. Conduta pautada na ética e preocupação com as questões sociais e ambientais;
- II. Capacidade de atuar de forma crítica, autônoma e criativa;
- III. Atuação propositiva na busca de soluções para as questões apresentadas pela sociedade;
- IV. Capacidade de comunicação e expressão em língua nacional;
- V. Capacidade de diagnosticar, analisar e contextualizar problemas;
- VI. Busca constante por aprimoramento científico e técnico;
- VII. Domínio de técnicas essenciais à produção e à aplicação do conhecimento;
- VIII. Trabalho integrado e contributivo em equipes inter e transdisciplinares;
- IX. Atuação profissional com respeito ao meio ambiente;

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

- X. Capacidade para promover e respeitar aos Direitos Humanos;
- XI. Avaliar-se, visando o aprimoramento do autoconhecimento e das relações interpessoais;
- XII. Capaz de utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos.

2.5 Políticas Institucionais

Conjunto de políticas institucionais que orienta a implementação das ações acadêmico-administrativas, bem como a definição dos objetivos e das metas. Estas políticas estão também contempladas no âmbito dos cursos de graduação e de pós-graduação, e estarão nos projetos de extensão e de pesquisa. A saber:

2.5.1 Políticas de Ensino

“A primeira questão que se coloca para a universidade, a fim de que ela possa redefinir seu papel, diz respeito a que modelo ou estratégia de desenvolvimento ela está a serviço. Duas alternativas extremas podem ser esboçadas aqui: o modelo concentrador, que busca aproximar o país do padrão internacional pelo fortalecimento científico- tecnológico de determinados setores da sociedade, a partir do qual se aceita a exclusão de enormes segmentos sociais e, de outro lado, o modelo incluyente, para o qual o desenvolvimento deve ser igualitário, centrado no princípio da cidadania como patrimônio universal, de modo que todos os cidadãos possam partilhar os avanços alcançados.

De qualquer forma, um papel se impõe à universidade contemporânea. Trata-se de sua função social. Aquela que se orienta pelo direito de todas as pessoas à vida digna. Mais ainda, no contexto desta nova sociedade do conhecimento, a que propicia a ampliação democratizante do acesso a esse conhecimento. Ela deverá se orientar, em primeira instância, não só pelos desafios tecnológicos, mas também pela questão ética que diz respeito a toda a amplitude da existência humana. Assim, parece fundamental que a universidade, por todas as suas ações, busque o equilíbrio entre vocação técnico-científica e vocação humanística. Nesta intersecção parece residir o amplo papel de instituição promotora da cultura” (Plano Nacional de Graduação).

Se, a Instituição deve estar a serviço da comunidade onde está inserida, basta serem analisadas as características regionais dentro de um contexto mais amplo do mundo atual, para que se possa definir o papel a ser desenvolvido por ela no seu trabalho educacional.

Pelas limitações naturais dos poderes constituídos, a Instituição tem consciência de sua responsabilidade social e buscará realizar um trabalho amplo indo muito além do que seria seu eventual compromisso, dentro do conceito de uma Instituição de Ensino Superior. Sabe que para o desenvolvimento da região ser sustentável, a melhor alternativa é privilegiar os recursos humanos da região. A Instituição assume sua responsabilidade, preparando e treinando os futuros profissionais para o que possam intervir de maneira eficiente e eficaz em suas áreas de atuação.

Portanto, a filosofia de trabalho é sempre focada em uma ação educacional diferenciada, para a formação de um profissional apto ao mercado de trabalho, ético, crítico e criativo, dotado de competências, comportamentos e habilidades e que tenha de forma muito clara, consciência de

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

suas responsabilidades perante a sociedade, contribuindo para a melhoria do meio no qual convive.

Para formar diplomados aptos para inserção em todos os setores profissionais, que participem no desenvolvimento da sociedade regional e brasileira, é fundamental que o processo ensino-aprendizagem seja alicerçada em uma integração com a sociedade onde está inserida. Isto se dá ao se considerar toda a região como campo de atividade didática, ao se firmar parcerias com instituições públicas e privadas, ao se oferecer programas e cursos para a comunidade, ao se estabelecer canais eficientes de comunicação com a mesma, ao se estender a todos os resultados obtidos nas pesquisas efetuadas e finalmente ao se implantar um programa eficiente e eficaz de extensão.

Para atingir seus objetivos a proposta pedagógica das Faculdades Integradas ASMEC está embasada na visão de uma instituição comprometida com a educação integral do aluno, onde o aprender a conhecer, o aprender a fazer, o aprender a conviver, o aprender a ser e o aprender a comunicar, contribuem para o exercício da cidadania consciente e para a prática de valores éticos, pessoais e profissionais na sociedade. Esta proposta está organizada com base:

- I. Na autonomia didático-científica e administrativa e de gestão financeira e patrimonial;
- II. No cumprimento das normas gerais da educação nacional e avaliação da qualidade pelo Poder Público;
- III. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei 9.394/96; IV – No Regimento da Instituição;
- IV. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores;
- V. No Plano de Desenvolvimento Institucional; VII – No Plano Pedagógico Institucional;
- VI. Nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

2.5.2 Diretrizes

As políticas do processo educacional das Faculdades Integradas ASMEC estão definidas em forma de diretrizes que são as seguintes:

IGUALDADE DE ACESSO

Diretriz 1

De acordo com o Artigo 26, § 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, **a admissão à educação superior da Instituição está baseada em:** mérito, capacidade, esforços, perseverança e determinação, mostrados pelos jovens que buscam o acesso à educação superior adquiridos anteriormente no ensino médio.

Diretriz 2

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

O acesso ao Sistema das Faculdades Integradas ASMEC **não permite qualquer discriminação** com base em raça, sexo, idioma, religião ou em considerações culturais e sociais, nem tampouco em incapacidade física.

Diretriz 3

O Sistema das Faculdades Integradas ASMEC estimula a **igualdade de acesso e permanência, para diferentes grupos sociais**, cada vez mais diversificados, com base na relevância da educação, isto é, em termos do ajuste entre o que a sociedade espera da Instituição e o que ela realiza.

O ENSINO DE GRADUAÇÃO

Diretriz 4

A Instituição deve desenvolver uma nova visão e um novo paradigma de educação que tenha o seu interesse centrado no estudante.

Diretriz 5

A proposta de trabalho da Instituição deve levar o estudante a **aprender para o futuro, ao longo de toda a vida**, organizando a aprendizagem em torno de quatro aprendizagens fundamentais:

- Aprender a conhecer;
- Aprender a fazer;
- Aprender a viver juntos e aprender a viver com os outros;
- Aprender a ser.

Diretriz 6

O Sistema das Faculdades Integradas ASMEC **é baseado na relevância da educação, com ênfase na qualidade, respeito às culturas e etnias, preservação da memória, proteção ao meio ambiente com educação ambiental, responsabilidade social, direitos humanos, inclusão e nas necessidades sociais da região e do País**. A educação da Instituição deve almejar a criação de uma nova sociedade – **não violenta e não opressiva** – constituída de indivíduos motivados e íntegros, inspirados pelo amor à humanidade e guiados pela sabedoria, que busquem desenvolver-se plenamente no campo das relações sociais.

Diretriz 7

O Sistema das Faculdades Integradas ASMEC procura educar seus estudantes para que sejam cidadãos e cidadãs bem informados e profundamente motivados, capazes de pensar criticamente e de analisar problemas da sociedade, de procurar soluções aos seus problemas e, sobretudo, **de assumir responsabilidades sociais**.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Diretriz 8

O Currículo **de cada curso** deve estar em sintonia com a **Diretriz Curricular Nacional** e associado com novas metodologias de avaliação que levem em conta, não somente a memorização, mas também as faculdades de compreensão, a habilidade para o trabalho prático (projetos), a criatividade e o trabalho individual e em equipe.

Diretriz 9

O Sistema das Faculdades Integradas ASMEC deve incentivar a **iniciação científica e cultural** e monitorias dos estudantes, com vistas em uma ação transformadora da realidade regional.

Diretriz 10

O Sistema das Faculdades Integradas ASMEC deve criar novos ambientes de aprendizagem com a utilização de **serviços de educação a distância e sistemas virtuais** capazes de reduzir distâncias e desenvolver sistemas de maior qualidade em educação.

Diretriz 11

O Sistema das Faculdades Integradas ASMEC deve contemplar, em seus currículos, orientações para atividades de **estágios, monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso** e outras atividades e competências fora do ambiente escolar, bem como de extensão de serviços à comunidade.

Diretriz 12

A Instituição deve **reforçar a cooperação com o mundo do trabalho**, desenvolvendo, não só novas habilidades profissionais, senso de iniciativa, treinamentos, atualizações e reciclagem profissional, como também a criação de novos trabalhos e a **formação de empreendedores, a fim de aumentar a empregabilidade e a renda familiar**.

Diretriz 13

A Instituição deve organizar-se para o **acompanhamento dos egressos dos diversos cursos oferecidos** e constituir-se numa ação permanente de aferição, pertinência e qualidade dos cursos ministrados.

Diretriz 14

O Ensino Superior das Faculdades Integradas ASMEC deve criar um clima institucional de suporte ao estudante, favorecendo o seu acesso às informações e aos recursos oferecidos pela Instituição, bem como prover um atendimento acadêmico e administrativo ágil e de qualidade.

Diretriz 15

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

De acordo com as necessidades da região Sul de Minas Gerais, sua área de atuação, serão ofertados **cursos, segundo demandas**, por campos do saber.

Diretriz 16

De acordo com as necessidades da região, será ofertada **programas especiais de formação pedagógica**.

Diretriz 17

A Instituição deve trabalhar para **uma melhoria progressiva** da infraestrutura, tais como laboratórios, equipamentos e biblioteca.

Diretriz 18

A Instituição utilizará a **autonomia acadêmico-administrativa** para buscar a excelência acadêmica através de um corpo docente em tempo integral e parcial, predominantemente com titulação de doutorado e mestrado, em atendimento à LDB – Lei nº 9.394/96 e ao Decreto nº 5.786 de 24 de maio de 2006.

Diretriz 19

O Sistema de Ensino Superior das Faculdades Integradas ASMEC deve avançar na informatização de seu próprio sistema.

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

No uso de sua **autonomia acadêmica**, a Pesquisa e Pós-Graduação devem:

Diretriz 20

Buscar, na medida do possível, o avanço do **conhecimento através da pesquisa institucionalizada** e promover a divulgação de seus resultados em revistas indexadas.

Diretriz 21

Oferecer e aumentar, progressivamente, a oferta de pós-graduação Lato Sensu, de acordo com as diretrizes normativas do MEC, além dos cursos de extensão e aperfeiçoamento em áreas específicas do saber.

Diretriz 22

Funcionar, também, como **agente de inovação**, nas **incubadoras** e nos programas de capacitação continuada de profissionais da região, a fim de reforçar a **cooperação com o mundo do trabalho**.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Diretriz 23

Atrair e aumentar, progressivamente, o corpo docente em tempo integral, voltado à **tríplice-função**, através da contratação de **jovens pesquisadores**, e consolidar a pesquisa institucional com aumento da produção intelectual institucionalizada e de qualidade, mediante o estudo de temas e problemas relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional.

Diretriz 24

Aumentar, progressivamente, o número de projetos de pesquisa financiados de recursos próprios e empresas.

A EXTENSÃO E PROJETOS SOCIAIS DEVEM:

Diretriz 25

Funcionar como **agente de inovação**, implantando **incubadoras** e os projetos de capacitação continuada, a fim de reforçar a **cooperação com o mundo do trabalho**.

Diretriz 26

Comprometer a comunidade acadêmica: alunos, professores, funcionários e administração superior da Instituição, com o desenvolvimento social do País e, em especial, os municípios da região sul mineira, sua principal área de atuação.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Diretriz 27

A **qualidade da Educação Superior** da Instituição deve envolver **todas as funções e atividades** inerentes à tríplice-função: ensino, pesquisa e extensão.

Diretriz 28

A avaliação da qualidade das Faculdades Integradas ASMEC pressupõe um auto **avaliação interna** transparente e uma **avaliação externa**, de acordo com a legislação em vigor.

Prática Pedagógica

O papel fundamental da Educação é concebido como um processo humano e social pelo qual o ser humano se faz, fazendo o mundo e a história.

É sob este prisma que a Instituição se propõe desenvolver o ensino, a extensão, e secundariamente a pesquisa, considerando o aluno como sujeito de seu próprio desenvolvimento, possibilitando a elaboração da experiência humana de forma crítica e criativa.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Na caracterização do profissional formado consideram-se dois aspectos. O primeiro relacionado à sua formação básica, ampla e sólida. Uma formação que propicie o entendimento do processo histórico de construção do conhecimento no que diz respeito a conceitos, princípios e teorias, e o entendimento da sua responsabilidade nos vários contextos de sua atuação profissional. O segundo aspecto a ser considerado é o fato de que estes profissionais devem estar sintonizados com a realidade regional, com conhecimentos sobre todos os aspectos relacionados à comunidade como a questão ambiental, a questão política, a questão fundiária, a questão geográfica, a questão econômica, etc.

Para cumprir sua missão a Instituição leva em consideração a heterogeneidade de formação e de expectativas da clientela, buscando o equilíbrio entre o local e o global. As práticas pedagógicas buscam sempre priorizar o domínio dos próprios instrumentos do conhecimento, garantindo o aprender a aprender, privilegiando as aplicações da teoria na prática, estimulando o conhecimento de “outros” e a percepção das interdependências e finalmente, buscando o comprometimento com o desenvolvimento do educando como pessoa.

Os conteúdos são tratados da forma mais completa possível, mas sempre de forma acessível a todos os alunos, procurando despertar o interesse, de modo a possibilitar uma aprendizagem significativa e ainda, propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias.

A prática pedagógica articula-se dentro dos pressupostos da indissociabilidade entre teoria e prática na produção do conhecimento e deve ser essencialmente ativa e interativa, comportando exposições teóricas (aulas formais), aulas práticas, atividades e excursões no campo, atividades socializadas, atividades individuais.

Os princípios da flexibilidade, da interdisciplinaridade e da contextualização são preocupações presentes através dos currículos e das estratégias. Uma forma de flexibilidade adotada principalmente nos cursos tecnológicos é a modularização onde o módulo é entendido como sendo um conjunto didático-pedagógico sistematicamente organizado para o desenvolvimento de competências profissionais significativas. Sua duração depende da natureza das competências que se pretende desenvolver. Um determinado módulo ou conjunto de módulos com terminalidade qualifica e permite ao indivíduo algum tipo de exercício profissional. Outra forma de flexibilidade é a oferta de disciplinas optativas, ou ainda em forma de tópicos avançados. Os conhecimentos não são apresentados como simples unidades isoladas de saberes, uma vez que estes se inter-relacionam, contrastam, complementam, ampliam e influem uns nos outros. A interdisciplinaridade é ainda trabalhado através de projetos comuns a duas ou mais disciplinas. A contextualização deve ocorrer no próprio processo de aprendizagem, aproveitando sempre as relações entre conteúdos e contextos para dar significado ao aprendido, sobretudo por metodologias que integrem a vivência e a prática profissional ao longo do processo formativo. No desenvolvimento de cada assunto, deve-se chegar aos conceitos fundamentais através de exemplos que visem ligar o conteúdo teórico a situações práticas, de forma a levar o aluno a pensar e a entender esses conceitos.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

É dada ênfase às atividades complementares que possibilitam o reconhecimento de habilidades e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente universitário, hipóteses em que o aluno amplia o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicas, internas ou externas ao curso.

As atividades complementares são previstas e regulamentadas objetivando a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica e **englobam atividades obrigatórias no contexto da história e cultura afro-indígena e brasileira, direitos humanos e relações étnico-raciais, educação ambiental, responsabilidade social e inclusão.**

2.5.3 Políticas de Pesquisa

De acordo com a legislação vigente, a exigência de pesquisa acadêmica e de produção científica, restringe-se aos centros universitários e às universidades, para as quais a indissociabilidade entre ensino e pesquisa é determinada constitucionalmente e regulada pela LDB. Portanto analisado sob o aspecto legal uma instituição de ensino superior isolada, como é o caso das Faculdades Integradas ASMEC, não teria que preocupar-se com a pesquisa e a produção de conhecimento.

O próprio Conselho Nacional de Educação expõe seu posicionamento no Parecer 1070/99 quando diz que “a pesquisa pode, quando muito, ser estabelecida como condição para o reconhecimento do curso e, assim mesmo não pode esperar mais do que uma atividade incipiente. O que se pode e se deve colocar como condição para o reconhecimento do curso é o desenvolvimento de práticas investigativas, associadas ou não à extensão universitária, que façam parte integrante da formação dos alunos de graduação. Práticas investigativas como pesquisa bibliográfica, estudos de caso, pequenos trabalhos de campo sob a orientação dos docentes, o trabalho em escritórios de advocacia associados aos cursos de Direito, trabalhos individuais ou coletivos de experiências nos laboratórios constituem procedimentos pedagógicos essenciais para ensino de qualidade para a formação adequada de futuros profissionais e devem ser estimulados, tanto nas universidades quanto em outras instituições de ensino.”

Portanto, é importante se definir de que pesquisa se fala. O conceito de pesquisa é muito amplo e complexo. Para simplificar, pode-se escolher dois caminhos. Em primeiro lugar pode-se considerar a definição de pesquisa proposta no II Plano Nacional de Pós Graduação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior – CAPES. A CAPES entende apenas a pesquisa original, aquela que cria conhecimento novo, que faz progredir o conhecimento. A pesquisa que é conduzida na fronteira de uma ciência ou disciplina. A Pós Graduação “Stricto Sensu” seria o espaço próprio para a formação de docentes-pesquisadores nesse sentido.

Por outro lado, pode-se considerar a pesquisa como um princípio educativo, que deve estar presente em todo projeto educativo. Enquanto princípio educativo, a pesquisa pode ser vista como um processo inteligente de interação com a realidade. Interação como diálogo, troca, permuta, entidades que não permanecem estáveis através do tempo. Em sendo assim, deve haver uma preocupação de que o aluno desenvolva uma postura investigativa sobre sua área de atuação e que aprenda a usar procedimentos de pesquisa como instrumentos de trabalho.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

A pesquisa (ou investigação) que se desenvolve no âmbito do trabalho pedagógico não pode ser confundida com a pesquisa acadêmica ou pesquisa científica. Refere-se, antes de mais nada, a uma atitude cotidiana de busca de compreensão dos processos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos e à autonomia na interpretação da realidade e dos conhecimentos que constituem os objetos de ensino.

O acesso aos conhecimentos produzidos pela investigação acadêmica nas diferentes áreas que compõem seu conhecimento profissional alimenta o seu desenvolvimento profissional e possibilita ao professor manter-se atualizado e fazer opções em relação aos conteúdos, à metodologia e à organização didática dos conteúdos que ensina.

Assim, para que a atitude de investigação e a relação de autonomia se concretizem, o docente necessita conhecer e saber usar determinados procedimentos comuns aos usados na investigação científica: registro, sistematização de informações, análise e comparação de dados, levantamento de hipóteses, verificação, etc.

Com esses instrumentos, poderá, também, ele próprio, produzir e socializar conhecimento pedagógico de modo sistemático.

Assim, a pesquisa constitui um instrumento de ensino e um conteúdo de aprendizagem na formação, especialmente importante para a análise dos contextos em que se inserem as situações cotidianas da escola, para construção de saberes que ela demanda e para a compreensão da própria implicação na tarefa de educar. Ela possibilita que o profissional em formação aprenda a conhecer a realidade para além das aparências, de modo que possa intervir considerando as múltiplas relações envolvidas nas diferentes situações com que pode se deparar na vida.

O entendimento de pesquisa nas Faculdades Integradas ASMEC segue este segundo modelo e buscará portanto, contemplar num primeiro momento:

1. O conhecimento que favoreça a construção e reconstrução dos procedimentos necessários para promover e acompanhar o processo de ensino/ desenvolvimento e aprendizagem dos alunos;
2. A compreensão dos processos de produção do conhecimento nas ciências. Isto será atingido através de disciplinas como Metodologia Científica.
3. O conhecimento atualizado dos resultados desses processos, isto é, as teorias e informações que as pesquisas nas diferentes ciências produzem.

Em conclusão, poder-se-ia dizer que a pesquisa se dá no âmbito de cada disciplina. Cada professor deve se empenhar não apenas em repetir o saber adquirido, mas procurar buscar estimular seus alunos na busca de novos caminhos para a aprendizagem, assegurando assim atualização e renovação, além de enriquecer a interdisciplinaridade.

Num segundo momento, de forma não prioritária, pretende-se que a pesquisa esteja articulada com as novas necessidades e demandas da sociedade, considerados os avanços da ciência e da técnica e seus desafios lançados ao todo social, e a cada indivíduo em particular.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Por assim entender, é dada ênfase especial ao Programa de Iniciação Científica que tem como objetivo possibilitar aos alunos dos cursos de graduação, a iniciação em projetos de pesquisa e investigação científica, tendo em vista ampliar sua base de conhecimentos conceituais e práticos, no desenvolvimento de seus estudos, bem como prepará-los para projetos futuros, que são pré-requisitos para ingresso em cursos de pós-graduação.

O Programa de Iniciação Científica tem os seguintes objetivos:

- a) Despertar o interesse pela pesquisa científica;
- b) Fortalecer as Faculdades Integradas ASMEC como local de produção, criação e valorização do trabalho científico;
- c) Propiciar o diálogo entre as áreas de conhecimento, incentivando projetos interdisciplinares e transdisciplinares de pesquisa;
- d) Incentivar em áreas já consolidadas de conhecimento, bem como estimular a produção em novas áreas; e
- e) Incentivar as iniciativas de aglutinação de esforços no sentido de delinear linhas de pesquisas em áreas estratégicas para a consolidação de um perfil próprio da Instituição que seja capaz de distingui-la pela excelência da graduação.

Dessa forma a pesquisa está contribuindo tanto para a melhoria qualitativa do ensino, quanto para a geração de novos conhecimentos que possam contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

2.5.4 Políticas de Extensão

Dentro do processo ensino-aprendizagem uma prática fundamental para a formação objetivada é a extensão. A Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional define em seu artigo 43 que a educação superior tem por finalidade “estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade” e ainda, “promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica gerada na instituição.”

A extensão das Faculdades Integradas ASMEC, como já acontecia nas quatro instituições isoladas, busca atingir estes objetivos, procurando evitar confundir essa atividade com ações filantrópicas. A participação do aluno em qualquer projeto de extensão deve ser parte do seu aprendizado prático. O objetivo é o ensino mas a implementação da extensão busca a interação com a sociedade, ao discutir e implementar soluções para os diversos problemas apresentados que possam interferir no desenvolvimento local. Essas ações podem ser pontuais ou envolver instituições públicas e privadas, a sociedade civil e outras instituições educacionais. A elaboração e implantação de projetos e programas é importante instrumento para a inserção das Faculdades Integradas ASMEC na comunidade e que ao oferecer sua contribuição para a melhoria da qualidade de vida e aprimoramento da produção de bens e serviços procura cumprir sua parte na responsabilidade social.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Por intermédio das atividades de extensão, busca-se incentivar e consolidar práticas que garantam a interação da Instituição com a comunidade (interna e externa), viabilizando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição. Trata-se de garantir fluxos recíprocos de informação, experiência, conhecimentos e práticas, de tal forma que o conhecimento acadêmico possa interagir com as questões que se colocam na sociedade, nos âmbitos regional e nacional.

As ações empreendidas conformam um conjunto que visa a excelência do ensino como processo continuado e imbricado à dinâmica da sociedade. A interdisciplinaridade, a articulação de esforços e iniciativas advindas de cada curso, a interação entre teoria e prática – na dimensão de troca de saberes provenientes dos âmbitos universitários e dos demais que integram a sociedade mais abrangente – constituem algumas das diretrizes instituidoras da política de extensão e de integração comunitária.

Com uma filosofia de ensino que valoriza a formação de profissionais críticos, participantes ativos em suas comunidades e com competência para atuar no desenvolvimento da sociedade, a Instituição – Faculdades Integradas ASMEC, oferece diversas opções de atividades de extensão voltadas à comunidade, como o estímulo aos conhecimentos dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, com serviços à comunidade, e o estabelecimento com esta de uma relação de reciprocidade.

Através da extensão pretende-se:

- a) Estreitar as relações entre as Faculdades Integradas ASMEC e a comunidade externa. Via de regra, existe um abismo, uma lacuna que separa as duas esferas impedindo que seja desenvolvida uma parceria importante. Todos têm a ganhar com uma aproximação maior entre a IES, os órgãos estatais, as empresas, e a sociedade como um todo, seja através de projetos, estágios, assessorias, cursos ou outras atividades que sirvam como elo de ligação. Não se pode permitir que a comunidade acadêmica e a comunidade externa sejam vistas de forma estanque, cada qual no seu mundo, mas sim devem ser encaradas como partes importantes de uma engrenagem maior;
- b) Colaborar com o desenvolvimento regional seja através da difusão de novos conhecimentos, como contribuindo com o enriquecimento cultural da mesma;
- c) Elevar os níveis de eficácia, eficiência e efetividade do aprendizado do aluno. Quanto mais próximo ele estiver do mercado de trabalho, maiores serão suas chances de combinar os estudos teóricos com sua aplicação empírica, devendo-se ressaltar que teoria e prática não são excludentes mas sim complementares. Com isso, espera-se que o estudante possa ter um ganho qualitativo no seu aprendizado, posicionando-se melhor no mercado de trabalho;
- d) Possibilitar ganhos não somente para a comunidade acadêmica mas também para comunidade que estará recebendo profissionais mais qualificados e competentes para solucionar problemas. Em última instância, a médio e em longo prazo, toda a sociedade se beneficia com jovens mais bem preparados.

As atividades de extensão terão três vertentes:

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

1. Cursos de extensão, com carga horária compreendida entre 40 e 120 horas, que “são propostas de atividades esporádicas, que visam a produzir, sistematizar e divulgar conhecimentos e técnicas, destinadas aos membros da comunidade interna e externa da instituição, numa determinada área de estudos, visando à reciclagem, à atualização ou à produção de novos conhecimentos.
2. Eventos de extensão que são “as atividades que dinamizam a relação da instituição com a sociedade, desenvolvidas sob a forma de seminários, conferências, debates, jornadas, exposições, espetáculos e similares, que traduzem a intensidade da vida acadêmica na instituição”.
3. Projeto de extensão que é caracterizado como “um instrumento acadêmico que indica um conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, artístico, científico e tecnológico, que envolve professores e estudantes, desenvolvido com a comunidade, através de ações sistematizadas, voltadas às questões básicas da sociedade brasileira”, como, por exemplo, o meio ambiente, os direitos humanos, a responsabilidade social, os direitos humanos, as relações étnico-raciais, a inclusão, o empreendedorismo, educação, transferência de tecnologias, promoção à saúde e qualidade de vida, dentre outros.

De qualquer forma a linha básica da política de extensão é a da inserção da Instituição no contexto regional, como instrumento ativo no processo de construção e desenvolvimento socioeconômico, político e cultural; a integração com empresas e instituições comunitárias de produção de conhecimento e tecnologia da região; o estímulo à criatividade e à originalidade e a consciência da mudança e da necessidade de uma educação permanente. Isso significa, então, voltar-se aos compromissos assumidos com a região, destacando aqueles que mais se afinam com a ação extensionista: o de contribuir para o desenvolvimento regional; o de estimular o desenvolvimento cultural da região e de promover a difusão cultural, e o de contribuir para a melhoria da educação como um todo. Estes compromissos traduzem-se em duas políticas institucionais: a Política de Apoio ao Desenvolvimento Regional e Política de Apoio Cultural.

A política de Extensão está institucionalizada segundo Regulamento próprio e considera que são áreas temáticas de Extensão, de acordo com o ensino e a iniciação científica desenvolvidos pela Unidade de Ensino:

- Saúde;
- Educação;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Cultura;
- Comunicação;
- Educação ambiental;
- Cidadania e Direitos Humanos;
- Responsabilidade Social;
- Relações étnico-raciais;
- História e cultura afro-indígena e brasileira.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Importante reforçar que a Faculdade segue rigorosamente a legislação educacional e implantou a curricularização da extensão em suas DCNs Resolução Nº 7, de 18 dezembro de 2018, em todos os seus cursos.

Parceria com a Comunidade

Os programas de parcerias de intercâmbio com instituições congêneres têm como objetivo estabelecer contatos e colaborações em projetos comuns para a transferência de conhecimento.

A Faculdade ASMEC deve buscar programas de cooperação técnica, científica e cultural com os setores empresarial, educacional e governamental, visando a troca de experiências entre estas instituições.

Seu foco é o desenvolvimento de ações de ensino, extensão e secundariamente, pesquisa.

Os programas têm como objetivos:

- Estabelecer contatos com instituições congêneres, com o governo e com o setor produtivo;
- Participar de reuniões de associações, fundações, instituições de ensino, agências de cooperação, consulados, comissões e fóruns governamentais e empresas em geral;
- Identificar oportunidades de desenvolvimento de projetos de interesse comum envolvendo os diversos setores (governamental, empresarial, educacional), nas diversas áreas do conhecimento;
- Incentivar junto à comunidade acadêmica o desenvolvimento de atividades de extensão (projetos, cursos e eventos) de interesse dos diversos setores, nas diversas áreas do conhecimento.
- Realizar contatos com o setor empresarial, para o desenvolvimento de projetos em conjunto e estabelecimento de convênios;
- Analisar e avaliar projetos a serem desenvolvidos com as empresas conveniadas;
- Planejar, coordenar, acompanhar e registrar todas as atividades (visitas, cursos, palestras, projetos, etc.) a serem desenvolvidas com as empresas conveniadas;
- Coordenar a integração das empresas conveniadas nas atividades artísticas e culturais promovidas pela Faculdade ASMEC; e,
- Identificar, divulgar e negociar potenciais fontes de recursos e agências de fomento (CAPES, FINEP, CNPq, FAPESP, etc.) para o desenvolvimento de atividades com as empresas conveniadas.

2.6 Política de Pós-Graduação

Os Programas de Pós-graduação *Lato Sensu* da ASMEC são orientados pelas seguintes políticas:

- Articular ensino e investigação científica com o comprometimento dos atores, democratizando o conhecimento acadêmico e associando a teoria à prática nos cursos *Lato Sensu*;
- Fazer da Pós-graduação *Lato Sensu* um eixo dinâmico e revitalizador da graduação;

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

- Formar profissionais especializados nas áreas de concentração oferecidas, em conformidade com a demanda do mercado de trabalho;
- Identificar áreas preferenciais para implantação de novos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* que representem alternativas inovadoras, aproveitamento das potencialidades e afirmação da identidade da IES;
- Oferecer e expandir cursos de pós-graduação *lato sensu* através da articulação e da parceria com outras instituições ou cursos próprios, promovendo a vinda de professores visitantes, dentro de programas institucionais e do desenvolvimento de intercâmbio com outras instituições;
- Oportunizar o aperfeiçoamento técnico-científico de docentes;
- Integração com a área de cursos corporativos com a intenção de atender rapidamente demandas emergentes.

Observação importante: No momento não temos cursos em atividade, apenas cadastrados no Sistema e-MEC. Os cursos foram realizados, mas com a pandemia e para esse PDI, a decisão institucional foi o não mais oferecimento dos mesmos. Serão reformulados para posterior oferta à comunidade.

2.6.1 Política de Desenvolvimento Econômico e Social

Cientes de sua responsabilidade social, a ASMEC possui preocupação em melhoria da sociedade brasileira e da comunidade em que está inserida. Assim, possui como Política de Desenvolvimento Econômico e Social:

- Criar condições para a participação da Faculdade na elaboração das políticas públicas voltadas para a população mais necessitada;
- Identificar demandas e problemas da comunidade, em especial aqueles relacionados aos aspectos socioeconômicos regionais e implantar e fortalecer programas sociais permanentes que estimulem a qualidade de vida da comunidade;
- Buscar parcerias com órgãos públicos, organizações não governamentais e iniciativa privada, objetivando o desenvolvimento de projetos de alcance educacional, social e cultural;
- Estimular ações de inclusão social voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, atenção a setores sociais excluídos e políticas de ação afirmativa;
- Ser uma plataforma de acesso à extensão para estudantes de graduação, contribuindo para formar uma cultura de serviços à comunidade.

2.7 Políticas de Gestão

A gestão das Faculdades Integradas ASMEC tem como objetivo o fortalecimento da democratização das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Isto está garantido formalmente na estrutura organizacional que se caracteriza pela corresponsabilidade nos mais importantes níveis de decisão. Para que a prática traduza o pensamento legal, está implantada uma gestão administrativa moderna nos diversos setores, perseguindo-se a qualidade total nos serviços prestados, única forma respeitar o público interno e externo. Uma gestão alicerçada em projetos bem elaborados, com recursos humanos treinados e alocados corretamente, com mecanismos

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

ágeis em todos os setores e principalmente a existência de uma consciência geral dos objetivos e metas a serem alcançados.

Será sempre: incentivada a qualificação constante do corpo docente e técnico-administrativo; perseguido um sistema eficiente de comunicação interna e externa, possibilitando que as ações sejam pautadas pela transparência; privilegiada a produção ágil e constante de informações gerenciais; atualizado os sistemas computadorizados de controles diversos; realizado avaliações sistemáticas, possibilitando a identificação de problemas e subsidiando as tomadas de decisões.

2.8 Responsabilidade Social da Instituição, enfatizando a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região.

A questão da responsabilidade social no contexto da instituição de ensino superior está explicitada no SINAES quando “se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.”

As Faculdades Integradas ASMEC entendem este compromisso, como um processo que atenda o cidadão individualmente, os grupos sociais e de forma ampla a região pois o espaço da instituição de ensino é o espaço da sociedade onde ela se insere e as salas de aulas são do tamanho de sua região.

De uma maneira simplista pode-se dizer que a própria existência das Faculdades Integradas ASMEC por si representa um atendimento social. Isto porque se a função básica de qualquer instituição de ensino superior é promover educação e, como se afirma há séculos, educação é uma função social, pode-se concluir que ela traz como missão uma determinada responsabilidade social. Mais ainda quando a região ainda busca o seu desenvolvimento e apresenta uma demanda reprimida por vagas no ensino superior.

A Instituição – Faculdades Integradas ASMEC, representa a grande alternativa de ensino superior na região à disposição de egressos do ensino médio. Permite àqueles que pretendendo acesso a formação universitária têm dificuldade de deslocamento ou fixação de residência em centros maiores. Portanto, o funcionamento da IES, com as características de agilidade e desenvolvimento, vem contribuir para o ingresso de profissionais qualificados no mercado de trabalho nas áreas profissionais comprovadamente carentes. Em outras palavras, a inclusão social via qualificação profissional.

Porém, o problema econômico representa um desafio para grande parte dos jovens que procuram no ensino superior uma formação profissional digna e uma qualificação para o mercado de trabalho. Para eles a graduação significa, sobretudo, a possibilidade de inserção social. A extrema desigualdade social que caracteriza o país reflete diretamente na população estudantil, impossibilitando que parcela significativa possa ter, por razões econômicas, acesso à universidade. Pode assim surgir neste momento uma dúvida: teria todo o alunado condição financeira para ingressar e permanecer na Instituição?

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

A realidade mostra que não. Pesquisas realizadas permitem perceber que a muitos alunos trabalham durante o dia e o ganho representa importante parcela na composição do rendimento familiar. Num caso como este a solução, talvez única, seja a concessão de bolsas de estudo a alunos carentes e que pode ser entendida como ato de responsabilidade social por permitir que a principal atividade da IES – o ensino, possa ser compartilhada por parte da população menos favorecida. Esse investimento direto no capital humano contribuindo para a qualificação pessoal e resultando no aumento de renda e na produtividade do beneficiado faz parte da preocupação social da Instituição. A Instituição, além de cadastrada no FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - e no ProUni – Programa Universidade para Todos -, mantém programas próprios de financiamento e de apoio ao discente. Desde 2008, é relevante destacar também a criação do PROGRAMA SOCIAL DE BOLSA ESTÁGIO, que proporciona bolsas de até 30% para alunos, previamente selecionados, que desenvolvem trabalhos sociais em suas próprias cidades. A partir 2009, até o presente momento, esse programa passou a ser denominado PROERS – Programa Extensionista de Responsabilidade Social. Através do PROERS os alunos beneficiados (em 2022 este programa beneficia aproximadamente 50% do corpo discente) possuem descontos de até 30% nas mensalidades dos cursos em que estão matriculados; e em contrapartida prestam serviços voluntários em instituições sem fins lucrativos de suas cidades. Este programa possui, institucionalizado, seu regulamento próprio. Ressalta-se ser plena e integral a intenção da instituição em manter esse programa nesse próximo quinquênio.

Em resumo, já ao receber o alunado, as Faculdades Integradas ASMEC estará praticando o terceiro ato de responsabilidade social. Terceiro, porque o segundo vem do fato de que os cursos são oferecidos no período noturno, e continuarão sendo ofertados neste período, horário que permite ao aluno trabalhador conciliar suas atividades de trabalho e estudo. Caso o funcionamento fosse em horário diferente, boa parte desses alunos já estaria excluída do processo educacional. Deve-se recordar que o primeiro ato é sempre representado pela própria existência da Instituição.

No entanto, as Faculdades Integradas ASMEC entendem que colocar e manter o aluno dentro da Instituição é apenas mais um passo para resolver o problema da inclusão social e de cumprir sua responsabilidade social. Mais do que isso, é necessário formar um profissional qualificado, reflexivo e participante, capaz de desenvolver-se orientado para assumir com responsabilidade e liberdade suas ações e atitudes, através de uma educação que garanta direito ao conhecimento, privilegie o comportamento ético, amplie o pensamento crítico, possibilite uma visão sistêmica dos problemas regionais, do Brasil e do Mundo. Desta forma pode-se atender a expectativa do aluno que é traduzida em temas como ingresso no mercado de trabalho, ascensão profissional, aumento de renda, amadurecimento pessoal. Ao atender ainda a expectativa da comunidade que espera contar com cidadãos competentes, eficientes, criativos, éticos, empreendedores que possam participar do desenvolvimento da comunidade trazendo uma melhor qualidade de vida, a Instituição pratica a responsabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento econômico e para a diminuição das desigualdades sociais.

Portanto responsabilidade social é condição absolutamente relevante e que se intersecciona plenamente com o processo ensino-aprendizagem. O desafio é formar e não apenas instruir. As práticas pedagógicas devem levar o aluno a preocupar-se com o bem comum, diagnosticar problemas e elaborar estratégias de intervenção no cenário em que atua.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

2.8.1 Política de Recursos Humanos

O modelo de Gestão por Competências tem direcionado as políticas e as práticas de Recursos Humanos em grande parte das organizações contemporâneas, além de outras normas e instrumentos que orientam a gestão de recursos humanos.

A política de recursos humanos é inovadora na medida em que pretende tornar todos aptos a formular, implementar e avaliar a tríade estratégica da moderna gestão de pessoas - gestão por competências, democratização das relações de trabalho e qualificação intensiva das equipes de trabalho, com vistas à melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

O desenvolvimento permanente das pessoas, incluindo a aprendizagem por meio de novos métodos que levem a práticas inéditas na administração, é outro objetivo da IES, embasada nos conceitos de desenvolvimento, capacitação, educação formal, aperfeiçoamento, qualificação, desempenho, avaliação, dimensionamento da força de trabalho, alocação de cargos, força de trabalho e processo de trabalho entre outros.

No âmbito da IES, as políticas de recursos humanos estão focadas nos seguintes pontos:

- a) Capacitação e aperfeiçoamento;
- b) Avaliação de desempenho;
- c) Dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal; e,
- d) Desenvolvimento de sistemas de gestão de recursos humanos e na assistência.

Em suma, a política de recursos humanos tem como objetivos modernizar e melhorar a base organizacional do sistema de recursos humanos; adotar os princípios da educação continuada em capacitação e qualificação; recompor e manter o quadro de pessoal docente e técnico-administrativo em adequadas condições de formação e atualização profissional, melhorar e modernizar as condições de trabalho, visando garantir o desenvolvimento e a capacitação, o aprimoramento e inovação dos processos de trabalho e assimilação de novas linguagens e tecnologia e a melhoria dos serviços prestados.

2.8.2 Política de Qualificação, Educação Continuada e Plano de Carreira

A admissão do professor será feita mediante seleção para cada classe procedida pela Coordenadoria de Curso e homologada pelo Conselho Superior, observados os seguintes critérios:

- I. Além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com a disciplina a ser por ele lecionada;
- II. Constitui requisito básico o diploma de graduação ou pós-graduação correspondente ao curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, disciplina idêntica ou afim àquela a ser lecionada.

Para a Política de Qualificação, Capacitação Docente e Formação Continuada, a Faculdade entende a importância da constante atualização de seus professores e possibilitará a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos e/ou culturais, para cursos de desenvolvimento pessoal.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Também, possuirá prática regulamentada de incentivo à qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado.

A Política de Formação e Capacitação Docente está prevista considerando o incentivo/auxílio à:

- a) Participação em eventos científicos/técnicos/culturais;
- b) Capacitação (formação continuada);
- c) Qualificação acadêmica docente e a devida divulgação das ações com os docentes.
- d) As ações para a qualificação dos profissionais do ensino basear-se-ão em:
- e) Incentivo à realização de cursos de pós-graduação;
- f) Desenvolvimento de ações e eventos, com o objetivo de atualização dos professores;
- g) Participação em eventos externos;
- h) Incentivo à publicação de pesquisas, livros, revistas e artigos;
- i) Políticas para a produção de pesquisa, atuando enquanto pesquisador e orientador de iniciação científica;
- j) Desenvolvimento de competências sobre as acessibilidades pedagógica, atitudinal e nas comunicações, incluindo libras e digital.

EVENTOS:

A concessão de auxílio da ASMEC depende de aprovação da participação do docente no evento, pelo Colegiado do Curso e com homologação da Direção.

Poderá pleitear auxílio para participação em Evento, o docente que preencher os seguintes requisitos:

- I. Ser docente da ASMEC pelo menos há seis meses;
- II. Ter dedicação de trabalho semanal de no mínimo 10h/a;
- III. Justificar a relevância acadêmica do evento para a área que está vinculada, bem como para o Instituto;
- IV. Inscrever-se no evento como docente da ASMEC.

Após o evento, o docente deverá, no prazo de 15 dias, apresentar:

- I. Relatório técnico sobre o evento e sua participação;
- II. Release da participação à sua Coordenação de Curso para publicação interna;
- III. Relato aos demais professores de sua área, em reunião.

Fica a critério da Direção, ouvida a Mantenedora, fixar o valor da verba a ser concedido, respeitado o orçamento aprovado.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA:

O incentivo à produção científica e didático-pedagógica está previsto por meio de Edital. Por essa prática que se regulamentará a seleção de propostas para a concessão de bolsas de apoio

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

científico para realização de projetos científicos, tecnológicos ou didático pedagógicos e, conseqüentemente, publicações envolvendo os docentes e discentes responsáveis pelos projetos. Os objetivos deste são:

- Estimular e fortalecer a produção docente e discente, mediante o apoio financeiro ao idealizador e condutor do projeto científico;
- Incentivar a produção científica de docentes que sejam pesquisadores ativos (aqueles com nível de produção científica e tecnológica), não excluindo os que desejam ascender à carreira de pesquisador;
- Contribuir para o desenvolvimento da sociedade científica de um modo geral.

Os docentes pesquisadores podem se inscrever em duas categorias:

Pesquisador Doutor ou Pesquisador Mestre. Em ambos os casos se aplica aos docentes que veem desempenhando pesquisas dentro e fora da IES, com vínculo empregatício com a ASMEC, atuante em pesquisa demonstrada por meio de publicações na área a que irá submeter proposta.

Exige-se do docente aprovado e beneficiado pelo programa de incentivo à pesquisa de publicações em periódicos científicos qualificados pela CAPES; engajamento ao trabalho em grupo, com a finalidade de formar e solidificar grupos de pesquisa dentro da Instituição e o melhor desempenho possível quanto ao desenvolvimento do seu projeto.

Publicações eletrônicas internas da ASMEC para estimular a produção docente e discente, atendendo as necessidades de divulgar os resultados das pesquisas e os trabalhos de investigação científica e pesquisa docente, internos ou de outras IES parceiras.

Fica a critério da Direção, ouvida a Mantenedora, fixar o valor da verba a ser concedido, respeitado o orçamento aprovado, neste caso poderá ser um repasse eventual para ajuda de custo ou mensal para o desenvolvimento de um projeto por tempo específico.

Para a contratação do corpo docente um dos requisitos a ser considerado é a titulação, sendo a especialização a titulação mínima exigida para ingressar no corpo docente do Instituto. Além da titulação, na contratação dos docentes será considerada a experiência no magistério superior e a experiência profissional não acadêmica.

No que se refere à experiência profissional, a Instituição ao selecionar os professores assume como compromisso priorizar a contratação de profissionais com experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica de, no mínimo, 02 (dois) anos em ambos os casos.

A experiência no magistério superior possibilita ao professor uma atuação segura, focada na aprendizagem dos alunos e integrada a proposta pedagógica do Instituto. A experiência profissional não acadêmica possibilita ao professor uma abordagem mais prática dos conteúdos curriculares ministrados em sala de aula.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

A contratação do professor será formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento e do Plano de Carreira Docente.

2.8.3 Política de Capacitação, Formação e Qualificação Permanente do Corpo Técnico Administrativo

A qualificação do Corpo Técnico-administrativo será uma ação contínua da Faculdade. O Plano Institucional de Capacitação do Corpo Técnico-administrativo tem por objetivo o aprimoramento profissional dos funcionários não docentes de modo a promover a melhoria da qualidade das funções de apoio técnico, administrativo e operacional.

Entende-se por aprimoramento profissional a conclusão de cursos de atualização, treinamento, aperfeiçoamento, graduação e ou pós-graduação *lato sensu* na área de atuação do funcionário.

- A Instituição disponibilizará aos seus funcionários os seguintes incentivos:
- Oferta de cursos de desenvolvimento pessoal e profissional, atualização e treinamento profissional;
- Participação em eventos científicos, artísticos ou culturais, desde que justificados para a Direção;
- Bolsas de estudo integrais ou parciais para participar de cursos de aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação desenvolvidos pela Instituição ou em outras instituições parceiras quando for necessário e de interesse da Instituição, com Edital regulamentado, para qualificação acadêmica na graduação e/ou em pós-graduação.

Os programas de qualificação serão previamente aprovados pela Direção, sendo observadas as demandas dos diferentes setores da Instituição e busca pela qualidade e eficiência no exercício de funções e atendimento aos seus clientes.

2.8.4 Políticas de Incentivo e Difusão à Produção Intelectual Docente e Discente

O estímulo à produção acadêmica está contemplado no Plano de Carreira Docente, condicionado à progressão horizontal por mérito. A avaliação para progressão horizontal por merecimento é realizada mediante requerimento do docente interessado, por meio da apresentação de currículo atualizado contendo cópia de todos os documentos que comprovem o seu conteúdo.

Além disso, a instituição possui ações de estímulo com:

- Sempre que solicitado pelo docente ou discente, análise e apoio financeiro com publicações internas ou externas;
- Apoio logístico para a participação em eventos na IES ou fora dela, em âmbito local, nacional ou internacional;
- Sempre que solicitado, análise para apoio à produção acadêmica e publicação em encontros e periódicos nacionais e internacionais;

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

A Faculdade conta com outras formas de estímulo a produção discente e docente por meio da Semana Acadêmica, que é o evento que trabalha o âmbito profissional em função dos conceitos e das aprendizagens essenciais, conciliando a teoria e a prática por meio de apresentação de pesquisa por profissionais da área ou alunos orientados. Tal evento, que é institucional, tem como público alvo especial os acadêmicos do curso, futuros profissionais, compreendendo, entre outros:

- Palestras, workshops, cursos e minicursos;
- Feira de Ciências, produtos e serviços;
- Painéis e espaços culturais
- Apresentação de trabalhos acadêmicos;
- Mesas redondas
- Jornada de Iniciação Científica

Também são desenvolvidos seminários no seu sentido amplo por meio da proposta de encontros anuais exclusivos desta modalidade pedagógica. Em seu sentido estrito, os seminários do curso, vistos como possibilidades de ensino-aprendizagem, serão realizados em grupos de estudo, nos quais se discutirão e se debaterão um ou mais temas apresentados por um ou vários alunos, sob a direção do professor responsável pela disciplina. Desta forma, há para o aluno a oportunidade de desenvolver a investigação, a crítica, a independência intelectual, o trabalho cooperativo e de fazer propostas alternativas para resolver questões levantadas.

2.8.5 Política de Acessibilidade

Baseada em toda a legislação sobre o assunto e preocupada em garantir os direitos do aluno com necessidades educacionais especiais, a Faculdade ASMEC adota a política institucional para desenvolvimento de série de ações para manter a qualidade de ensino para todos os seus alunos e, especificamente, assegurar ao aluno com deficiência as condições necessárias para o seu pleno aprendizado.

A IES tem como responsabilidade introduzir os seus alunos no mundo científico, cultural e social, independentemente de suas diferenças.

Diante disso, a Instituição tem o compromisso de proporcionar as melhores condições possíveis, aliada ao integral atendimento às recomendações internacionais e aos dispositivos legais nacionais. Isso é fundamental para buscar novas formas de responder aos proclames de uma Educação Inclusiva, garantindo não só o acesso, mas, sobretudo, a permanência dos alunos com deficiência na IES.

A inclusão deve ser realizada por meio de um projeto pedagógico que esteja centrado na aprendizagem de todos os alunos, sem exceção. Os alunos com necessidades educacionais devem, sempre, ser vistos à luz das suas potencialidades e possibilidades.

A Instituição implementou a Política de Acessibilidade disponibilizando-a e todos os professores e demais colaboradores administrativos, contendo informações, orientações e procedimentos metodológicos quando alunos com deficiência ou dificuldade específica de

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

aprendizagem forem fazer vestibular e matricularem-se nos cursos, garantindo-lhes todas as oportunidades de aprendizado e acesso a espaços acadêmicos.

2.8.6 Políticas Afirmativas

Para implementar os princípios orientadores dos PPC's dos Cursos da IES, as matrizes curriculares privilegiam, transversalmente e na forma de unidade curriculares fixas, eletivas ou em suas ementas, conteúdos pertinentes à educação ambiental, aos direitos humanos, às relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, as políticas de gênero e políticas para a terceira idade, conforme estabelecido no Art. 2º, § 4º, da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018.

2.8.7 Políticas de Direitos Humanos

O Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (ONU, 2005), ao propor a construção de uma cultura universal de direitos humanos por meio do conhecimento, de habilidades e atitudes, aponta para as instituições de ensino superior a nobre tarefa de formação de cidadãos(ãs) hábeis para participar de uma sociedade livre, democrática e tolerante com as diferenças étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras.

No ensino, a educação em direitos humanos pode ser incluída por meio de diferentes modalidades, tais como, disciplinas obrigatórias e optativas, linhas de pesquisa e áreas de concentração, transversalização no projeto político pedagógico, entre outros.

Na pesquisa, as demandas de estudos na área dos direitos humanos requerem uma política de incentivo que institua esse tema como área de conhecimento de caráter interdisciplinar e transdisciplinar.

Na extensão universitária, a inclusão dos direitos humanos no Plano Nacional de Extensão Universitária enfatizou o compromisso das universidades públicas com a promoção dos direitos humanos.

A inserção desse tema em programas e projetos de extensão pode envolver atividades de capacitação, assessoria e realização de eventos, entre outras, articuladas com as áreas de ensino e pesquisa, contemplando temas diversos.

A contribuição da educação superior na área da educação em direitos humanos implica a consideração dos seguintes princípios: a instituição de ensino superior, como criadora e disseminadora de conhecimento, é instituição social com vocação republicana, diferenciada e autônoma, comprometida com a democracia e a cidadania; os preceitos da igualdade, da liberdade e da justiça devem guiar as ações universitárias, de modo a garantir a democratização da informação, o acesso por parte de grupos sociais vulneráveis ou excluídos e o compromisso cívico-ético com a implementação de políticas públicas voltadas para as necessidades básicas desses segmentos; o princípio básico norteador da educação em direitos humanos como prática permanente, contínua e global, deve estar voltado para a transformação da sociedade, com vistas à difusão de valores democráticos e republicanos, ao fortalecimento da esfera pública e à

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

construção de projetos coletivos; a educação em direitos humanos deve se constituir em princípio ético político orientador da formulação e crítica da prática das instituições de ensino superior; as atividades acadêmicas devem se voltar para a formação de uma cultura baseada na universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos, como tema transversal e transdisciplinar, de modo a inspirar a elaboração de programas específicos e metodologias adequadas nos cursos de graduação e pós-graduação, entre outros; a construção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve ser feita articulando as diferentes áreas do conhecimento, os setores de pesquisa e extensão, os programas de graduação, de pós-graduação e outros; o compromisso com a construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos na relação com os movimentos e entidades sociais, além de grupos em situação de exclusão ou discriminação; a participação das IES na formação de agentes sociais de educação em direitos humanos e na avaliação do processo de implementação do PNEDH.

A IES comprometida com a vivência dos direitos humanos construiu um currículo multicultural, que visa a formação para a cidadania.

Por meio dos conteúdos citados, o discente pode experimentar novas perspectivas sobre os assuntos ministrados, aliando o conteúdo teórico a realidade social circundante, reforçando assim, o perfil do aluno e potencializando suas chances de sucesso no mercado de trabalho, uma vez que propiciam uma experiência enriquecedora caracterizada por uma integração entre a faculdade e a sociedade.

Deve-se ressaltar ainda que é dada prioridade, na ampliação do acervo bibliográfico físico e virtuais, visto a importância que este acervo representa na formação do futuro egresso.

2.8.8 Políticas de Educação Ambiental

A Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9795/1999) define como educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

A educação ambiental é um processo de reconhecimento de valores e classificações de conceitos, objetivando o desenvolvimento das habilidades e modificando as atitudes em relação ao meio, para entender e apreciar as interrelações entre os seres humanos, suas culturas e seus meios biofísicos. A educação ambiental também está relacionada com a prática das tomadas de decisões e a ética que conduzem para a melhora da qualidade de vida.

A educação ambiental deve proporcionar as condições para o desenvolvimento das capacidades necessárias; para que grupos sociais, em diferentes contextos socioambientais do país, intervenham, de modo qualificado tanto na gestão do uso dos recursos ambientais quanto na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do ambiente, seja físico-natural ou construído, ou seja, educação ambiental como instrumento de participação e controle social na gestão ambiental pública.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Vale ressaltar que a educação ambiental, apoiada em uma teoria crítica que exponha com vigor as contradições que estão na raiz do modo de produção capitalista, deve incentivar a participação social na forma de uma ação política. Como tal, ela deve ser aberta ao diálogo e ao embate, visando à explicitação das contradições teórico-práticas subjacentes a projetos societários que estão permanentemente em disputa.

A educação ambiental deve se configurar como uma luta política, compreendida em seu nível mais poderoso de transformação: aquela que se revela em uma disputa de posições e proposições sobre o destino das sociedades, dos territórios e das desterritorializações; que acredita que mais do que conhecimento técnico-científico, o saber popular igualmente consegue proporcionar caminhos de participação para a sustentabilidade através da transição democrática.

Um processo educativo eminentemente político, que visa ao desenvolvimento nos educandos de uma consciência crítica acerca das instituições, atores e fatores sociais geradores de riscos e respectivos conflitos socioambientais. Busca uma estratégia pedagógica do enfrentamento de tais conflitos a partir de meios coletivos de exercício da cidadania, pautados na criação de demandas por políticas públicas participativas conforme requer a gestão ambiental democrática.

Tem como objetivo despertar em todos a responsabilidade social, tendo como foco o meio ambiente, cujos eixos versam sobre: educação, saúde e sociedade.

Tem como pressupostos desenvolver como expressão da responsabilidade social um conjunto de ações articuladas voltadas para a educação, saúde e responsabilidade socioambiental.

A educação ambiental é hoje um desafio para a educação superior repensar a atual relação nos âmbitos social, econômico, político e ambiental, sobre o seu papel diante dos imperativos da sobrevivência da humanidade. A educação ambiental não se limita à ciência em si, integra-se ao campo da estética e a sensibilidade humana.

Cabe à educação superior desenvolver na formação de seus alunos os novos ideais sustentados na contemporaneidade do século XXI. Há de se considerar a responsabilidade a ser assumida pelas novas gerações na construção de um novo mundo, no qual os valores sociais, culturais e políticos sejam seriamente repensados. É por esse entendimento que a Faculdade ASMEC adota a premissa da formação pela problematização em que as concepções vigentes de mundo e de valores também podem ser questionadas.

A educação ambiental é um dos pilares do desenvolvimento sustentável, contribui para a compreensão fundamental da relação e interação da humanidade com todo o ambiente e fomenta uma ética ambiental pública a respeito do equilíbrio ecológico e da qualidade de vida, despertando nos indivíduos e nos grupos sociais organizados o desejo de participar da construção de sua cidadania. É necessário um projeto político-pedagógico que estimule o aparecimento do homem-cidadão enquanto ator político, para pensar e construir a proposta eco desenvolvimentista. Ou seja, um cidadão consciente de sua realidade socioambiental mediante a obtenção de vários tipos de conhecimento sobre ela.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Em relação a atividades de promoção da sustentabilidade socioambiental, destaca-se que a sensibilização para as atividades a serem desenvolvidas envolvem as equipes internas, funcionários, alunos e docentes.

Também se destacam a implementação das ferramentas de aprendizagem virtuais, como AVA, que franqueia acesso ao livro digital, viabiliza o protocolo documentos comprobatórios da AACC, tornado indubitável a natureza sustentável dessas iniciativas, que minimizam o impacto ambiental com desperdício de impressões, cópias, papéis, etc.

2.8.9 Políticas de Educação para a Diversidade, a Defesa e Promoção dos Direitos Humanos, para as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira, Africana e Indígena

Nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis n.º 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004, a IES pratica as ações:

- Inserção interdisciplinar de conteúdos que integram a proposta curricular que versa sobre a Educação para a diversidade, para a defesa e promoção dos direitos humanos, para as relações étnico-raciais e conhecimentos de matriz africana em unidades curriculares;
- Oferta das disciplinas com conteúdos transversais sobre o tema com o intuito de fomentar a reflexão sobre questões étnico-raciais;
- Realização de eventos com a temática de combate ao racismo e às discriminações, especialmente dentro da proposta de Semanas anuais, em que estudos e pesquisas dentro do tema são promovidos e discutidos.

Acerca destes assuntos, a Faculdade se propõe a uma formação diferenciada de seu educando. O egresso da Faculdade será um profissional extremamente técnico e com robustez acadêmica, além de ético, humano, crítico e conhecedor das diversidades.

2.9 Políticas de Educação à Distância

O mundo atual vive a era do conhecimento. Em qualquer atividade é necessário um mínimo de informação. Com o avanço da tecnologia, a difusão das informações é muito rápida e a integração social, econômica e cultural neste contexto, exige cada vez mais, melhor preparo das pessoas. Sabendo que o caminho para a ascensão social passa por uma formação educacional, o número de brasileiros que aspira uma graduação superior tem aumentado. Considerando-se ainda a extraordinária evolução no sistema educacional brasileiro com a expansão no número de matriculados no ensino médio nos últimos anos, é fácil perceber que o número de vagas oferecidas no ensino superior é incompatível com a demanda observada. Se, de um lado, razões econômicas podem explicar a dificuldade de acesso do interessado, por outro lado dois aspectos contribuem para esta situação. Primeiro as dimensões do país, com distribuição populacional bastante irregular, com áreas densamente povoadas e outras áreas constituídas de número reduzido de habitantes e completamente isoladas, e em segundo a falta de docentes qualificados. Neste contexto a educação à distância no ensino superior é uma necessidade. E ela é possível de ser feita de forma eficiente com a utilização de novas tecnologias e metodologias educacionais.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Neste sentido, de forma planejada e bem estruturada, somos Polos EaD da Sede do Grupo UNISEPE com a oferta de alguns cursos de graduação.

E também, nesta mesma linha de inovação e adequação a esta modalidade pretende-se, em alguns de seus cursos presenciais, ofertar, de forma preliminar, cuidadosa e experimental, ao menos duas disciplinas na modalidade semipresencial, de acordo com a Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016.

2.10 Comunicação com a sociedade

No momento em que a tecnologia da informação se tornou fundamental nas relações humanas não se poderia deixar de utilizá-la como ferramenta na comunicação interna e externa da Instituição.

Internamente o *site* da Instituição e o Portal Universitário permitem a relação da mesma com os alunos, nas questões formais como acesso à situação acadêmica e financeira; consulta ao acervo da biblioteca; contato com os docentes para dúvidas, sugestões ou críticas; acesso às publicações de alunos e docentes disponibilizados na página; acesso ao material de aulas disponibilizados pelos docentes como sugestões de leitura, lista de exercícios e toda a programação de cada disciplina. O trabalho do docente também é facilitado pois a página possibilita além da interação com os alunos, a interação com a Secretaria Acadêmica e com outros setores da Instituição. Por exemplo, desta forma o docente pode agendar junto ao setor de apoio didático, a utilização de equipamentos audiovisuais ou ainda divulgar eventos programados. A página abriga ainda um importante canal de comunicação com o público interno. Trata-se da Ouvidoria, disponível através de um *link* por meio do qual o ouvidor recebe sugestões e críticas de alunos, docentes e funcionários. A “Ouvidoria” possui regulamento próprio institucionalizado.

Externamente o *site* também desempenha papel importante. Permite o contato permanente com ex-alunos; a divulgação externa de cursos e programas; a divulgação de atividades da instituição como programas de pesquisa e extensão; a consulta do acervo da Biblioteca e várias outras informações.

A IES, adequando-se ao mundo digital, está presente também nas redes sociais. Outra forma de comunicação é a propaganda institucional através de folders, outdoor, cartazes periodicamente elaborados e divulgados.

É relevante destacar ainda, inclusive como instrumento de apoio à iniciação científica (além, obviamente, de instrumento de comunicação com a sociedade), as REVISTAS ELETRÔNICAS UNISEPE”: Educação em foco, Gestão em foco, Saúde em foco e Direito em foco. Todas com ISSN.

Política de Monitoria

Entende-se por Monitoria as atividades de apoio às disciplinas do curso de graduação exercidas por alunos regularmente matriculados. As atividades consistem em:

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

- Orientação a outros alunos do Curso, em experiências, projetos, coleta de dados e levantamentos estatísticos;
- Atendimento a outros alunos do Curso para esclarecimento de dúvidas e dificuldades na aprendizagem;
- Assessoramento às atividades práticas ou de campo executadas por outros alunos do Curso;
- Preparação de material didático, elaboração de exercícios práticos e colaboração no preparo e realização de seminários.

A Monitoria tem por objetivo:

- Proporcionar a alunos de graduação treinamento didático e profissional que os oriente para o ingresso na carreira de docente ou de pesquisador de nível superior;
- Proporcionar a alunos de graduação a participação no processo educacional e acadêmico da faculdade; e,
- Proporcionar ao corpo docente da ies a assistência de colaboradores qualificados para melhores rendimentos, técnico, científico e pedagógico das aulas e demais trabalhos escolares.

2.10.1 Política de Estágio

O estágio curricular supervisionado é concebido como conteúdo curricular implementador do perfil do formando, consistindo numa atividade obrigatória para os cursos que o contemplarem em seus projetos pedagógicos, tendo em vista a consolidação prévia dos desempenhos profissionais desejados, segundo as peculiaridades de cada curso de graduação.

É uma aproximação à prática, na medida em que é conseqüente à teoria estudada no curso, que, por sua vez, constitui-se numa reflexão sobre e a partir da realidade. Um curso de graduação não é a prática profissional, mas é a teoria sobre a prática e será tão mais formador à medida que as disciplinas todas tiverem como ponto de partida a realidade profissional.

Os estágios supervisionados constam de atividades de prática, pré-profissional, exercidas em situações reais ou simuladas de trabalho. Para cada aluno é obrigatória a integralização da carga horária total do estágio, prevista no currículo do curso, nela podendo incluir as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades.

Estágio é o período de exercício pré-profissional previsto em currículo, em que o estudante de graduação permanece em contato direto com o ambiente de trabalho, desenvolvendo atitudes fundamentais, profissionalizantes ou comunitárias, programadas ou projetadas, avaliáveis em conceito, com duração e supervisão constantes de leis e normas.

É a vivência, em situações práticas, em ambiente real de trabalho, da teoria desenvolvida em sala de aula e tem a função de estabelecer um elo de ligação entre a Instituição de Ensino Superior, a Comunidade e o aluno com a tríplice intenção de:

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

- Complementar a formação do estudante, dotando-o do instrumental prático indispensável ao perfeito desempenho de sua futura atividade profissional;
- Aperfeiçoar a formação profissional de acordo com as exigências do mercado de trabalho;
- Estabelecer um canal retro alimentador entre a teoria e a prática, desenvolvidas pela Instituição e Comunidade.

Assim sendo, tem como objetivos:

- Proporcionar ao estudante, oportunidade de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional e societário.
- Complementar o processo ensino-aprendizagem, através da conscientização das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional.
- Atenuar o impacto da passagem da vida de estudante para a vida profissional, abrindo ao estágio mais oportunidade de conhecimento da filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das organizações e da comunidade.
- Facilitar o processo de atualização de conteúdos disciplinares, permitindo adequar aqueles de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas.
- Incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores internos e externos, capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias alternativas.
- Promover a integração da Faculdade ASMEC-curso-empresa-comunidade.
- Atuar como instrumento de iniciação científica à pesquisa e ao ensino.

Para cada aluno é obrigatória a integralização da carga horária total do estágio, prevista no currículo do curso, nela podendo incluir as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades. Além do estágio obrigatório a ASMEC oportuniza junto ao setor ou professor responsável o Estágio não obrigatório e o Estágio não obrigatório remunerado numa perspectiva de apoio ao aluno para inserção no mercado de trabalho. Possui regulamento próprio e apoio institucional.

2.10.2 Política da Avaliação da Aprendizagem

O professor assume o papel de investigador, de esclarecedor, de organizador de experiências significativas de aprendizagem. Seu compromisso é o de agir refletidamente, criando e recriando alternativas pedagógicas adequadas a partir da melhor observação e conhecimento de cada um dos alunos, sem perder a observação do conjunto e promovendo ações interativas.

A avaliação da aprendizagem consiste na observação permanente das manifestações de aprendizagem para proceder a uma ação educativa que otimize os percursos individuais.

A avaliação é mediadora da ação pedagógica reflexiva. Ela é uma ação que promove a melhoria da qualidade do ensino.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

A avaliação do processo de ensino e de aprendizagem será realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, tendo por objetivo:

- Diagnosticar e registrar os progressos do aluno e suas dificuldades;
- Possibilitar que os alunos autoavaliem sua aprendizagem;
- Orientar o aluno quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;
- Orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares.

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem envolve a análise do conhecimento e das técnicas específicas adquiridas pelo aluno e também dos aspectos formativos, através da observação de suas atitudes referentes à presença as aulas, participação nas atividades pedagógicas e responsabilidades com que assume o cumprimento de seu papel.

Os alunos serão avaliados através de provas escritas, trabalhos individuais e em grupos, relatórios, pesquisas e outros.

Os critérios de avaliação estarão fundamentados nos objetivos específicos de cada componente curricular, nos objetivos peculiares do curso e nos objetivos gerais da formação educacional que norteia a Instituição de Ensino.

Na avaliação do aproveitamento serão utilizados dois ou mais instrumentos, pelo professor.

Os resultados das avaliações serão registrados por meio de sínteses e finais, em cada componente curricular ou módulo.

Política de Egressos

O processo educacional pretendido pela Faculdade extrapola o período em que o aluno permanecerá estudando na IES. Temos como política para seus egressos acompanhar o processo de seu desenvolvimento profissional em relação à sua capacitação, inserção e progressão no mercado de trabalho. Para isso elegeu como objetivos estratégicos:

1. Setor para cadastramento e acompanhamento do egresso para colocação do nosso aluno e egresso por meio de parcerias;
2. Avaliar o desempenho da Instituição, por meio do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos alunos egressos;
3. Manter registros atualizados;
4. Promover a realização de educação continuada, de cunho técnico-científico-profissional, como aprimoramento à sua formação;
5. Divulgar as competências e capacidades técnicas de nossos alunos egressos junto às empresas e ao mercado;
6. Buscar a fidelização dos alunos egressos por meio de ações, eventos, projetos e programas de atualização.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Através desse Programa a Faculdade manter um contato permanente com os seus egressos, buscando informações sobre sua colocação no mundo do trabalho, identificando suas vivências e dificuldades profissionais. Também o Programa pretende ser um mecanismo de intercâmbio e de formação continuada desses profissionais. O site da Faculdade funciona como o principal canal de informação e divulgação de atividades para os egressos. O Programa é operacionalizado pela Secretaria Acadêmica, em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Política de Ouvidoria

A Faculdade, por meio da implantação de sua ouvidoria pretende como política a cultura de comunicação permanente com seus colaboradores e comunidade aprimorando os mecanismos de comunicação organizacional. Para concretizar a política tem como objetivos estratégicos:

1. Ouvir e acolher as demandas dos membros da comunidade interna e externa;
2. Atuar na mediação, solução e prevenção de conflitos;
3. Agilizar, de maneira sistemática, a circulação de informações de interesse dos membros da Organização, simplificando procedimentos e interagindo com os canais de representação e participação existentes;
4. Exercer suas funções com independência e autonomia, zelando pelo sigilo, controle de processos internos e aspectos legais;
5. Estabelecer diretrizes para o aperfeiçoamento contínuo das ações ouvidoras e suas respectivas contribuições nos processos de gestão.

Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno de Espectro Autista

Assuntos referentes aos direitos das pessoas com transtorno de espectro autista são apresentados a todos os alunos da Faculdade.

Os alunos são instigados a conhecerem materiais, como cursos online e entrevistas com especialistas, disponibilizados nas mídias sociais, entre outros, que tratam desse assunto. Além disso, o tema é abordado de forma transversal em unidades curriculares.

Para aqueles alunos que necessitam de apoio institucional, pois possuem o transtorno, oferecemos apoio no Núcleo de Acessibilidade com profissionais capacitados para tal atendimento.

Política de Atendimento ao Discente

PROJETO ACOLHIMENTO

O Projeto Acolhimento se determina em promover a integração dos novos alunos à Instituição nos procedimentos acadêmicos, sistemas e processos. Composto por um encontro coletivo no início do semestre letivo, o Projeto oferta aos alunos um momento ímpar de conhecimento global da instituição em sua estrutura, seus principais gestores e na organização acadêmica e administrativa.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

O Projeto tem como principais objetivos:

- Integração dos alunos com os processos acadêmicos relacionados à vida e estada do estudante na Instituição;
- Esclarecimento e capacitação quanto aos sistemas tecnológicos utilizados para informação, comunicação e acompanhamento da vida estudantil.

PROGRAMA DE NIVELAMENTO

O Programa Institucional de Nivelamento tem como principal objetivo oferecer auxílio para que o aluno ingressante recupere e aprimore conhecimentos básicos e imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos.

Está estruturado na plataforma que proporciona conteúdos programáticos por meio de roteiros adaptados às necessidades de cada aluno.

O link de acesso à plataforma estará disponível na Área do Aluno de todos os discentes da Instituição. Isto permite aos alunos de todos os semestres letivos subsídios online com o intuito de aprimorar conhecimentos e melhorar o desempenho acadêmico.

Política de Sustentabilidade Financeira

1. Buscar fontes alternativas de recursos financeiros e tecnológicos para viabilizar a expansão, modernização e manutenção da Instituição.
2. Consolidar os cursos em áreas de reconhecida importância social e viabilidade mercadológica.
3. Transformar os cursos em unidades autônomas de negócios.
4. Favorecer programas de financiamento estudantil.
5. Receber subsídios de informações via relatórios de avaliação institucional pela CPA – Comissão Própria de Avaliação para orientar tomada de decisões internas.
6. Apresentar estudo para monitoramento e acompanhamento do orçamento por áreas e Diretoria, com metas objetivas e mensuráveis mensais, com indicadores de desempenho institucionalizados.

Política de Internacionalização

A política de internacionalização da Faculdade propõe o fortalecimento e a transversalidade das ações de acadêmicas como um meio para desenvolver a Educação Superior, aprimorando a qualidade do ensino, da pesquisa e dos serviços prestados pela instituição à comunidade acadêmica e à sociedade. Inseridas em um mundo em constante transformação e crescente globalização, vislumbra-se aferir competitividade internacional aos discentes, de modo a torná-los preparados para atuar no mundo do trabalho, em nível nacional e internacional, além de cidadãos conscientes e proativos diante dos desafios sociais contemporâneos.

Nesse sentido, o fomento da internacionalização e de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, estão divididas em três eixos:

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

- a) Mobilidade acadêmica;
- b) Cooperação internacional, e;
- c) Eventos e cursos internacionais.

As ações promovidas em cada eixo e seus respectivos objetivos são:

Eixo 1: Mobilidade acadêmica de discentes e docentes – inserção para cursar e lecionar parte de seus estudos em instituição estrangeira parceira, bem como receber discentes e docentes estrangeiros para que possam cursar e lecionar na ASMEC, ainda que a mobilidade aconteça mediada por tecnologia;

Eixo 2: Cooperação científica para pesquisa e extensão – promover, em conjunto com parceiros internacionais, a produção de conhecimento e intervenções na comunidade que está inserida;

Eixo 3: Eventos e cursos internacionais – estimular a participação de discentes e docentes em eventos e cursos internacionais de curta, média e longa duração, no âmbito da ASMEC e no exterior.

A realização desse propósito implica reestruturações e gestão acadêmica, de modo a proporcionar aos estudantes (nacionais e internacionais) mobilidade e trajetórias de formação mais flexíveis, em caráter multi e interdisciplinar, a fim de abordar temas complexos, promover o desenvolvimento do espírito crítico e uma perspectiva que seja, simultaneamente, cosmopolita e humanista. Nessa direção, os esforços a serem empreendidos pela Instituição visam potencializar a atuação internacional de seu corpo docente e técnico-administrativo, para a integração de atividades acadêmicas em circuitos internacionais, ampliando o sentido social e os efeitos da produção educacional, científica, tecnológica e cultural da ASMEC e Grupo UNISEPE.

Parceria Internacional

No âmbito da internacionalização, a Faculdade pelo Grupo UNISEPE possui um convênio com a Instituição americana – MUST UNIVERSITY – Florida, bem como com a Corporacion Dental Limitada (Santiago – Chile).

Essa proposta encontra-se em implantação pela Faculdade, mas já em atividade com outras Instituições do Grupo UNISEPE.

3. Implementação da instituição e organização acadêmica

3.1 Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição para o Período de Vigência do PDI.

Objetivos e Metas Específicos Institucionais	Cronograma
---	-------------------

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem, com vistas aos atos regulatórios e ENADE	2022 - 2026
Implantação e instalação de novos cursos de graduação e pós graduação	2022 - 2026
Finalizar (parte interna/divisórias) do prédio do Núcleo de Práticas Jurídicas, conforme projeto existente, em função da recente autorização do curso de Direito.	2020 - 2023

Graduação

Acompanhar e Atuar continuamente nos atos regulatórios, segundo o calendário do MEC, para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos cursos da IES	2020 - 2026
Finalizar o processo de extinção dos cursos de ADS, Geografia, Gestão Ambiental e Química, abrindo a possibilidade de oferta de novos cursos.	2022 - 2024
Solicitar autorização/instalar o Curso de Bacharelado em Farmácia.	2022 - 2026
Solicitar autorização/instalar o Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária	2022 - 2026
Solicitar autorização/instalar o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil	2022 - 2024
Solicitar autorização/Instalar o CST em Gastronomia	2022 - 2024
Solicitar autorização/Instalar o CST em Estética e Cosmética.	2022 - 2024
Incrementar o processo de elaboração, implementação, revisão e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação: reuniões periódicas segundo o Regimento Geral, por curso, envolvendo os NDEs, Colegiados, coordenação de curso, Direção da Unidade e Mantenedora	2020 - 2023
Incrementar e Articular o ensino, as práticas de investigação e a extensão: atividade anual de apoio ao docente visando a implementação de metodologias que articulem o ensino, as práticas de investigação e a extensão.	2020 - 2023
Utilizar os resultados das Avaliações do MEC - ENADE como indicadores para a adequação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Mapeamento e análise das questões das avaliações 2. Identificação do desempenho dos alunos 3. Análise dos Projetos Pedagógicos à luz dos resultados das avaliações 4. Análise e contínua adaptação do processo de ensino e aprendizagem e da avaliação discente à luz dos resultados das avaliações 	2020 - 2024
Melhorar ainda mais a titulação do corpo docente: contratação de professores titulados.	2022 - 2026
Promover a estabilidade do corpo docente: incentivar à permanência docente na Instituição	2022 - 2026
Ajustar a política de carreira docente: incorporação dos docentes ao plano de carreira.	2018 - 2026
Adequar o regime de trabalho do corpo docente às condições de ensino: ampliação dos percentuais de professores em regime de tempo integral e parcial.	2018 - 2026

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Promover estímulos profissionais aos docentes: incremento de recursos para produção acadêmica, qualificação docente e participação em eventos científicos, artísticos e culturais.	2022 - 2026
Realizar atividades anuais de formação pedagógica: aperfeiçoamento pedagógico do corpo docente.	2022 - 2026
Adequar e aprimorar a política de apoio às publicações docentes e à produção de material técnico, cultural e artístico: ampliação do investimento na produção científica	2022 - 2026
Adequar e aprimorar o funcionamento do NUPE - Núcleo de Apoio Didático Pedagógico aos Docentes	2022 - 2026
Aprimorar o Programa de Monitoria	2022 - 2026
Aprimorar o Programa de Nivelamento	2022 - 2026
Aprimorar programa de apoio para publicação de trabalhos do corpo discente.	2022 - 2026
Aprimorar o APsi - Programa de Apoio Psicopedagógico aos discentes: identificação das dificuldades de aprendizagem; adoção de metodologias adequadas à sua superação e implantação de atividades de orientação acadêmica paralelas às aulas	2022 - 2026
Aprimorar continuamente as atividades complementares e de extensão segundo os regulamentos institucionais; incentivando ainda mais a participação discente nas atividades obrigatórias no contexto dos requisitos legais: História e cultura afro-indígena e brasileira, Direitos Humanos e Relações étnico-raciais, Responsabilidade Social, Educação Ambiental e Inclusão.	2022 - 2026

Pós-graduação e Pesquisa

Incentivar a criação de núcleos de estudos e o desenvolvimento de programas de especialização.	2020 - 2024
Aprimorar parcerias com Prefeituras e outras instituições regionais para o desenvolvimento de programas de Cursos de Especialização.	2020 - 2024
Aprimorar linhas de pesquisas a serem desenvolvidas, em programas de Pesquisas; implantar e aprimorar os Programas.	2020 - 2024
Aprimorar linhas de pesquisas a serem desenvolvidas, em programas de Iniciação Científica; implantar e aprimorar os Programas.	2020 - 2024
Ampliar a oferta de cursos de Pós-graduação "Lato Sensu".	2020 - 2026

Extensão

Aprimorar as linhas de Extensão de acordo com o Regulamento Institucional	2022 - 2026
Desenvolver Cursos de Extensão:	
Levantar necessidades do setor empresarial e da comunidade e desenvolver cursos de curta duração	2022 - 2026

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Promover continuamente Eventos, Feiras, Exposições, Workshops, Congressos e Seminários; em especial a já tradicional Semana do Conhecimento e Jornada Científica.

2022 - 2026

Facilitar o contato e aproximação com os diversos segmentos para a promoção de novos projetos.

Estabelecer continuamente contatos com outras instituições de ensino:

- Realizar contatos e visitas
- Elaborar normas para convênios
- Realizar eventos em parceria ou colaboração

2022 - 2026

Promover continuamente junto à comunidade o desenvolvimento de atividades de extensão de interesse de Órgãos Governamentais e do Setor Privado, nas diversas áreas de conhecimento:

- Estabelecer contatos com os setores empresariais, local e regional
- Estabelecer contatos com Prefeituras e Órgãos Governamentais
- Estabelecer convênios
- Realizar visitas e palestras técnicas.

2022 - 2026

Divulgar as atividades de extensão:

- Aprimorar as Atividades de Extensão
- Elaborar a Publicação Anual das Atividades de Extensão

2022 - 2026

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico

- Diagnosticar os problemas econômicos regionais
- Firmar convênios
- Desenvolver projetos voltados para atendimento de necessidades do mercado.

2022 - 2026

Programa de Responsabilidade Social

- Atuar e incentivar programas de responsabilidade social

2022 - 2026

Programa Meio Ambiente

- Realizar campanhas de Educação Ambiental
- Realizar Seminários e Palestras sobre Meio Ambiente

2022 - 2026

Programa de Educação Continuada:

- Levantar necessidades e desenvolver cursos de curta duração
- Firmar convênios
- Desenvolver projetos voltados para atendimento de necessidades de mercado.

2022 - 2026

Programa de Integração ao Mercado de Trabalho:

2022 - 2026

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

- Promover visitas técnicas, palestras e eventos
- Promover convênios para estágio

Programa “Alunos Egressos”:

- Incentivar a criação de associação de ex-alunos 2022 - 2026
- Manter o acompanhamento do egresso

Programa de Reciclagem de Professores

- Criar e implantar cursos de reciclagem voltados para os professores dos ensinos fundamental e médio, da rede pública 2022 - 2026

Educação à Distância

Iniciar o processo de credenciamento de Polos EaD via Sede do Grupo UNISEPE 2017 - 2026

Pedido de Credenciamento e autorização vinculada para cursos na área do agronegócio (nome de fantasia **Fater Agribusiness – Faculdade de Tecnologia e Negócios Rurais**), tais como: Agronomia – Bacharelado; Agronegócio – CST; Cafeicultura – CST; Produção de grãos – CST; Irrigação e drenagem. 2017 - 2026

Completar a Implantação de disciplinas semipresenciais em alguns cursos de graduação 2017 - 2026

Administração

Incrementar a Ouvidoria 2017 - 2024

Incrementar software de gestão acadêmico-administrativa 2017 - 2024

Incrementar cursos de qualificação técnica e de relações humanas 2017 – 2024

Adequar a política de carreira do pessoal técnico-administrativo: incorporação do pessoal ao plano de carreira. 2017 – 2024

Incrementar sistema de Comunicação Interna e Externa 2017 – 2024

Cumprir o cronograma de ampliação das instalações físicas 2017 – 2024

Atendimento contínuo à Portaria 1.679/99 2017 - 2024

Planejamento e Avaliação institucional

Cumprir o cronograma de Avaliação Institucional 2022 - 2026

Programação e previsão para abertura de novos Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico), de acordo com as metas estabelecidas

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Curso	Nº vagas	Modalidade	Previsão para início
Farmácia	60	Bacharelado	2026
Engenharia Civil	60	Bacharelado	2026
Medicina Veterinária	60	Bacharelado	2024
Gastronomia	60	Bacharelado	2024
Técnica e Cosmética	60	CST	2024
Agronegócio EaD	100	CST	2024
Cafeicultura EaD	100	CST	2023
Irrigação e drenagem - EaD	100	CST	2023
Produção de grãos - EaD	100	CST	2023

Programação de Abertura de Cursos de Pós-Graduação

A implantação de Cursos de Pós Graduação, respeitada a legislação em vigor, seguirá a dinâmica do mercado. De acordo com as tendências do momento, a Instituição – Faculdades Integradas ASMEC, irá direcionar a criação dos cursos de forma a atender a demanda percebida e pelo tempo estritamente necessário para suprir as necessidades.

Programação de Abertura de Cursos a Distância

A implantação de Cursos à Distância, respeitada a legislação em vigor, seguirá a dinâmica do mercado. De acordo com as necessidades do momento, a Instituição – Faculdades Integradas ASMEC, irá direcionar a criação dos cursos de forma a atender a demanda percebida e pelo tempo estritamente necessário para suprir as necessidades.

Programação de Aumento de Vagas para cursos reconhecidos

O aumento de vagas, respeitada a legislação em vigor, seguirá a dinâmica do mercado. De acordo com as necessidades do momento, a Instituição – Faculdades Integradas ASMEC, irá proceder ao aumento e até mesmo a diminuição de vagas de forma a atender a demanda percebida.

Programação de remanejamento de vagas e/ou criação de novo Turno

O remanejamento de vagas e/ou criação de novo turno, respeitada a legislação em vigor, seguirá a dinâmica do mercado. De acordo com as necessidades do momento, a Instituição – Faculdades Integradas ASMEC, irá fazê-lo de forma a atender a demanda percebida.

3.2 Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais

Constitui pensamento das Faculdades Integradas ASMEC que a ação pedagógica de seus professores se pautem em concepções e práticas que sustentem os princípios orientadores da formação profissional e os desdobramentos necessários para o atendimento das especificidades de diferentes áreas e cursos.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

A efetivação desses princípios exige a passagem do plano das intenções para o plano do fazer concreto, do como agir no processo ensino-aprendizagem. É nesse espaço, entre as intenções educativas e as práticas, que estão situadas as orientações metodológicas norteadoras do fazer pedagógico nos cursos.

Para garantir uma prática coerente com os princípios institucionais, são estabelecidas as diretrizes para a elaboração do projeto pedagógico e, em especial, os eixos metodológicos norteadores do desenvolvimento curricular.

Os princípios norteadores selecionados pela instituição atuam como referenciais para a organização e funcionamento do curso à medida que orientam a reflexão sobre as suas finalidades, os seus compromissos ético-sociais, as demandas científico-culturais e as emergentes do mercado de trabalho.

Assim o projeto pedagógico deve ser concebido considerando-se;

a) Concepção

O projeto pedagógico:

- É sempre parte de um projeto educacional de uma IES, articulado a um sistema de educação, que é parte de um projeto de sociedade;
- É uma ação coletiva e tem efeito mobilizador da atividade dos seus protagonistas, gerando compromissos e responsabilidades educativas. Quando concebido, desenvolvido e avaliado como uma prática social coletiva, gera fortes sentimentos de pertença e identidade;
- É uma reflexão sobre a educação superior, a produção e a socialização dos conhecimentos, sobre o aluno e o professor e a prática pedagógica que se realiza no curso;
- Articula o ensino, a pesquisa e a extensão, mobilizando professores e alunos para a realização de projetos de monitoria, iniciação científica, grupos de estudo e pesquisa, prestação de serviço e ações junto a comunidade.

b) Política de Elaboração, Implementação, Revisão e Atualização

- A elaboração de um projeto pedagógico exige pensar o curso por inteiro de forma orgânica, com vistas à construção de sua identidade e permite que os vários conteúdos ministrados se subordinem a uma ideia central que os agrega num todo mais amplo;
- Procura a unicidade da relação teoria-prática e é orientado pelo princípio do trabalho coletivo, solidário, além de buscar desenvolver atitudes de cooperação e reciprocidade;
- Necessariamente um projeto pedagógico inovador é construído por meio de um processo transparente, participativo e legítimo, capaz de enfrentar o desafio da transformação na forma de gestão exercida pelos interessados.

A legitimidade de um projeto pedagógico está devidamente ligada ao grau e ao tipo de participação de todos os envolvidos com o processo educativo da IES, o que requer continuidade de ações. A adesão à construção do projeto não deve ser imposta e sim conquistada por uma equipe coordenadora, compromissada e consequente.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Construir o projeto pedagógico de um curso de graduação significa refletir sobre o profissional que se pretende formar. Nesse sentido, é necessário explicitar o eixo epistemológico que sustenta o seu conteúdo acadêmico, seu espaço, seu tempo, suas ementas e suas bibliografias.

As Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação servem de referência para a instituição organizar seus projetos pedagógicos estabelecendo o perfil, as competências e habilidades necessárias ao graduando, bem como os conteúdos curriculares mais gerais para cada curso.

A construção dos projetos está atrelada às necessidades socioeconômicas, políticas e educacionais e a um projeto social; e incorpora as demandas da sociedade, com ênfase nas necessidades regionais.

A construção do projeto pedagógico é dinâmica, exigindo trabalho coletivo e adoção de um processo participativo de planejamento e avaliação.

A implementação dos projetos pedagógicos, preferentemente, é feita de forma gradativa, a partir do 1º período. Todavia, reformulações que não impliquem em prejuízos acadêmicos aos alunos podem abranger concomitantemente todos os períodos.

O processo de construção e implementação dos projetos preserva o caráter coletivo das decisões, por meio de reuniões periódicas, segundo o Regimento Geral, dos NDEs, Colegiados, Coordenações de Curso, Direção da Unidade e Mantenedora.

Perfil de Egresso

Referenciado na formação de um profissional em permanente preparação, visa a uma progressiva autonomia profissional e intelectual. Pretende-se formar profissionais capazes de superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção de conhecimento.

Cabe aos professores definir as situações complexas que os alunos devem aprender a abordar e ajudá-los a adquirir os recursos necessários para resolvê-las.

A abordagem pelas competências mobiliza recursos cognitivos, habilidades, linguagens, valores culturais e emoções dos alunos preparando-os para entender e transformar o mundo em que vivem e enfrentar as diversas situações da vida com dignidade, com senso crítico, com inteligência, com autonomia e com respeito pelos outros.

Seleção de Conteúdos

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Orienta-se o ensino para a construção das competências e habilidades necessárias ao exercício profissional e a formação humana e a partir delas seleciona-se os conteúdos que precisam ser apreendidos.

É importante a orientação que se refere ao trabalho de forma atitudinal com os conteúdos, gerando comportamentos analíticos e reflexivos frente a determinadas problemáticas a eles relacionadas e presentes em seu contexto social.

Os conteúdos são selecionados e trabalhados não só de forma conceitual, mas também procedimental. Assim, o aluno passa a ser o agente desenvolvedor do processo em todas as etapas da aprendizagem.

Princípios Metodológicos

A mobilização da capacidade dos alunos de aprender a aprender ocorre mais facilmente quando o processo de ensino-aprendizagem está voltado para a resolução de problemas, possibilitando criar situações para uma aprendizagem significativa e intercambiável com as diferentes áreas do conhecimento.

Os métodos ativos exigem que o professor considere: os conhecimentos como recursos a serem mobilizados; trabalhar regularmente a partir de situações problema; utilizar variadas metodologias de ensino; negociar e conduzir projetos com seus alunos; adotar um planejamento flexível; uma menor compartimentação disciplinar.

Processo de Avaliação

O professor assume o papel de investigador, de esclarecedor, de organizador de experiências significativas de aprendizagem. Seu compromisso é o de agir refletidamente, criando e recriando alternativas pedagógicas adequadas a partir da melhor observação e conhecimento de cada um dos alunos, sem perder a observação do conjunto e promovendo ações interativas. A avaliação da aprendizagem consiste na observação permanente das manifestações de aprendizagem para proceder a uma ação educativa que otimize os percursos individuais

A avaliação é mediadora da ação pedagógica reflexiva. Ela é uma ação que promove a melhoria da qualidade do ensino.

Atividade Prática Profissional, Complementares e de Estágio

Estágio Obrigatório e Estágio não obrigatório remunerado ou não

O estágio curricular supervisionado é concebido como conteúdo curricular implementador do perfil do formando, consistindo numa atividade obrigatória de acordo com as Diretrizes Curriculares de cada curso e diversificada, tendo em vista a consolidação prévia dos desempenhos profissionais desejados, segundo as peculiaridades de cada curso de graduação. Consta de atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais ou simuladas de trabalho.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

O estágio é uma aproximação à prática, na medida em que é consequente à teoria estudada no curso, que, por sua vez, constitui-se numa reflexão sobre e a partir da realidade. Um curso de graduação não é a prática profissional, mas é a teoria sobre a prática e será tão mais formador à medida que as disciplinas todas tiverem como ponto de partida a realidade profissional.

O estágio profissional permite ao graduando vivenciar e consolidar as competências exigidas para o exercício acadêmico- profissional em diferentes campos de intervenção, sob a supervisão de profissional habilitado e qualificado. Portanto proporciona iniciação e integração no mercado de trabalho, mediante treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-científico-cultural e relacionamento profissional, dando-lhe oportunidade de investigação continuada das necessidades e realidades inerentes à iniciação profissional.

Para cada aluno é obrigatória a integralização da carga horária total do estágio, quando prevista no currículo do curso, nela podendo incluir as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades.

A Instituição possui Regulamento próprio institucionalizado do Estágio Curricular Supervisionado.

Assim como o Estágio Supervisionado, ainda contamos com o serviço e apoio ao Estágio não obrigatório podendo ser remunerado ou não. A ASMEC possui supervisão de professor orientador também para esse momento de integração aluno x mundo do trabalho. Todos os procedimentos possuem regulamento próprio institucionalizado.

Atividades Complementares

Compreende-se no conceito de Atividades Complementares, passíveis de aproveitamento como tal, todas as atividades de natureza acadêmica realizadas a partir do 1º. semestre de ingresso do aluno no Curso, que guardem, obrigatoriamente, correspondência com as temáticas de interesse do Curso, compreendidas nos programas das disciplinas que integram o currículo e capazes de contribuir para a formação acadêmica.

Em respeito às resoluções do Conselho Nacional de Educação sobre as atividades acadêmico-científico-culturais (atividades complementares), a IES possui regulamento institucionalizado das atividades complementares que tem por finalidade normatizar o oferecimento, a matrícula, o aproveitamento e a validação das disciplinas complementares que compõem o núcleo flexível do currículo pleno dos Cursos de Graduação, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a conclusão do Curso e colação de grau.

Os objetivos específicos das Atividades Complementares são os de flexibilizar o currículo pleno dos Cursos de Graduação e propiciar aos acadêmicos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

Compõem-se as Atividades Complementares do currículo pleno dos Cursos de Graduação, de um total variável de 100 horas a 300 horas de acordo com cada uma das resoluções do CNE/CES de:

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

- a) Disciplinas extracurriculares em áreas afins, e obedecendo a dois anos após a sua conclusão;
- b) Disciplinas de Graduação, cursadas na sua totalidade em outras instituições de Ensino Superior, dependentes de prévia e expressa validação do Coordenador do Curso de Graduação ou Professor designado para cômputo de Atividades Complementares, e obedecendo a dois anos após a sua conclusão;
- c) Participação em Projetos e Programas de Pesquisa ou Iniciação Científica, sob a execução de professores nomeados pelo Coordenador do Curso de Graduação e aprovados pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa em Educação, Saúde e Superior Tecnológica;
- d) Participação como observador em Projetos e Programas de Extensão, sob a coordenação de professores nomeados pelo Coordenador do Curso de Graduação;
- e) Atuação em Projetos e Programas de Extensão, sob a coordenação de professores nomeados pelo Coordenador do Curso de Graduação;
- f) Monitorias realizadas no âmbito do Curso de Graduação;
- g) Atividades diversas em área educacional, de saúde ou superior de tecnologia (seminários, simpósios, congressos, convenções, palestras, conferências, debates, aulas inaugurais ou eventos de estruturação análoga e participação em órgãos deliberativos da instituição);
- h) Assistir, comprovadamente, apresentações de Trabalhos de Conclusão de Curso na área educacional, da saúde ou superior de tecnologia (Relatórios, Estudos de Casos, Projetos de relevância acadêmica e social, Monografias, Dissertações e Teses), analisadas e autorizadas antecipadamente pelo Coordenador do Curso de Graduação;
- i) Atividades de extensão universitária na área educacional, de saúde ou superior de tecnologia, fora do âmbito da Unidade de Ensino, analisadas e autorizadas antecipadamente, em cada especificidade, pela Coordenação do Curso de Graduação;
- j) Demais atividades (cursos de aperfeiçoamento ou de atualização) que surjam, devem ser previamente encaminhadas à apreciação da Coordenação de Curso de Graduação, com 72 horas de antecedência, com o acompanhamento do material demonstrativo de praxe, onde conste o objeto, o (s) palestrante (s), data e local, prazos de inscrição e duração em horas.
- k) É obrigatória a participação discente, de forma transversal em todo o curso, nos eventos relacionados ao contexto dos requisitos legais: História e Cultura Afri-indígena e Brasileira, Direitos Humanos e Ralações Étnico-raciais, Responsabilidade Social, Inclusão e Educação Ambiental.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

3.3 Considerações significativas, especialmente quanto a flexibilidade e incremento dos componentes curriculares.

Flexibilidade

Os currículos mínimos até a pouco tempo impostos às instituições de ensino superior, em nome de uma padronização dos conteúdos engessaram o sistema, tolhendo a criatividade e a inovação.

A flexibilização e atualização ou ajustamento dos cursos à realidade e às exigências do mercado eram impossíveis. As instituições de ensino e seus professores e alunos eram aprisionados em uma “grade curricular” rígida, com um detalhamento curricular pouco prático, com disciplinas estanques e desconectadas das mudanças que ocorriam no seu entorno.

A nova concepção de currículo e de diretrizes curriculares nacionais busca superar essa situação permitindo que as instituições educacionais possam ajustar os projetos pedagógicos de seus cursos de graduação, tanto em relação ao seu próprio projeto pedagógico institucional autônomo, quanto em relação às reais necessidades e demandas de seus alunos, do mercado de trabalho e da sociedade.

Agora cada instituição educacional tem a autonomia para conceber, elaborar, executar e avaliar os seus projetos pedagógicos, de tal forma que, a cada instituição, possa corresponder uma imagem própria e distinta de qualquer outra, que lhe garanta identidade particular inconfundível. Estas novas Diretrizes orientam para a necessidade do desenvolvimento de um processo pedagógico que garanta uma formação básica sólida, com espaços amplos e permanentes de ajustamento às rápidas transformações sociais geradas pelo desenvolvimento do conhecimento, das ciências e da tecnologia.

Neste processo a flexibilidade é um poderoso instrumento pedagógico no processo ensino-aprendizagem.

A flexibilidade se reflete na construção dos currículos em diferentes perspectivas: na oferta dos cursos, na organização de conteúdos por disciplinas, etapas ou módulos, atividades nucleadoras, projetos, metodologias e gestão dos currículos.

A flexibilidade permite que a instituição de ensino acompanhe de perto as reais demandas do mercado e da sociedade, estruturando planos de curso vinculados à realidade do mundo do trabalho e, assim, alcançando um adequado perfil profissional de conclusão. Tais atribuições conferem às instituições maior responsabilidade, pois a adequação da oferta cabe diretamente a elas.

A modulação é uma das formas de flexibilizar currículos. Este formato de estruturação de cursos é muito interessante e recomendável para os cursos de tecnologia.

O módulo é entendido como sendo um conjunto didático-pedagógico sistematicamente organizado para o desenvolvimento de competências profissionais significativas. Sua duração

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

deparará da natureza das competências que se pretendem desenvolver. Um determinado módulo ou conjunto de módulos ao término qualifica e permite ao indivíduo algum tipo de exercício profissional.

Trabalho de Conclusão de Curso -TCC

O TCC constitui uma atividade curricular, de responsabilidade do acadêmico da ASMEC e sob orientação de um professor de seu curso de graduação. Tal atividade deve ocorrer em obediência as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos que a contemplam, de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso e seguindo o Regulamento Institucional próprio.

São modalidades de TCC, a critério do Colegiado de Curso:

- a) Relatório de embasamento teórico proveniente das práticas de Estágio Curricular Supervisionado;
- b) Relatório de experiências alusivas às diferentes disciplinas componentes da Matriz Curricular do Curso de Graduação, sejam as de formação como as de qualificação específica, ou ambas;
- c) Projetos a desenvolver e que denotem inserção local, regional ou nacional;
- d) Estudos de casos que demandem resolução de problemas inerentes às áreas do conhecimento ou áreas do saber.

Excetua-se destes casos, os Cursos de Graduação cujas Diretrizes Curriculares Nacionais definam a natureza do TCC como monográfica.

O TCC de Graduação da ASMEC, tem por objetivos:

- a) Apresentar pesquisa dentro das normas técnicas e científicas elaboradas pela UNISEPE/ASMEC, regulamentadas pelas normas da ABNT;
- b) Aplicar conceitos e métodos apreendidos ao longo dos conteúdos disciplinares e em situações reais de vivência, articulando teoria e prática, quer de maneira experimental, quer por meio de estudos bibliográficos e de temáticas atinentes a cada curso de graduação;
- c) Enquadrar o TCC em quaisquer uma das linhas de pesquisa definidas por cada curso de Graduação, bem como aos núcleos e grupos de pesquisa instituídos.

Semana do Conhecimento e Jornada Científica

Uma vez por ano, é realizado um evento denominado Semana do Conhecimento e Jornada Científica, com uma série de atividades como minicursos, palestras, workshops, ciclo de debates e discussões, apresentação de trabalhos dos alunos e professores, apresentações de teatro, corais e outras manifestações culturais e até mesmo esportivas.

O objetivo é promover uma maior integração tanto entre as Faculdades Integradas ASMEC e a comunidade externa, mas também, entre os próprios acadêmicos e professores. Durante todo o ano, os preparativos para a Semana do Conhecimento e Jornada Científica exigem uma articulação entre ensino, pesquisa e extensão para que o evento tenha sucesso. As atividades

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

nestas três esferas podem ser realizadas isoladas ou conjuntamente, mas os resultados são absolutamente complementares, pois irão refletir todo o esforço da instituição.

3.4 Oportunidades diferenciadas de Integralização dos cursos.

A Instituição recomenda para seus cursos tecnológicos a estruturação em Módulos para permitir maior flexibilidade, e através de itinerários alternativos de formação possibilitar certificações intermediárias, promovendo o atendimento às necessidades específicas de qualificação profissional.

Os currículos podem ter ainda um elenco de disciplinas optativas e também os chamados Tópicos Avançados.

3.5 Avanços Tecnológicos

Algumas tendências contemporâneas, em gestação há várias décadas, ressaltam aspectos que podem orientar esforços na construção de uma sociedade em benefício de todos e de uma educação superior capaz de contribuir para construí-la. Uma dessas tendências é dada por expressões como “aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a conviver, aprender a ser”, ao se referirem às bases das aprendizagens a desenvolver no ensino superior em busca de aprendizagens significativas para constituir cada campo de atuação profissional. Uma segunda tendência aponta para critérios como interdisciplinaridade, contextualização da aprendizagem na realidade de inserção social dos egressos da universidade, problematização do conhecimento e da realidade existente, negociação como uma forma de tomar decisões coletivas e participação como uma base de cidadania. Uma terceira tendência reside em referenciais como ética (construção de benefícios para os demais) e política (equilíbrio das relações de poder) consideradas como duas dimensões importantes sempre presentes em cada atuação humana. Uma outra tendência, que aperfeiçoa e completa essas três, destaca aspectos importantes do processo de educação superior, como participação ativa dos alunos nos processos de aprendizagem, exigindo tecnologias efetivamente educativas e apropriadas a um aluno atuante, sujeito dos processos de aprendizagem superior.

Uma quinta tendência, reafirmada em todo o mundo como urgente, é a necessidade de integrar os processos de produção de conhecimento com uma percepção do conjunto da sociedade e de suas circunstâncias como base instrumental de uma efetiva capacitação para transformar a sociedade, nas circunstâncias em que cada um estiver atuando.”(Pontifícia Universidade Católica do Paraná)

O texto acima resume a preocupação que qualquer curso de educação superior deve ter ao estabelecer sua ação pedagógica. Como visto anteriormente as práticas pedagógicas das Faculdades Integradas ASMEC transitam pelas tendências analisadas. No entanto tão importante quanto a fundamentação teórica é a forma de implementação, a passagem da teoria para o fazer na prática. Um incremento relevante das Faculdades Integradas ASMEC é a utilização da tecnologia da informação – TI – como importante instrumento didático.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

No momento em que a TI torna-se fundamental nas relações humanas não se poderia deixar de utilizá-la como ferramenta no ensino/aprendizagem. Não só pode ser utilizada no desenvolvimento e na apresentação das aulas, como também pode servir de suporte no processo educacional.

Desta forma o site da Instituição além de meio de comunicação interna e externa da Instituição é priorizado como instrumento pedagógico na relação docente/aluno.

Atualmente a página permite que o professor de cada disciplina disponibilize com antecedência o material pedagógico para os seus alunos, como tópicos a serem abordados em cada aula, sugestão de leituras, listas de exercícios, etc.

Esta ferramenta permite ainda que a comunidade possa participar de fóruns de debate, realizar consultas, formular críticas, enfim possibilita uma interação mesmo fora do período de aulas.

Notas e frequências também são disponibilizados on-line, assim como a situação financeira do aluno em relação à Instituição. Vários procedimentos administrativos são realizados pelos alunos por esta via, como matrícula, acordo sobre pendências financeiras ou administrativas e etc.

4. Corpo docente

4.1 Requisitos de Titulação

Em relação à titulação a Instituição almeja continuamente elevar o percentual de professores com mestrado e doutorado (*stricto sensu*). Para tal a instituição vem atuando com absoluto rigor, no processo de admissão, à escolha preferencial de contratação de mestres e doutores, assim como atua no incentivo à qualificação contínua de seu quadro docente.

Perfil do Corpo Docente

A formação de alunos criativos, críticos, capazes de resolver problemas, reais e construtores da própria autonomia exige que o docente apresente as mesmas qualidades. O docente precisa capacitar-se para incentivar os alunos à resolução de problemas, às decisões a respeito de aspectos positivos e negativos de uma determinada realidade, assumindo a responsabilidade da escolha, à elaboração de projetos de pesquisa, preferencialmente interdisciplinares.

O quadro docente da Instituição conta com profissionais de vasta experiência e qualificação para atender os alunos em suas reais condições de aprendizagem, comprometidos com a educação e os princípios institucionais.

Assim os professores devem apresentar o perfil a seguir:

- Cultura geral que lhes permite estar atualizados quanto as tendências e diretrizes da sociedade contemporânea, suas organizações e políticas.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

- Cultura especializada na sua área de atuação e abertura para atualização permanente e crescente qualificação.
- Capacitação didático-pedagógica que os capacite para trabalhar com instrumentos flexíveis de aprendizagem fundamentada na investigação e na descoberta.
- Competência para desenvolver programas diversificados buscando a efetivação de ensino personalizado aos alunos cumprindo o currículo mínimo do curso, porém, garantem condições para a sua ampliação e enriquecimento progressivos e permanentes, facilitando a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, preparando seus alunos para a possibilidade de outras escolhas ao longo da vida.
- Habilidade para fazer do processo de produção do conhecimento, um mecanismo agradável que rompe com a burocracia acadêmica, transformando a sala de aula em espaço para a ação criativa e interação permanente com a sociedade, as ciências e a tecnologia.
- Capacidade efetiva de comunicação com a sociedade discutindo seus setores produtivos a partir dos princípios e objetivos da sua proposta pedagógica de trabalho do curso e do projeto institucional.
- Consciência da importância do seu trabalho como fator de inserção social dos educandos.

4.2 Experiência no Magistério Superior e Experiência Profissional

Em qualquer processo didático atualmente desenvolvido, tem-se como uma das características mais importantes, as atividades práticas de ensino. Neste aspecto, para que o processo ensino-aprendizado atinja os seus objetivos, é fundamental que o corpo docente tenha experiência acadêmica e também, especialmente, experiência profissional fora do magistério. Só assim pode-se associar o ensino com a realidade e adotar plenamente a contextualização como prática recomendável. Portanto, na contratação de novos docentes, um dos critérios observado, é ponderação entre experiência profissional e acadêmica com a titulação. Em outras palavras, é importante que além da titulação o docente possua experiência em sua área de formação, para poder desenvolver plenamente a atividade didática preconizada pelas Faculdades Integradas ASMEC.

4.3 Critérios de Seleção e Contratação

Os professores são contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas Institucionais e da Convenção Coletiva Estadual. De acordo com o Regimento das Faculdades Integradas ASMEC, cabe à Mantenedora admitir professores, acolhendo proposta da Direção da Instituição.

O processo de seleção deverá ter ampla divulgação e será realizada em duas fases. A primeira fase de análise de currículo quando serão ponderadas a titulação e a experiência acadêmica e profissional. A segunda fase constará de aferição de conteúdo técnico e didático que poderá ocorrer através de aulas ministradas pelo candidato perante banca de três professores do curso, nomeados pelo Coordenador de Curso.

4.4 Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho

A Instituição tem total consciência que para oferecer um ensino de alta qualidade, é necessário bom nível de qualificação dos docentes, que seja priorizada a permanência dos

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

docentes na instituição, permitindo que além das atividades didáticas parte do tempo seja dedicado à pesquisa e extensão e que exista incentivos à permanência como Plano de Qualificação e Plano de Carreira Docente.

4.5 Procedimentos para Substituição Eventual dos Docentes do Quadro

O Plano de Carreira Docente da Instituição prevê a figura dos professores visitantes ou colaboradores.

Os professores visitantes ou colaboradores terão suas atribuições e encargos definidos em normas específica e serão contratados em caráter eventual e temporário para ministrar cursos, disciplinas ou atividades de magistério superior, por período não superior a dois anos.

Os professores visitantes ou colaboradores poderão ingressar no Plano de Carreira Docente se, após o período contratado, houver vaga disponível e verificado o cumprimento dos requisitos exigidos em cada caso, nível ou classe funcional.

4.6 Cronograma de expansão previsto para o Corpo Docente, considerando o período de vigência do PDI

Titulação	2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026	
	Qtde.	%												
Especialistas	15	40,5	13	37,1	11	42,3	8	38,1	8	34,8	8	33,3	7	28,0
Mestres	17	45,9	17	48,6	11	42,3	9	42,9	10	43,5	11	45,8	12	48,0
Doutores	5	13,5	5	14,3	4	15,4	4	19,0	5	21,7	5	20,8	6	24,0
Total	37	100%	35	100%	26	100%	21	100%	23	100%	24	100%	25	100%

Regime de Trabalho	2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026	
	Qtde.	%												
Horistas	10	27,0	10	28,6	6	23,1	3	14,3	3	13,0	2	8,3	3	12,0
Parciais	20	54,1	18	51,4	14	53,8	13	61,9	14	60,9	15	62,5	15	60,0
Integrais	7	18,9	7	20,0	6	23,1	5	23,8	6	26,1	7	29,2	7	28,0
Total	37	100%	35	100%	26	100%	21	100%	23	100%	24	100%	25	100%

Tempo Integral = Docente contratado com 40 horas semanais de trabalho, nelas reservado tempo de pelo menos 20 horas semanais destinadas a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

Tempo Parcial = Docente contratado com 12 ou mais horas semanais de trabalho, nelas reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

Horista = Docente contratado exclusivamente para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada ou que não se enquadre nos outros regimes acima definidos.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

5. Corpo técnico-administrativo

5.1 Critérios de Seleção e Contratação

Os colaboradores técnico-administrativos são contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas Institucionais e da Convenção Coletiva Estadual. De acordo com o Regimento das Faculdades Integradas ASMEC, cabe à Mantenedora admitir tais colaboradores, acolhendo proposta da Direção da Instituição.

O processo de seleção deverá ter ampla divulgação e será realizada em duas fases. A primeira fase de análise de currículo; quando serão ponderadas as habilidades e competências necessárias à função pretendida, assim como a experiência profissional. A segunda fase constará de entrevistas com os responsáveis pelos setores, com o setor de RH e com a Direção.

5.2 Políticas de Qualificação e Regime de Trabalho

Todos os colaboradores do corpo técnico-administrativo recebem treinamento durante o período legal de experiência, assim como treinamentos periódicos de acordo com a necessidade em vista à contínua qualificação e aprimoramento. Os colaboradores dos setores: secretaria acadêmica, tesouraria, RH, CPD e o Bibliotecário; possuem formação de nível superior, sendo que alguns deles, inclusive possuem formação em pós-graduação lato sensu obtida em curso da própria IES.

Todos os colaboradores do corpo técnico-administrativo são contratados segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas Institucionais e da Convenção Coletiva Estadual, conforme as necessidades de carga horária compatível com as funções desempenhadas e turnos dos diversos setores.

5.3 Cronograma de expansão previsto do Corpo Técnico-Administrativo, considerando o período de vigência do PDI

Nº funcionários/Setor	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Recepção	2	3	2	1	1	2	2	2
Segurança, Limpeza e Manutenção	10	8	6	5	5	5	5	5
Secretaria Acadêmica	5	5	4	3	2	2	3	4
Tesouraria	3	3	2	2	2	2	2	2
CPD	2	2	2	1	1	1	1	1
RH	1	1	2	1	1	1	1	1
Biblioteca	4	3	2	1	2	2	2	2
Laboratórios	3	3	3	2	1	1	1	1
Recursos didáticos Audiovisuais	2	2	2	2	1	1	1	1
Núcleo de Vestibular				3	3	3	3	3
Total	32	30	25	21	19	20	21	22

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

A tabela acima não inclui os setores terceirizados, tais como Cantina (atualmente com 4 colaboradores) e Xerox (atualmente com 2 colaboradores)

6. Corpo discente

6.1 Formas e condições de acesso e avaliação de desempenho do discente

O acesso estará aberto “a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo” (LDB – art. 44 – inciso II), a transferidos de outras instituições ou portadores de diploma de curso superior em caso de vagas remanescentes.

O acesso, registro e controle acadêmico são administrados por sistema informatizado que permite interação pela Internet, entre o candidato/aluno e a Secretaria Acadêmica. Por esta via o interessado faz sua inscrição no vestibular, conhece a relação de aprovados, faz sua matrícula, obtém boletos bancários e contrato de prestação de serviços educacionais.

As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual constam os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação de provas, os critérios de classificação e de desempate e demais informações exigidas pela legislação em vigor. O processo seletivo destina-se a avaliar a formação dos candidatos e a classificá-los segundo o estrito limite das vagas oferecidas. As vagas oferecidas são as autorizadas pelo Órgão Federal Competente. O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do Ensino Médio, sem ultrapassar este nível de complexidade. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o processo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá realizar-se novo processo seletivo ou nelas poderão ser recebidos alunos transferidos de outro curso ou instituição, ou portadores de diploma de graduação.

Das Matrículas

A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Instituição de Ensino, realiza-se na Secretaria, em prazos estabelecidos no Calendário Escolar. A matrícula é feita por série ou módulo, como estabelecido no Regimento. A matrícula é renovada semestralmente, nos termos das normas aprovadas pelo Conselho Superior, e nos prazos estabelecidos no Calendário Escolar. A não renovação da matrícula, nos prazos fixados, implica em abandono de curso e desvinculação do aluno da Instituição.

O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento ou de isenção das contribuições ou taxas devidas, bem como da quitação de débitos anteriores, além de prova de quitação com as obrigações eleitorais, militares e civis, quando for o caso.

É concedido o trancamento da matrícula para o efeito de interrompidos os estudos, manter o aluno, com sua vinculação à Instituição e seu direito à renovação de matrícula no prazo fixado.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

O trancamento de matrícula é concedido, se requerido nos prazos estabelecidos, por tempo expressamente estipulado no requerimento e nunca superior, no seu total, à metade da duração do curso em que se encontre matriculado o requerente.

É concedido o cancelamento de matrícula mediante requerimento pessoal, desde que quitados os débitos vencidos.

Da Transferência e do Aproveitamento de Estudos

É concedida matrícula a aluno transferido de curso superior de instituição congênere nacional ou estrangeira, na estrita conformidade das vagas existentes no curso de interesse, se requerida nos prazos fixados no edital próprio de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Superior.

Em caso de servidor público, civil ou militar, removido “ex officio”, para a sede da Instituição, de seus dependentes e de estudantes que se transfiram de domicílio para exercer cargo público, a matrícula é concedida independente de vaga e de prazos, nos termos da lei.

O requerimento de matrícula por transferência é instruído com documentação constante no edital próprio, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação e/ou reprovação, dependência e outros. A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, tramitará diretamente entre as instituições.

O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem, se equivalentes, nos termos das normas internas e da legislação.

O aproveitamento de estudos é concedido a requerimento do interessado e as adaptações são determinadas nos termos do plano de estudos elaborados, observadas as normas aprovadas pelo Conselho Superior constantes do Regimento Geral e de acordo com a legislação pertinente.

Em qualquer época, a requerimento do interessado, a Instituição concede transferência aos alunos nela matriculados.

Não é concedida transferência a aluno que se encontre respondendo a sindicância, processo disciplinar ou cumprindo penalidade disciplinar.

Da Avaliação do Desempenho Escolar

O professor assume o papel de investigador, de esclarecedor, de organizador de experiências significativas de aprendizagem. Seu compromisso é o de agir refletidamente, criando e recriando alternativas pedagógicas adequadas a partir da melhor observação e conhecimento de cada um dos alunos, sem perder a observação do conjunto e promovendo ações interativas. A avaliação da aprendizagem consiste na observação permanente das manifestações de aprendizagem para proceder a uma ação educativa que aperfeiçoe os percursos individuais. A avaliação é mediadora da ação pedagógica reflexiva; é uma ação que promove a melhoria da

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

qualidade do ensino. A avaliação do processo de ensino e de aprendizagem será realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, tendo por objetivo:

- Diagnosticar e registrar o progresso do aluno e suas dificuldades;
- Possibilitar que os alunos auto avaliem sua aprendizagem;
- Orientar o aluno quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;
- Orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares.

A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, de forma processual, contínua e cumulativa, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. Os critérios de avaliação estarão fundamentados nos objetivos específicos de cada componente curricular, nos objetivos peculiares do curso e nos objetivos gerais da formação educacional que norteia a Instituição de Ensino.

O processo avaliativo consiste em três períodos de avaliações semestrais e mais o exame final, devendo o professor utilizar-se de forma contínua de instrumentos avaliativos diversos. A critério do professor outros instrumentos são aplicados sob a forma de provas, trabalhos, relatórios, pesquisas, desempenho individual e coletivo em sala, cabendo ao professor o julgamento dos resultados que deve ser expresso por notas. Os alunos serão avaliados por meio de provas teóricas, provas práticas, trabalhos individuais e em grupos, relatórios, pesquisas e outros.

Para aprovação no componente ou módulo a nota de aproveitamento exigida é de no mínimo 6,0 (seis) e frequência mínima igual ou superior a 75% (setenta e cinco), sendo permitidas medidas de compensação de ausências somente para os casos previstos em lei. O discente poderá ser aprovado para o período posterior com até 3 (três) dependências. De acordo com o Regulamento, o sistema de avaliação da aprendizagem se baseia nas seguintes premissas:

1. Para a definição da nota semestral, adotar-se-á a seguinte fórmula: $N1 + N2 = \text{Nota Semestral}$

a) N1 – Prova Teórico-prática – valor: 4,0 (quatro):

- Correspondente a avaliação cognitiva e formativa;
- Número de questões de múltipla escolha e dissertativas.

b) N2 – Prova Teórico-prática – valor: 6,0 (seis):

- Correspondente a avaliação cognitiva e formativa;
- Número de questões de múltipla escolha e dissertativas.

2. O cálculo da somatória das variáveis N1 e N2, resulta na nota semestral; É aprovado automaticamente o aluno que obtiver nota semestral 6,0 (seis), em cada disciplina cursada, proveniente da somatória das N1 e N2; É reprovado automaticamente o aluno que não obtiver nota semestral 3,0 (três), em cada disciplina cursada, proveniente da somatória das N1 e N2; Haverá Exame Final para o aluno cuja nota semestral for inferior a 6,0 (seis) e igual ou superior a 3,0 (três),

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

resultante da somatória das N1 e N2; Para o Exame Final não será considerada a nota semestral apurada pela somatória das N1 e N2;

3. O aluno que deixar de comparecer às avaliações dos aproveitamentos nas datas fixadas, (N1, N2 e Exame Final) pode requerer prova substitutiva por disciplina, com justificativa que indique justo motivo para a ausência, e de acordo com prazos estipulados pela Unidade de Ensino e despacho do Coordenador de Curso.

4. No Exame Final, é aprovado o aluno que obtiver nota igual a seis (6,0). O Exame Final constituir-se-á de:

a) EF - Prova Teórico-prática – valor: 10,0 (dez):

- Correspondente a avaliação cognitiva e formativa;
- Número de questões de múltipla escolha e dissertativas.

5. As avaliações levarão em conta as competências e habilidades inerentes às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Nutrição.

6. As provas a serem aplicadas aos alunos devem conter obrigatoriamente e em consonância com o ENADE:

- a) Questões de múltipla escolha;
- b) Questões dissertativas.

6.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

Orientação Didática

Trata-se de uma política de orientação acadêmica aos discentes no que diz respeito à sua vida escolar e à sua aprendizagem. Para sua consecução parte dos docentes tem carga horária especificamente destinada para o atendimento em horário diferente do horário das aulas, de tal forma que os alunos possam se beneficiar deste programa.

Tem como objetivos:

- ✓ Oportunizar aos alunos o esclarecimento das dúvidas pertinentes ao processo ensino-aprendizagem.
- ✓ Despertar no aluno o espírito de pesquisa através das orientações, suscitando a curiosidade e a necessidade da busca na construção do conhecimento.
- ✓ Fortalecer as noções básicas necessárias ao acompanhamento dos componentes curriculares;
- ✓ Servir de consultoria nas dúvidas pertinentes aos aspectos pedagógicos

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Monitoria

A atividade de monitoria está vinculada especialmente ao ensino. São montados grupos de monitores formados por alunos, para dar suporte aos docentes no preparo e desenvolvimento das aulas e acompanhamento aos alunos que apresentarem dificuldades no processo de aprendizagem. Tais monitores podem aproveitar as horas dedicadas, computadas como Atividades Complementares. O objetivo é dar oportunidades tanto para quem tem dificuldades, como para os que têm facilidade na construção do conhecimento. Os primeiros têm a chance de rever e adquirir os conteúdos que não ficaram claros durante a aula; e os segundos têm a oportunidade de trabalhar o conhecimento adquirido e com isso aprender ainda mais, incrementar o currículo e também melhorar seu desempenho em termos de didática e exposição em público, iniciando uma experiência docente já na graduação.

A Monitoria tem por objetivo:

- ✓ Proporcionar a alunos de graduação treinamento didático e profissional, que os oriente para o ingresso na carreira de docente ou de pesquisador de nível superior;
- ✓ Proporcionar a alunos de graduação a participação no processo educacional e acadêmico das Faculdades Integradas ASMEC; e,
- ✓ Proporcionar ao corpo docente das Faculdades Integradas ASMEC a assistência de colaboradores qualificados para o melhor rendimento técnico, científico e pedagógico das aulas e demais trabalhos escolares.

A Instituição possui Regulamento Institucional específico e detalhado da monitoria.

Iniciação Científica

A Iniciação Científica (IC) é a realização por parte dos alunos de graduação, de projetos de pesquisa, de estudos de casos e/ou estudos dirigidos, visando uma primeira experiência no universo da pesquisa científica. Cada projeto ou estudo dirigido pode contemplar aspectos teóricos, computacionais e/ou experimentais, traduzidos em Resumos, Resenhas, Relatórios Científicos ou Artigos Científicos.

A atividade de IC permite o contato direto com a atividade de pesquisa, bem diferente do aprendizado de disciplinas do curso de graduação. É o momento da integração teórica- prática, em que não apenas se estuda um tópico novo, mas se aprende a pensar de forma criativa e a resolver problemas, além de se socializar o conhecimento adquirido, seja no meio acadêmico como junto à comunidade.

A experiência em IC é importante para quem pretende seguir a pesquisa acadêmica em stricto sensu e para aqueles que pretendem ampliar seus conhecimentos, revendo-os, ampliando-os.

Além disso, a IC pode servir como pressuposto de educação continuada, como cursos de pós-graduação, com características e particularidades próprias de inovação. A Unidade de

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Ensino considera ainda que a atividade de IC é um dos diferenciais fundamentais na graduação, recomendando-a a todos os seus alunos de graduação.

Na visão da Instituição a IC:

1. Garante mais visão de mundo ao discente;
2. Incentiva acadêmicos a participar de Eventos e Congressos sobre a sua área de estudos;
3. Melhora a concentração e a organização da vida acadêmica;
4. Ensina, pela prática, a lidar com os imprevistos;
5. Estimula o desenvolvimento do espírito crítico e da criatividade;
6. Propicia mais integração entre o docente e o discente.

Apoio em Participação de Eventos

Tem por objetivo apoiar a promoção de eventos internos e estimular os discentes a participarem em eventos como congressos, encontros, seminários, workshops, etc, como forma de aprofundamento e aperfeiçoamento dos conhecimentos, promovendo a melhoria da qualidade do ensino adquirido. A participação representa ainda a oportunidade de vivenciar um novo ambiente acadêmico e trocas de experiências importantes para futura vida profissional.

Programas de financiamento e incentivo financeiro

A Instituição, além de cadastrada no FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - e no ProUni – Programa Universidade para Todos -, mantém programas próprios de financiamento e de apoio ao discente. Desde 2008, é relevante destacar também a criação do PROGRAMA SOCIAL DE BOLSA ESTÁGIO, que proporciona bolsas de até 30% para alunos, previamente selecionados, que desenvolvem trabalhos sociais em suas próprias cidades. A partir 2009, até o presente momento, esse programa passou a ser denominado PROERS – Programa Extensionista de Responsabilidade Social. Através do PROERS os alunos beneficiados (em 2017 este programa beneficia aproximadamente 60% do corpo discente) possuem descontos de até 30% nas mensalidades dos cursos em que estão matriculados; e em contrapartida prestam serviços voluntários em instituições sem fins lucrativos de suas cidades. Este programa possui, institucionalizado, seu regulamento próprio. Ressalta-se ser plena e integral a intenção da instituição em manter esse programa nesse próximo quinquênio.

6.3 Estímulos à Permanência

Programa de Nivelamento

É fato notório que alguns alunos que ingressam no ensino superior apresentam dificuldades em conteúdos básicos. Para minimizar os efeitos desta defasagem deve-se oferecer a oportunidade de nivelamento de conhecimentos entre todos os alunos de tal forma que o rendimento do aprendizado conjunto seja maximizado.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

O Programa de Nivelamento é constituído de um conjunto de ações voltadas para a recuperação das deficiências de formação do aluno que ingressar nas Faculdades Integradas ASMEC.

A iniciativa permite o desenvolvimento dos conceitos básicos necessários ao acompanhamento do curso de graduação oferecido pela instituição.

Objetivo:

O objetivo deste Programa é proporcionar ao discente a oportunidade de acompanhamento eficiente das disciplinas, por meio de nivelamento de conteúdos básicos. É, também objetivo, proporcionar aos alunos mais avançados a oportunidade de atividades práticas através do exercício da monitoria.

Desenvolvimento:

Por meio do programa de monitoria, é oferecido em horário extra-classe, a oportunidade de aperfeiçoamento de conteúdos, utilizando, para esta atividade, alunos de séries mais avançadas, professores e professor designado para orientação do Programa.

Atendimento Psicopedagógico

O apoio psicopedagógico tem por objetivo a orientação ao discente que apresentar problemas psico-pedagógicos que afetem a sua aprendizagem. É operacionalizado através de um núcleo denominado APsi – Núcleo de Apoio Psicopedagógico aos Discentes .

1. Introdução:

As Faculdades Integradas ASMEC, considerando as condições de aprendizagem do Corpo Discente, têm consciência que é possível atingir um maior grau de eficiência no desempenho escolar dos alunos, com a adoção de medidas simples para melhor adaptar e ajustar o discente.

Uma das medidas é funcionamento de um Núcleo de Apoio Psicopedagógico aos Discentes.

Este projeto pretende, portanto, servir de apoio para se alcançar o objetivo que é a melhoria do desempenho dos alunos e que também favorecerá a realização de suas atividades acadêmicas, bem como seu desempenho como futuros profissionais.

2. Objetivos:

- ✓ Contribuir para redução dos índices de evasão, decorrente do perfil socioeconômico dos discentes, aliados à desmotivação por diversas causas;
- ✓ Proporcionar aos alunos da IES apoio psicopedagógico que favoreça o desempenho de suas atividades acadêmicas;
- ✓ Dar apoio para desempenho de atividades ligadas a futura profissão; e,

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

- ✓ Dar uma oportunidade dos alunos colocarem problemas, dificuldades, dúvidas de âmbitos abrangentes desde que do seu interesse, sem que sejam “apontados”, ou de alguma forma criticados negativamente.

3. Justificativa

É comum detectar-se no quadro discente, alunos desmotivados para o desempenho de atividades ligadas ao curso de graduação e à futura profissão. Além de outros, os fatores econômicos, sociais externos e de relacionamento com professores e colegas, interferem no estado motivacional. O estado motivacional interfere no processo de aprendizagem e na disponibilidade do aluno para realizar as atividades ligadas aos cursos de graduação nos quais estão matriculados. O stress produzido pelos fatores citados acima interfere no desempenho dos alunos.

As ações do APsi visam beneficiar a preparação de alunos universitários com a utilização do apoio psicológico.

4. Programa

O APsi desenvolve o apoio psicológico aos discentes através das ações:

- a) Análise da formação do Profissional – requisitos básicos para formação profissional do universitário: cidadania x profissionalismo x ideologia;
- b) Análise do compromisso social do profissional e universitário;
- c) Estratégias de Socialização – processo de integração / diferenças individuais / motivação / métodos e técnicas; e,
- d) Atendimento individual em relação aos problemas psico-pedagógicos.

5. Procedimentos

O APsi realiza o seu trabalho através de uma triagem, que detecta os alunos que necessitam de orientação e aconselhamento.

Nas atividades coletivas, qualquer aluno tem acesso ao APsi, onde será disponibilizado um grupo operativo que discutirá as principais dificuldades encontradas pelos alunos.

6. Metodologia

O apoio psicológico é realizado através de

- ✓ Palestras.
- ✓ Práticas e dinâmicas de grupo.
- ✓ Atendimento individual para orientação e aconselhamento.
- ✓ Grupo operativo

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

7. Coordenação do Programa

O APsi - Núcleo de Apoio Psicopedagógico, é coordenado pela equipe pedagógica ou por um profissional especializado contratado.

6.4 Acompanhamento de Egressos

A Instituição – Faculdades Integradas ASMEC pretende aprimorar o Programa de Acompanhamento de Egressos, que tem como objetivo rastrear a trajetória futura dos alunos que passam pela instituição. Com o acompanhamento da vida profissional do ex-aluno no mercado de trabalho, a instituição tem um instrumento para validar ou não sua contribuição para a comunidade em que está inserida.

No intuito de cumprir seu papel perante a sociedade, busca-se manter cadastros atualizados dos ex-alunos, para saber em que medida o curso superior cursado possibilitou ou contribuiu a uma ascensão profissional, onde trabalham e o que fazem.

Possíveis equívocos e distorções podem ser mais bem avaliadas pelos próprios ex- alunos, após vivenciarem a realidade do mercado. Ou seja, após um certo período de tempo, o ex-aluno pode contribuir para melhorar o ensino através de uma análise crítica do que foi a sua graduação e quais as práticas e temas que poderiam ter sido mais enfatizados ou melhor abordados, especialmente diante de novas realidades. Além disso, ele pode fornecer subsídios importantes para promover uma educação continuada, uma vez que a formação, é permanente e se prolonga por toda vida profissional.

Visando correlacionar o ensino, a pesquisa, a extensão e o mercado, o programa prevê diversas ações para promover a educação continuada, posicionar o profissional formado no mercado e subsidiar as coordenações de cursos com a análise de informações repassadas pelos egressos quanto a organização didático-pedagógica, o corpo docente e a infraestrutura.

Uma base de dados, organizada com todas as informações sobre o acompanhamento do egresso e o *feedback* do ensino recebido na sua graduação, permite o desenvolvimento das diversas ações do Programa de Acompanhamento de Egressos. O egresso recebe periodicamente informes sobre cursos de extensão e de especialização oferecidos. Um outro serviço prestado é a divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação.

Um dos canais é o site da Instituição através de um *link* denominado “Egressos” onde o ex-aluno preenche e cadastra um questionário com informações relevantes a esse acompanhamento. É prioridade desse próximo quinquênio o incentivo à participação dos egressos através do *link* citado.

O retorno dos egressos sobre o ensino recebido é fundamental para o aprimoramento do curso. Após a consecução desse questionário, as respostas tabuladas e analisadas pelas coordenações de curso, e pela direção da Instituição servem de importante subsídio para a

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

manutenção ou mudanças de rumos. Dessa forma as informações prestadas pelo egresso contribuem para construir uma instituição de ensino cada vez melhor.

Essa relação de mão-dupla com o egresso torna ainda possível a aproximação com ex-colegas de turma, a participação em eventos culturais e o convite para proferir palestras, e ministrar cursos. A IES esta sempre de portas abertas para o egresso, que pode também continuar utilizando a biblioteca, laboratórios e outros serviços prestados pela instituição. O egresso, memória viva da IES, sempre fará parte da comunidade.

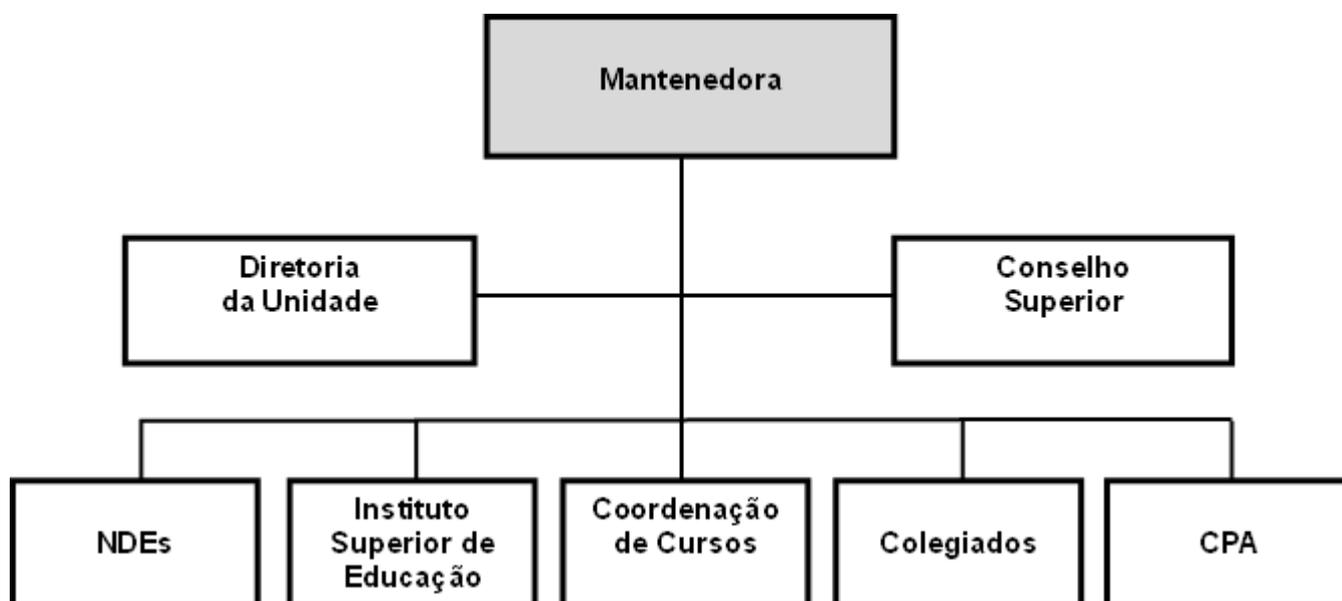
7. Organização administrativa

7.1 Estrutura Organizacional com as Instâncias de Decisão

De Acordo com o Regimento Geral, a administração da Faculdade é composta pelos seguintes órgãos:

- I. Conselho Superior;
- II. Diretoria;
- III. Instituto Superior de Educação;
- IV. Colegiados de Cursos;
- V. Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs;
- VI. Coordenações de Cursos; e VII.CPA.

7.2 Organograma Institucional e acadêmico



7.3 Composição e competências

Diretoria da Unidade

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Segundo o Capítulo III, Art.9º do Regimento Geral, a Diretoria, exercida pelo Diretor, com o auxílio do Vice-diretor, é órgão executivo superior de direção, fiscalização e controle das atividades da Faculdade.

Conforme Capítulo III, Art.12º do Regimento Geral são atribuições do Diretor:

- I. Representar a Faculdade junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- II. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior;
- III. Encaminhar à mantenedora expediente com deliberações dos órgãos técnicos que dependem de sua aprovação;
- IV. Propor à mantenedora contratação e dispensa de pessoal docente e técnico- administrativo;
- V. Elaborar o plano anual de atividade da Faculdade e submetê-lo à aprovação do Conselho Superior;
- VI. Conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares;
- VII. Propor ao Conselho Superior, aos Colegiados de Curso e à Mantenedora as medidas que julgar necessárias ao bom andamento dos trabalhos escolares e ao fiel cumprimento dos objetivos da Faculdade;
- VIII. Zelar pela execução das deliberações aprovadas pelos demais órgãos competentes da Faculdade, especialmente o calendário escolar e os planos de ensino e cooperação;
- IX. Expedir instruções, regulamentos, portarias, ordens de serviços e demais atos de natureza administrativa;
- X. Designar comissões para desempenho de funções especiais;
- XI. Dar posse aos coordenadores de cursos;
- XII. Autorizar publicações, sempre que estas envolvam responsabilidade da Faculdade;
- XIII. Cumprir e fazer cumprir este Regimento Geral;
- XIV. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento Geral; e,
- XV. Resolver os casos relacionados com o Instituto Superior de Educação da Faculdade omissos neste Regimento Geral “ad referendum” do Conselho Superior.

Conselho Superior

Conforme Capítulo II, Art.6º do Regimento Geral, o Conselho Superior é órgão máximo, consultivo, normativo e deliberativo, é constituído:

- I. Pelo Diretor, seu presidente nato;
- II. Pelo Vice-diretor;
- III. Pelo Coordenador do Instituto Superior de Educação;
- IV. Pelos Coordenadores dos Cursos de graduação: 1 (um) da área de Educação, 1 (um) da área de Saúde, 1 (um) dos Bacharelados e 1 (um) dos Superiores de Tecnologia, escolhidos entre seus pares;
- V. Por 1 (um) representante discente;
- VI. Por 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo;
- VII. Por 1 (um) representante da Entidade Mantenedora.

Segundo o Capítulo II, Art.8º do Regimento Geral, compete ao Conselho Superior:

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

- I. Deliberar sobre diretrizes gerais de ensino, iniciação científica e extensão, zelando pela sua eficiência nos termos da legislação do ensino superior vigente e deste Regimento Geral;
- II. Deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pelo Diretor;
- III. Decidir em grau de recurso os casos que lhe forem afetos;
- IV. Aplicar penalidade dentro de sua competência;
- V. Aprovar o regimento geral, submetendo-o aos órgãos competentes do Ministério da Educação;
- VI. Aprovar o plano anual de atividades da Faculdade;
- VII. Sugerir a criação, modificação e extinção de cursos e programas obedecendo a legislação em vigor;
- VIII. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- IX. Aprovar o calendário escolar;
- X. Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e deste Regimento Geral; e,
- XI. Deliberar sobre casos omissos deste Regimento Geral.

NDE – Núcleo Docente Estruturante

De acordo com o Capítulo VI, Art.22 do Regimento Geral, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Conforme Capítulo VI, Art.25 do Regimento Geral, compete ao Núcleo Docente Estruturante:

- I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de iniciação científica e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação.

ISE – Instituto Superior de Educação

Segundo o Capítulo IV, Art.15 do Regimento Geral, o Instituto Superior de Educação da Faculdade é composto, em sua organização, por uma Coordenação, Coordenações dos Cursos das Licenciaturas, e por um representante das Coordenações dos Cursos de Bacharelados e Coordenações dos Cursos Superiores de Tecnologia, eleitos entre seus pares.

De acordo com o Capítulo IV, Art.18 do Regimento Geral, são atribuições do Coordenador do ISE:

- I. Representar o Instituto Superior de Educação junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

- II. Articular a formulação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores, base para os projetos pedagógicos específicos dos cursos;
- III. Encaminhar à Faculdade expediente com deliberações dos órgãos técnicos que dependem de aprovação do Diretor;
- IV. Propor à Faculdade contratação e dispensa de pessoal docente e técnico-administrativo que atuem no Instituto;
- V. Elaborar o plano anual de atividade do Instituto Superior de Educação e submetê-lo à aprovação do Conselho Superior;
- VI. Propor ao Conselho Superior, aos Colegiados dos Cursos de formação de professores e à Diretoria, as medidas que julgar necessárias ao bom andamento dos trabalhos escolares e ao cumprimento dos objetivos do Instituto Superior de Educação;
- VII. Designar comissões para desempenho de funções especiais;
- VIII. Cumprir e fazer cumprir este Regimento Geral; e,
- IX. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento Geral.

Coordenação de cursos

De acordo com o Capítulo VIII, Art.32 do Regimento Geral, a Coordenação de Curso, exercida por um Coordenador, é um órgão executivo que coordena, fiscaliza e controla as atividades do curso.

Conforme Capítulo VIII, Art.33 do Regimento Geral, compete à Coordenação de Curso:

- I. Distribuir encargos de ensino, iniciação científica e extensão entre seus professores, respeitadas as especialidades e coordenar-lhes as atividades;
- II. Aprovar, acompanhar e arquivar os programas e planos de ensino das disciplinas do curso, apresentados, obrigatoriamente, pelos professores, em parceria com o ise;
- III. Organizar, semestralmente, o plano geral de suas atividades e submetê-lo ao colegiado de curso;
- IV. Adotar providências para o constante aperfeiçoamento do seu pessoal docente em parceria com o ise;
- V. Promover e estimular a prestação de serviços à comunidade;
- VI. Elaborar e executar, após aprovação pelo colegiado de curso os projetos de ensino, iniciação científica, extensão, de atualização e de treinamento propostos pelos professores considerados relevantes para a melhoria da qualidade do ensino, em parceria com o ise;
- VII. Emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e adaptações de disciplinas, em parceria com o ise;
- VIII. Opinar sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente; em parceria com o ise;
- IX. Organizar, coordenar e supervisionar os estágios; em parceria com o ise;
- X. Sugerir alterações e/ou modificações no currículo do curso obedecida a legislação em vigor; em parceria com o ise;
- XI. Elaborar em conjunto com os professores o projeto pedagógico do curso mantendo-o sempre atualizado, em parceria com o ise;

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

- XII. Manter atualizado um banco de dados de seus professores contendo dados cadastrais, funcionais e acadêmicos;
- XIII. Encaminhar à direção as sugestões dos docentes relacionadas com aquisições de títulos para biblioteca, equipamentos e recursos materiais e tecnológicos; e,
- XIV. Exercer as demais competências previstas em lei e neste regimento geral.

Colegiados de cursos

Conforme Capítulo IV, Art.19 do Regimento Geral, o Colegiado de Curso, órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso.

Segundo o Capítulo IV, Art.21 do Regimento Geral, compete ao Colegiado de Curso:

- I. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso;
- II. Deliberar sobre os projetos relativos aos cursos de aperfeiçoamento, extensão, atualização e treinamento;
- III. Aprovar o plano geral de atividades do Curso;
- IV. Avaliar o desempenho do corpo docente;
- V. Deliberar sobre propostas de medidas disciplinares contra o pessoal docente, encaminhadas pelo Coordenador de Curso;
- VI. Deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade relacionadas com o Curso;
- VII. Acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
- VIII. Deliberar sobre alterações e/ou modificações do currículo do curso com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais;
- IX. Aprovar os projetos de ensino, pesquisa e extensão considerados relevantes para a melhoria da qualidade do ensino;
- X. Aprovar o relatório das atividades encaminhado pelo Coordenador de Curso;
- XI. Aprovar normas e regulamentos referentes a Estágio, TCC, Iniciação Científica, Atividades Complementares, Extensão e extra-classe, bem como de outras práticas pedagógicas; e,
- XII. Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e deste Regimento Geral.

CPA – Comissão Própria de Avaliação

No Capítulo VII, Art.27 do Regimento Geral, tem-se que, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) foi constituída em atendimento aos preceitos da Lei. Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), constituindo-se em órgão colegiado permanente de coordenação do processo de Auto Avaliação Institucional.

A Comissão Própria de Avaliação é um órgão de natureza consultiva e deliberativa com a função de assessorar a Unidade de Ensino em suas decisões estratégicas, além de analisar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pela instituição, promovendo em conjunto com a gestão a implantação de estratégias e a melhoria de todos os processos. De acordo com o Capítulo VII, Art.28 do Regimento Geral, a Comissão Própria de Avaliação se compõe, no mínimo, dos seguintes membros do corpo docente, com mandato de dois anos, nomeados pela Direção da Unidade de Ensino, e eleitos entre seus pares:

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

- I. 01 (um) Coordenador da CPA;
- II. 01 (um) representante do corpo docente;
- III. 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo;
- IV. 01 (um) representante do corpo discente, regularmente matriculado e indicado pelos seus pares;
- V. 01 (um) representante dos egressos: e,
- VI. 01 (um) representante, da sociedade civil, sem vínculo empregatício com a Faculdade.

Ainda conforme o Capítulo II, Art.30 do Regimento Geral, à Comissão Própria de Avaliação, observada a legislação pertinente, compete coordenar e conduzir os processos de avaliação interna considerando os seguintes aspectos:

- I. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. A Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-graduação, a Extensão e a Gestão, e as respectivas formas de operacionalização;
- III. A Responsabilidade Social;
- IV. A Comunicação com a Sociedade;
- V. As Políticas de Pessoal;
- VI. A Organização e a Gestão;
- VII. A Infraestrutura Física;
- VIII. O Planejamento e a Avaliação;
- IX. As Políticas de Atendimento aos Estudantes;
- X. A Sustentabilidade Financeira.

7.4 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

Secretaria de Registros Acadêmicos

A Secretaria de Registros Acadêmicos tem a incumbência de zelar pelos aspectos formais na relação Instituição-corpo discente-corpo docente. As seguintes atividades são de sua responsabilidade:

- a) Organizar, coordenar e administrar os serviços de registro e controle acadêmico;
- b) Propor à Coordenação Geral as normas de registro e controle acadêmico;
- c) Coordenar as atividades de matrícula e sua renovação;
- d) Administrar e supervisionar os registros e arquivos acadêmicos;
- e) Expedir diplomas, certidões, atestados, declarações e demais documentos acadêmicos;
- f) Responsabilizar-se pelos termos de colação de graus e outros de natureza acadêmica;
- g) Despachar com o Coordenador Geral, Coordenador do Instituto Superior de Educação e Coordenadores de Cursos e Programas, matérias relativas ao desenvolvimento de suas atividades;
- h) Administrar e supervisionar o seu quadro de pessoal;
- i) Supervisionar o serviço de arquivo da documentação acadêmica;
- j) Exercer outras atribuições que lhe forem determinadas, em sua área de atuação.
- k) Assegurar o cumprimento da legislação vigente;
- l) Manter atualizados os registros acadêmicos da Graduação e Pós-Graduação;

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

- m) Manter atualizados os registros acadêmicos da Extensão;
- n) Compilar dados e estatísticas;
- o) Zelar pelo fiel registro dos dados;
- p) Manter em ordem os currículos, ementas e programas;
- q) Dar parecer em assuntos de natureza acadêmica, quando relacionados ao seu âmbito de atuação;
- r) Verificar a legalidade dos documentos;
- s) Manter em ordem os prontuários dos alunos;

Coordenadoria de Estágios

A Coordenadoria de Estágios tem os seguintes objetivos:

- a) Proporcionar ao estudante, oportunidade de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional e societário;
- b) Complementar o processo ensino-aprendizagem, através da conscientização das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- c) Atenuar o impacto da passagem da vida de estudante para a vida profissional, abrindo ao estágio mais oportunidade de conhecimento da filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das organizações e da comunidade;
- d) Facilitar o processo de atualização de conteúdos disciplinares, permitindo adequar aqueles de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas;
- e) Incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores internos e externos, capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias alternativas;
- f) Promover a integração das Faculdades Integradas ASMEC-curso-empresa- comunidade; e
- g) Atuar como instrumento de iniciação científica à pesquisa e ao ensino.

7.5 Autonomia da IES em Relação à Mantenedora

De acordo com o Regimento, existe total autonomia didático-pedagógica das Faculdades Integradas ASMEC em relação à sua mantenedora, Unisepe – União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda.

7.6 Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas

A existência de qualquer instituição de ensino só se justifica se ela estiver sintonizada com os anseios e necessidades da comunidade onde está inserida. As empresas públicas e privadas, as instituições governamentais, ONG's, outras instituições de ensino de todos os níveis, instituições de atendimento social, são importantes parceiras no desenvolvimento de projetos de interesses comuns cujos resultados são importantes para todos enquanto a IES estará atingindo seus objetivos educacionais e sociais.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Através de programas de parcerias e intercâmbio com essas instituições a Instituição - Faculdades Integradas ASMEC, sempre buscará cooperação técnica, científica e cultural com os setores empresarial, educacional e governamental, visando a troca de experiências entre estas instituições. Seu foco é o desenvolvimento de ações de ensino, extensão e pesquisa.

Os programas têm como objetivos:

- a) Estabelecer contatos com instituições educacionais, com o governo, com o setor produtivo e outras instituições da sociedade;
- b) Participar de reuniões de associações, fundações, instituições de ensino, agências de cooperação, consulados, comissões e fóruns governamentais e empresas em geral;
- c) Identificar oportunidades de desenvolvimento de projetos de interesse comum envolvendo os diversos setores (governamental, empresarial, educacional), nas diversas áreas do conhecimento;
- d) Incentivar junto à comunidade acadêmica o desenvolvimento de atividades de extensão (projetos, cursos e eventos) de interesse dos diversos setores, nas diversas áreas do conhecimento.
- e) Realizar contatos com o setor empresarial, para o desenvolvimento de projetos em conjunto e estabelecimento de convênios;
- f) Analisar e avaliar projetos a serem desenvolvidos com as empresas conveniadas; h - Planejar, coordenar, acompanhar e registrar todas as atividades (visitas, cursos, palestras, projetos, etc.) a serem desenvolvidas com as empresas conveniadas;
- g) Coordenar a integração das empresas conveniadas nas atividades artísticas e culturais promovidas pelas Faculdades Integradas ASMEC ; e,
- h) Identificar, divulgar e negociar potenciais fontes de recursos e agências de fomento (CAPES, FINEP, CNPq, FAPESP, etc.) para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

8. Autoavaliação institucional

8.1 Metodologia, Dimensões e Instrumentos a serem Utilizados no Processo de Auto Avaliação

Objetivo Geral:

A avaliação institucional, como um processo contínuo e permanente, visa a contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária das Faculdades Integradas ASMEC , promovendo uma autoconsciência dos membros da instituição e de suas responsabilidades sociais.

Objetivos específicos:

- a) Sensibilizar constantemente todos os segmentos das Faculdades Integradas ASMEC para a importância da avaliação institucional.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

- b) Desenvolver e implementar estruturas flexíveis e integradas de avaliação que possam subsidiar a tomada de decisão, apoiando-se em informações quantitativas, mas imprimindo ao processo ênfase de qualidade educativa.
- c) Identificar dificuldades, realizações e avanços dos setores de ensino, pesquisa, extensão e gestão das Faculdades Integradas ASMEC.
- d) Colocar à disposição de toda a comunidade acadêmico-administrativa informações que permitam a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) das Faculdades Integradas ASMEC.

Etapas:

O desafio de avaliar é obter a melhor informação possível para as pessoas que dela precisam, considerando-se as características e limitações de cada situação. Nesta perspectiva a auto avaliação das Faculdades Integradas ASMEC utilizará abordagens metodológicas quantitativas e qualitativas, aplicando técnicas e instrumentos válidos e fidedignos, adequados à natureza da informação desejada.

A partir das diretrizes do SINAES, a auto avaliação das Faculdades Integradas ASMEC se desenvolve em três etapas, cada uma compreendendo ações relevantes para um efetivo desenvolvimento da auto avaliação.

Primeira etapa – PREPARAÇÃO

- Efetiva participação e atuação da CPA.
- Sensibilização da comunidade a fim de envolvê-la na proposta avaliativa.
- Elaboração do projeto semestral e anual de auto-avaliação.

Segunda etapa – DESENVOLVIMENTO

- Levantamento de dados e informações.
- Análise de informações. Relatórios parciais.

Terceira etapa – CONSOLIDAÇÃO

- Relatório final.
- Divulgação.
- Revisão Crítica.

Dimensões:

A Lei no. 10.861/04, art. 3º., estabelece as dimensões a serem consideradas no processo de avaliação institucional. Cabe às IES, atendendo às suas peculiaridades, adotar os seus processos de auto avaliação. Nas Faculdades Integradas ASMEC, optou-se pela sugestão da CONAES de dividir o roteiro de auto avaliação em dez (10) dimensões: Missão e PDI; Política para o ensino, a pesquisa e a pós-graduação; política para a extensão e responsabilidade social da instituição; política de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

aperfeiçoamento profissional e suas condições de trabalho; comunicação com a sociedade; organização e gestão da instituição; infraestrutura física; planejamento e avaliação dos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional; política de atendimento a estudantes e egressos; e sustentabilidade financeira da IES.

Ao se avaliar cada dimensão, embora em momentos distintos, faz-se recorrência às demais, garantindo-se, assim, a indissociabilidade entre o ensino em seus diferentes níveis, a pesquisa, a extensão e a gestão para possibilitar uma visão mais globalizada das atividades desenvolvidas na Instituição.

Os indicadores de desempenho estabelecidos pelas Faculdades Integradas ASMEC constituem-se em uma série de medidas qualitativas e quantitativas de entrada, de processo ou de resultados usados para descrever o funcionamento da instituição. São definidos em termos de índices que refletem eficiência, produtividade ou eficácia, assim separados:

- ✓ **Eficiência** – são indicadores que relacionam insumos e produtos. Refere-se a uma combinação ótima de recursos para produzir um determinado produto, o que quer dizer produzi-lo ao menor custo. Exemplo: o custo por aluno formado.
- ✓ **Produtividade** – são indicadores que relacionam insumos e produtos medidos em unidades físicas. Exemplos: trabalhos publicados por professor, relação professor-aluno e quantidade de alunos por sala.
- ✓ **Eficácia** – são indicadores que mostram até que ponto os objetivos da instituição foram atingidos. Exemplos: qualidade do curso de graduação, número de alunos formados, volume de trabalhos publicados, dentre outros.

É fundamental estabelecer claramente os indicadores que nortearão a avaliação, pois estes são imprescindíveis quando da elaboração dos instrumentos de coleta de dados. A definição dos indicadores da Avaliação Institucional das Faculdades Integradas ASMEC é revista a cada ano, de acordo com a análise de sua realidade educacional e com a confiabilidade das informações coletadas.

O que se discute não é se a avaliação deve ser realizada, mas de que forma ela deve processar-se. Para que o processo tenha êxito é necessária a participação efetiva de todos os envolvidos. Assim, cada segmento da comunidade acadêmica será representado na comissão de avaliação a ser constituída e cada indivíduo poderá influenciar diretamente no processo, já que além da opinião expressa nos formulários a serem preenchidos, os relatórios produzidos nas reuniões setoriais serão utilizados como instrumentos importantes para as conclusões finais.

Nas Faculdades Integradas ASMEC, o processo avaliativo é programado em três diferentes momentos: Sensibilização, Coleta de Dados e Comunicação.

Sensibilização:

Todo processo avaliativo deve levar em consideração questões básicas como conscientizar os participantes sobre a concepção e os objetivos da avaliação, seus critérios e a forma como

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

serão utilizados seus resultados. Implica, também, torná-los conscientes de que são membros partícipes da Instituição, devendo assumir a responsabilidade com as diretrizes da Instituição.

A adesão da comunidade acadêmica ao processo de avaliação é extremamente importante para o sucesso da qualidade do ensino e da instituição como um todo. Entretanto, essa adesão só poderá acontecer se houver uma conscientização sobre o papel da avaliação como processo que não pretende ameaçar ou punir, mas que visa a promover a reflexão sobre as diferentes ações desenvolvidas com vistas ao seu aperfeiçoamento.

O conhecimento da ética do processo e a segurança do propósito da avaliação levam todos à confiança e ao desejo de que ela faça parte de seu dia-a-dia.

Para que a comunidade acadêmica seja sensibilizada em relação à avaliação institucional, são realizadas palestras, reuniões setoriais e com os alunos, encontros e estudo de casos, e confeccionados boletins e *folders* sobre Avaliação Institucional das Faculdades Integradas ASMEC.

Além de estimular a participação por meio da reflexão dos diversos segmentos, a sensibilização possibilita o encorajamento de discussões sobre os problemas e a apresentação de soluções criativas para tais.

Atende, ainda, aos princípios norteadores da avaliação: o da adesão voluntária, difundindo a cultura avaliativa, e o da isenção de sanções, conscientizando a comunidade da não punição ou premiação em consequência dos resultados obtidos na Avaliação Institucional.

Em seu processo contínuo, a sensibilização procurará atingir todas as pessoas em todos os níveis e áreas acadêmicas, permeando todas as etapas da Avaliação Institucional.

Coleta de Dados

Nas das Faculdades Integradas ASMEC a coleta de dados é feita por meio de instrumentos diversificados, tais como: questionários, formulários, entrevistas e relatórios de diversos bancos de dados da Instituição permanentemente revistos e reconstruídos para atender às necessidades de cada contexto.

Os questionários, aplicados a todos os segmentos da comunidade, impressos ou via *Internet (on-line)* têm o mesmo tratamento, com o intuito de coletar dados efetivamente necessários e suficientes para melhor compreensão da realidade da Instituição.

Diferentes tipos de questionários foram construídos de acordo com o objetivo da coleta de dados, tendo-se sempre a preocupação de testá-los previamente para verificar a relevância das questões elaboradas, bem como para corrigir distorções apontadas, que podem comprometer a análise final.

Tratamento e Interpretação dos Dados

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

A primeira etapa após a coleta de dados é o momento em que se tenta estabelecer semelhanças, tendências e padrões relevantes dos indicadores adotados.

Dois serão os tratamentos aplicados aos dados coletados nas Faculdades Integradas ASMEC, o quantitativo e o qualitativo. O resgate dos dados quantitativos é feito por meio do sistema estatístico informatizado, construído para uso exclusivo da Comissão de Avaliação das Faculdades Integradas ASMEC.

Os relatórios dos dados qualitativos serão confrontados com os dados estatísticos, buscando complementar e enriquecer o conhecimento das variáveis e aspectos focalizados. A análise e interpretação de todo o conjunto de informações coletadas e sistematizadas servirão não só para a elaboração do relatório descritivo da realidade das Faculdades Integradas ASMEC mas, principalmente, para a identificação das causas, tanto do funcionamento adequado quanto dos problemas detectados.

Finalmente, será produzido o relatório bem como documentos voltados aos vários setores avaliados, que constituem elementos importantes para o replanejamento dos setores acadêmicos e administrativos.

Comunicação dos Resultados: Relatórios

O relatório é feito para comunicação dos dados obtidos, visando à melhoria do programa institucional com a adoção de mudanças de atitudes das pessoas que fazem parte do processo, a fim de que se melhore o desempenho profissional, quando necessário.

A forma de comunicação utilizada para dar retorno das informações é um fator que pode interferir no processo avaliativo, uma vez que a comunicação mal feita pode transformar-se, de imediato, em resistência à Avaliação Institucional.

Uma vez informado de suas necessidades, potencialidades e ineficiências, o ser humano é capaz de refletir e vir a aceitar sua mudança para, então, poder crescer.

Caso os dados gerados pela avaliação não retornem ao processo, isso afetará sua disseminação das mesmas e, conseqüentemente, o envolvimento dos participantes. Dessa forma, ela é a chave para manter a participação dos envolvidos.

A comunicação adequada dos dados da avaliação pode possibilitar a tomada de decisões e elaboração de planos de ação para um aperfeiçoamento contínuo. A informação, eficientemente transmitida, deve levantar algumas questões. O desafio da comunicação é, portanto, o de transformar os dados em ações que gerem mudanças.

Os resultados obtidos por meio da Avaliação Institucional são transformados em Relatórios Descritivos, encaminhados aos envolvidos no processo de avaliação, bem como àqueles que têm o poder da tomada de decisões.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Com o objetivo de esclarecer quanto à técnica de tratamento dos dados obtidos é elaborada uma circular, anexa ao relatório e encaminhada à todas as instancias decisórias. A análise e a discussão dos resultados são feitas apenas pelas pessoas diretamente responsáveis pelas atividades avaliadas, tendo a Comissão de Avaliação Institucional o cuidado de manter as informações restritas às pessoas envolvidas no processo para não ferir a ética.

Informações pertinentes à comunidade discente são amplamente divulgadas pelos canais usuais.

Os relatórios subsidiam projetos de ação que venham colaborar com a solução dos problemas detectados.

8.2 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

A avaliação realizada com a finalidade de alimentar a tomada de decisões tem uma vocação básica, transformadora, na medida em que se propõe como tarefa principal aprimorar o modo como a comunidade resolve seus problemas.

As transformações provenientes dos resultados da avaliação visam a um aperfeiçoamento do desempenho dos recursos humanos e a uma melhoria na programação dos cursos oferecidos pela instituição.

As reflexões da Comissão de Avaliação sobre o trabalho desenvolvido levará à conclusão de que, entre outros, três aspectos são essenciais para o sucesso da avaliação: a sensibilização de todos os recursos humanos da instituição para o cumprimento da avaliação; o *feedback*, que favorece a cada membro da instituição o conhecimento de seu desempenho, ajudando-o a criar mudanças e estimulando-o ao aperfeiçoamento profissional; e a tomada de decisões, resultante da troca contínua de informações entre avaliadores e administradores para correção das medidas adotadas com vista à melhoria da formação profissional.

A avaliação deve possibilitar à comunidade acadêmica analisar os processos contraditórios que permeiam a vida universitária e refletir sobre a possibilidade de se adotar uma atitude mais globalizada frente à problemática educacional. Nessa perspectiva, a comunidade acadêmica terá em mente que a avaliação, quando usada com finalidades e objetivos transparentes, pode servir à causa da educação e à mudança de posicionamentos no interior da instituição, manifestando-se em ações concretas e decisões explícitas.

Desta forma, a operacionalização da tomada de decisões feitas pelas Faculdades Integradas ASMEC poderá gerar resultados em relação à Infraestrutura, Equipamentos, Projetos Institucionais, Aspectos Pedagógicos e outros.

A utilização da avaliação será feita partindo-se da discussão dos resultados obtidos dentro de cada curso com o objetivo de se elaborar um documento com propostas de medidas a serem implementadas visando a corrigir ou melhorar o desempenho da respectiva unidade. Esses documentos serão discutidos em nível setorial gerando novas propostas que subsidiarão um relatório final a ser encaminhado às instancias decisórias para ações pertinentes.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Após relatório consubstanciado e discutido com todos os setores da comunidade acadêmica e gestão, os resultados também são divulgados para a comunidade interna e externa, além de participação da CPA no orçamento do ano seguinte.

9. Infra-estrutura física e instalações acadêmicas

9.1 Infraestrutura Física

A infraestrutura física está apresentada em forma descritiva ao invés de tabela para melhor visualização. A infraestrutura física e instalações acadêmicas está dividida em: infraestrutura física; infraestrutura acadêmica. A infraestrutura física da Faculdade está dividida em prédios num terreno típico da região com construções aproveitando os desníveis e rampas de acesso em todos os prédios. Também a instituição possui ruas para a acessibilidade veicular às instalações que ficam em platôs. Toda a Instituição é acessível na arquitetura e ergonomia, com sinalização para cadeirantes, piso tátil, rampas de acesso, computadores com teclado ampliado, fones de ouvidos e softwares acessíveis.

Deve ser salientado que o funcionamento dos cursos é semestral mas, com entrada única no início do ano. Isto significa que a necessidade de infraestrutura é exatamente a metade em relação ao sistema de duas novas turmas no ano.

Salas de Aulas

Prédio 1

Prédio com 8 salas, com 6,75 x 12,00m, mais área de circulação de 165m², totalizando 815,40 m². Construção em alvenaria, piso cimentado e pintado, pintura acrílica, forro com material termoacústico, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

Prédio 2

Prédio com 1 sala com 12,25 x 12,00m e 3 salas de 4,00 x 12,00m, mais área de circulação de 75m², totalizando 513m². Construção em alvenaria, piso cimentado e pintado, exceto em uma das salas cujo piso é emborrachado, pintura acrílica, forro com material termoacústico, boas condições de ventilação e iluminação natural; iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

Prédio 3

Piso inferior: 4 salas com 4,80 x 12,00m totalizando 230,40m². Construção em alvenaria, piso emborrachado, pintura acrílica, forro em laje, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

Piso superior: 4 salas com 73,12m² cada, mais área de circulação de 32m², totalizando 324,48m². Construção em alvenaria, piso emborrachado, pintura acrílica, forro em material

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

termoacústico, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

Prédio 4

Prédio com 1 sala com total de 151,11m², incluindo área de circulação. Construção em alvenaria, piso cimentado e pintado, pintura acrílica, forro com material termoacústico, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

Prédio 5

Piso inferior: uma sala de 7,80 x 10,50m, uma sala de 7,90 x 10,50 m e uma sala de 8,15 x 10,50m com área de circulação externa coberta de 36,98m², totalizando 286,51m². Construção em alvenaria, piso emborrachado, pintura acrílica, forro em laje, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

Piso superior: uma sala de 7,80 x 10,50m, uma sala de 7,90 x 10,50 m e uma sala de 8,15 x 10,50m com área de circulação externa coberta de 36,98m², totalizando 286,51m². Construção em alvenaria, piso emborrachado, pintura acrílica, forro em material termoacústico, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

Prédio 11

Piso inferior: 4 salas de 7,00 x 12,40m, com área de circulação externa de 56m², totalizando 403,20m². Construção em alvenaria, piso cimentado e pintado, pintura acrílica, forro em laje, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

Piso superior: 4 salas de 7,00 x 12,40m, com área de circulação externa coberta de 84m², totalizando 431,20m². Construção em alvenaria, piso cimentado e pintado, pintura acrílica, forro em material termoacústico, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

Prédio 13

Piso inferior: com 2 salas com 10,00 x 15,00m, acrescido de área de circulação externa coberta de 55,08m², totalizando 361,08m². Construção em alvenaria, piso cimentado e pintado, pintura acrílica, forro em laje, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede. Piso superior: com 2 salas com 10,00 x 15,00m, acrescido de área de circulação externa coberta de 55,08m², totalizando 361,08m². Construção em alvenaria, piso cimentado e pintado, pintura acrílica, forro em material termoacústico, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Prédio 14

Piso térreo: com 2 salas de 10,40 x 15,40, acrescido de área de circulação externa coberta e sanitários, totalizando 535,44m². Construção em alvenaria, piso em granilite na área de circulação e emborrachado nas salas, pintura acrílica, forro em laje, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

Piso superior: com 2 salas de 10,40 x 15,40, acrescido de área de circulação externa coberta e sanitários, totalizando 535,44m². Construção em alvenaria, piso em granilite na área de circulação e emborrachado nas salas, pintura acrílica, forro em material termoacústico, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

Piso inferior: com 1 sala com sanitários, totalizando 563,84m². Construção em alvenaria, piso em granilite, pintura acrílica, forro em laje, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

Outras Áreas

Novo Prédio do NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas

Prédio já construído, com 345,6m² para abrigar o NPJ do novo curso de Direito.

Construção em alvenaria, piso de material plástico especial, pintura acrílica, forro em material termoacústico, perfeitas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventiladores de parede .

Parte interna em divisórias termoacústicas (com previsão de término no segundo semestre de 2012, conforme projeto arquitetônico) e alvenaria, contendo: Tribunal do Júri, Sala do Juiz, Sala de Audiências, Sala da Promotoria, Sala OAB, Sala Oficial de Justiça, Sala Testemunhas, Sala de Espera, Laboratório de Informática específico do NPJ, Salas de Atendimento a população (4 salas), Saguão de Espera, Secretária Civil, Copa, Sanitários (masculino e feminino) e ampla área de circulação.

Áreas de uso comum

Prédio 7

Prédio com 02 vestiários (masculino e feminino), 6 boxes para banho, 12 sanitários, sendo 2 adaptados para deficientes físicos, totalizando 170,84m², incluindo circulação. Construção em alvenaria, piso cerâmico, parede azulejada, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes.

Prédio 10

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Área de convivência e cantina, composto de salão, cozinha e área de serviço e atendimento totalizando 175m² de área construída. Piso cerâmico, pintura acrílica, boas condições de ventilação e iluminação natural, parte interna com paredes azulejadas, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes.

Prédio 12

Piso superior: com 8 sanitários (masculino e feminino), totalizando 37,81m². Construção em alvenaria, piso cerâmico, paredes azulejadas, com boas condições de iluminação e ventilação, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes.

Piso inferior: 2 depósitos com total de 45,98m²

Anexo ao prédio 12

1 sanitário com 6,25m² adaptado à pessoas com necessidades especiais (cadeirantes) . Construção em alvenaria, piso cerâmico, paredes azulejadas, com boas condições de iluminação e ventilação, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes.

Administração

Prédio 6

Prédio com 5 salas abrigando Coordenação de Registros Acadêmicos, Sala de Professor, Tesouraria, CPD e Secretaria. Abriga também uma copa e cozinha, almoxarifado e 4 sanitários (masculino e feminino), totalizando 204,14m², incluindo área de circulação. Construção em alvenaria, pintura acrílica, piso emborrachado, forro em laje, exceto no hall de circulação cujo forro é de material termoacústico, boas condições de ventilação e iluminação, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes.

Prédio 8

Piso superior: com 5 salas, acrescido de sanitário e área de circulação interna, totalizando 107,53m², abrigando coordenações de cursos, setor de pessoal e reprografia. Construído em alvenaria, piso emborrachado, pintura acrílica, forro em material termoacústico, com boas condições de iluminação e ventilação, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes.

Piso inferior: com 3 salas, totalizando 71,97m², abrigando coordenação de curso, monitoria e arquivo. Construído em alvenaria, piso emborrachado, pintura acrílica, forro em laje, com boas condições de iluminação e ventilação, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes.

Prédio 9

Prédio em 2 pavimentos abrigando no piso superior a Mantenedora, e duas salas no piso inferior abrigando coordenadores de cursos e coordenação de relações institucionais, totalizando 86, 50m². Construção em alvenaria, pintura acrílica, piso superior acarpetado com forro em

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

material termoacústico, e inferior cimentado e pintado, com forro em laje, com boas condições de iluminação e ventilação, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes.

9.2 Infraestrutura Acadêmica

Laboratórios de Informática

São 3 laboratórios no piso superior do Prédio nº11, medindo cada laboratório 7,00 x 12,40m. Construção em alvenaria, piso emborrachado em um deles e cimentado e pintado nos outros, pintura acrílica, forro em material termo acústico, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede. No total, os laboratórios dispõem de 74 máquinas com configuração plenamente compatível com o processo de ensino e aprendizagem a que se destinam, com todos os softwares devidamente licenciados. Todos eles possuem wifi, teclado ampliado com fones de ouvido e sistemas DOSVOX e NVDA instalados garantindo total acessibilidade, além de identificação no chão e mobiliário.

Laboratórios Específicos

Laboratório de Anatomia e Enfermagem – localizado no prédio nº 12, com construção em alvenaria, piso cimentado e pintado, pintura acrílica, forro em laje, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventiladores de parede. Com área total de 150m², está dividido em sala de Técnicas Especiais e Conservação, Laboratório Central, área de Apoio e Área Administrativa – sala de técnico e coordenador.

Equipamentos: o laboratório contém 8 bancadas em inox com respectivas banquetas altas, tanques também em inox, pias, bancadas laterais em alvenaria, armários em madeira, quadro branco. Existem coleção de peças anatômicas biológicas e coleção de peças anatômicas artificiais, painéis anatômicos e fisiológicos, matérias de apoio como pinças, bisturis, luvas, máscaras etc.

Laboratório Multidisciplinar I - localizado no prédio nº 12, com construção em alvenaria, piso cimentado e pintado, pintura acrílica, forro em laje, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventiladores de parede. Composto por quatro ambientes é utilizado para o desenvolvimento das atividades práticas de Química e Biologia.

Equipamentos: o laboratório contém bancadas de trabalho azulejadas, armários em madeira, chuveiro de segurança com lava-olhos, capela e todos os equipamentos e materiais específicos.

Laboratório Multidisciplinar II – localizado no prédio nº 2, instalado numa área de 48 m², o laboratório abriga as atividades práticas de Fisiologia Humana e Microscopia, Embriologia, Citologia e Histologia, com piso cimentado e pintado, pintura acrílica, forro em material termoacústico, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Equipamentos: o laboratório contém bancadas de trabalho em pedra ardósia com cubas em inox, capela, chuveiro de segurança com lava-olhos e todos os equipamentos e materiais específicos.

Quadra Poliesportiva Coberta - medindo 33x19 m, piso acimentado pintado, marcações para basquete, vôlei, futsal, e handebol, com alambrado, arquibancada, tabelas em acrílico, traves de ferro, iluminação artificial. Tem como anexo, construção em alvenaria com 170,84 m² abrigando conjunto de boxes para banhos (masculino e feminino), conjunto de sanitários (masculino e feminino) e sanitários adaptados para deficientes físicos (masculino e feminino).

Equipamentos: em um almoxarifado central ficam guardados todos os materiais esportivos.

Quadra Poliesportiva Descoberta – medindo 33x19 m, piso acimentado pintado, marcações para basquete, vôlei, futsal, e handebol, com alambrado, arquibancada, tabelas em madeira, traves de ferro, iluminação artificial.

Equipamentos: em um almoxarifado central ficam guardados todos os materiais esportivos.

Laboratório Dança/Ginástica/Lutas – localizado no prédio nº 2 em sala com 12,25 x 11.70m. Construção em alvenaria, piso cimentado e pintado, pintura acrílica, forro com material termoacústico, boas condições de ventilação e iluminação natural; iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

Equipamentos: barras e espelhos em parede lateral, 20 colchões sarnegie, aparelho de som, 40 fitas com hastes em madeira, 40 maçãs, 40 bolas de borracha, 40 arcos, 2 plintos, 1 mini trampolim, 1 mini cama elástica, 4 bancos suecos, cama elástica grande.

Laboratório de Medidas e Avaliação – localizado no prédio nº 2, instalado numa área de 48 m². Piso cimentado e pintado, pintura acrílica, forro em material termoacústico, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes.

Equipamentos: contém equipamentos e materiais diversos como aparelho de medida de flexibilidade, aparelho de medida de impulsão vertical, esfigmomanômetros, estetoscópios, frequencímetros, balança, estadiômetro, adipômetros, fitas métricas, manguitos, e outros.

Laboratório de Nutrição (Técnica e Dietética) – localizado no prédio nº2, em sala de 4,00 x 12,00m. Construção em alvenaria, piso em cerâmica, paredes azulejadas, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes.

Equipamentos: contém equipamentos e materiais diversos como fogão, pia, balcão móvel, bar, mesa para manipulação de alimentos, forno etc.

Importante frisar que todas as instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica e a acessibilidade. Todos os espaços

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

possuem avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial com existência de recursos tecnológicos diferenciados para os alunos.

Com relação à acessibilidade, possuímos rampas, escadas, nos prédios com piso podotátil, placas de identificação, sinalização, cadeiras para destro, canhoto e obeso, sinalização nas instalações para cadeirantes, teclado de computador em braille, fones de ouvido e sistemas DOXVOZ e NVDA instalados nos computadores.

Biblioteca

A Biblioteca foi planejada para disponibilizar à comunidade acadêmica uma infraestrutura facilitadora das atividades de consulta, pesquisa e estudo individual ou em grupo. Para tal, foi projetada em ambiente agradável, inteiramente em acordo com as normas de segurança, dispondo de iluminação e instalações adequadas e devidamente sinalizadas, além de um constante serviço de limpeza e segurança.

A Biblioteca conta com uma área de 563,84m², dividida em Sala de Bibliotecário com 10,5 m², Área de Recepção, Área de Lazer, Área de Leitura com 22 mesas quadradas para 4 pessoas, 3 mesas redondas para 6 pessoas, Área de Acervo, Salas de Estudos em Grupo, Cabines de Estudos Individuais, Sanitários, inclusive com adaptação para portadores de necessidades especiais (cadeirantes), Cabines para estudos individuais com computadores e acesso a Internet e armários que abrigam materiais dos usuários.

Possui rampas de acesso à portadores de necessidades especiais (cadeirantes).

Também possuímos wifi, teclado ampliado com fones de ouvido e sistemas DOSVOX e NVDA instalados garantindo total acessibilidade, além de identificação no chão e mobiliário.

Instalações para o Acervo

O Acervo Bibliográfico já existente encontra-se distribuído em 90 estantes de aço, distribuído por assunto, em local próprio, catalogado segundo o Sistema de Classificação Decimal de Dewey, que o divide em grandes áreas.

A catalogação utiliza normas internacionais.

Instalações para Estudos Individuais

A Biblioteca dispõe de 16 (dezesesseis) cabines de estudos individuais.

Instalações para Estudos em Grupo

A Biblioteca dispõe de duas salas para estudos em grupo, uma medindo 7,00x3,50m e a outra medindo 4,50x3,50m.

Expansão das Instalações Físicas

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

A Biblioteca foi recentemente construída dentro dos mais altos padrões de exigências e pela área disponível, atende plenamente a demanda, não exigindo expansão física nos próximos cinco anos.

Formas de Atualização e Expansão do Acervo

O constante avanço do conhecimento nas diversas áreas do saber faz com que exista uma política de atualização e incremento da Biblioteca bastante séria e eficiente que garanta o dinamismo do planejamento acadêmico.

Para tanto, a Instituição utiliza um sistema em que os coordenadores de cada curso por meio de formulário próprio, encaminham as solicitações, tanto dos professores quanto dos alunos, explicitando a importância e urgência da aquisição.

Para facilitar as indicações são colocados à disposição da comunidade acadêmica, catálogos de lançamentos das diferentes editoras, bem como periódicos especializados.

Nesta etapa, o Bibliotecário também possui uma função bastante importante. Faz suas sugestões tendo como base o índice de procura e interesse dos professores e alunos em relação a determinada obra.

Além das sugestões que podem ser feitas durante todo o ano, são adquiridos em sua totalidade os títulos indicados na bibliografia básica de cada curso.

Nível de Informatização da Biblioteca

A Biblioteca encontra-se totalmente informatizada no seu acervo geral de livros e periódicos contando com o sistema de gerenciamento de informações bibliográficas de qualidade chamado **Pergamum**.

Os alunos têm à disposição terminais informatizados de pesquisa, que lhes permitem acesso bibliográfico direto, por título, assunto e pista.

Existem ainda à disposição dos alunos dezesseis terminais de acesso à Internet. É importante ressaltar que os demais computadores utilizados pelos funcionários, também estão conectados à rede internacional.

Facilidades para Recuperação da Informação

Em função das ferramentas de catalogação bibliográfica já apresentadas, o aluno poderá realizar sua pesquisa por meio de qualquer informação disponível a respeito da obra: Título, Autor, Assunto, Pista, Tombo, Classificação, Palavra-chave, data da publicação, Indexação dos artigos das revistas técnico-científicas

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Condições de Acesso ao Material Bibliográfico

A pesquisa e leitura na biblioteca podem ser feitas por qualquer pessoa, seja ela pertencente a comunidade acadêmica, ou não.

Além dos livros com acesso livre, ainda existe a possibilidade de consultas on line, através do site da instituição que tem um link de biblioteca virtual.

Formas de Consultas e Empréstimos

Os empréstimos são feitos através de um sistema totalmente digitalizado com código de barras, agilizando todo o processo.

A biblioteca adota o sistema de “empréstimos” de até três livros por vez, devendo o aluno, devolvê-los no prazo de 5 dias, podendo, no entanto, haver renovação do empréstimo por até duas vezes consecutivas, no caso em que a publicação não esteja sendo requisitada por outro leitor.

A publicação entregue ao leitor ficará sob sua inteira responsabilidade, enquanto esta permanecer em seu poder, respondendo o mesmo pelos danos e perdas que porventura se verificar. Na perda de qualquer título deverá, obrigatoriamente, repor a obra, ou substituí-la por outra do mesmo assunto e igual valor.

Existe uma integração entre bibliotecas de outras instituições, onde o empréstimo de livros e periódicos se faz possível através de formulário próprio.

Facilidade de Reserva

A reserva é feita de forma informatizada na biblioteca, e o usuário pode reservar a obra desde que não exista outra reserva anterior para o mesmo título.

Tipo de Catalogação

A Biblioteca utiliza o Sistema de Classificação Decimal de Dewey, que o divide em grandes áreas.

A catalogação utiliza normas internacionais, AACR2.

Horário de Funcionamento

A Biblioteca funciona tarde e noite, funcionando de segunda à sábado das 13:00 às 22:00 horas, e aos sábados de 09:00 às 13:00 horas.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

O horário de funcionamento da Biblioteca corresponde ao horário das aulas, de segunda a sexta feira. Aos sábados a Biblioteca tem expediente no período da manhã. Este procedimento facilita a frequência de professores, alunos e comunidade em geral.

Os terminais de acesso à Internet da Biblioteca estão disponíveis para a comunidade, oferecendo uma possibilidade adicional de consulta.

Sob esta ótica, a Biblioteca se estabelece como um importante centro de integração entre a comunidade acadêmica e usuários da região.

Apoio na Elaboração de Trabalhos Acadêmicos

Toda a comunidade acadêmica da Instituição recebe da parte do pessoal técnico e administrativo da Biblioteca apoio necessário para a elaboração dos trabalhos acadêmicos. Este apoio traduz-se em indicações bibliográficas, dicas de sites disponíveis, pesquisas em periódicos e revista, indicações de autores, e outros.

A Biblioteca possui conjunto de normas da ABNT para normatização e que está à disposição dos usuários. Além disso há também na Biblioteca manual com as exigências específicas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos da IES.

Segurança

A Biblioteca conta com armários à entrada para guarda de bolsas, mochilas, pastas dos alunos. Conta ainda com sistema de alarme contra roubo.

Acervo - Biblioteca Ouro Fino		
Área do Conhecimento	Quantidade	
	Títulos	Exemplares
Ciências Exatas e da Terra	633	2040
Ciências Biológicas	229	897
Engenharias	43	178
Ciências da Saúde	838	2402
Ciências Agrárias	107	380
Ciências Sociais Aplicadas	1585	3676
Ciências Humanas	1346	3757
Linguística, Letras e Artes	704	1727
TOTAL DO ACERVO	5485	15057

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

9.3 Informatização

A área destinada à pesquisa possui 10 (dez) computadores com acesso à Internet, salas de áudio e vídeo, cabines individuais de estudo e dois terminais de consultas. O sistema de reserva de livros também foi informatizado, permitindo que alunos e professores façam, diretamente nos terminais, suas consultas e reservas. O serviço garante agilidade e reduz o tempo de espera.

9.3.1 Base de Dados

Totalmente informatizada de acordo com as normas de catalogação AACR2 e a Classificação Decimal Dewey. Sistema utilizado pela Biblioteca é o Pergamum.

9.3.2 Política de Expansão e Atualização do Acervo

A Biblioteca da Faculdade ASMEC, tem sua Política de Expansão e Atualização do Acervo da Biblioteca, onde define como deve ser os critérios de aquisição, manutenção e atualização das coleções de livros, periódicos e demais materiais, em qualquer suporte (papel, meio magnético ou eletrônico) por meio de compra, permuta e recebimento de doações, de acordo com o orçamento disponibilizado pela Faculdade ao setor da Biblioteca. Atendendo à critérios específicos dos órgãos regulamentadores de educação ao nível nacional. Tem regulamento próprio.

9.3.3 Plano de Contingência

O Plano de contingência da Biblioteca Faculdade ASMEC, visa elencar os parâmetros que balizarão os procedimentos para a Bibliotecária da faculdade e para garantir a continuidade dos serviços aos usuários em casos imprevistos. São previstos o crescimento da demanda, os casos de emergência, bem como assegurar a acessibilidade e a segurança. Possui regulamento próprio.

9.3.4 Repositório Institucional

O Repositório Institucional (RI) da Faculdade ASMEC tem como missão: armazenar, preservar, divulgar e oferecer acesso à produção científica e institucional. Tem por objetivo disseminar e possibilitar o acesso aberto, à produção científica, acadêmica, artística, técnica e administrativa da Faculdade.

É um conjunto de serviços oferecidos pela Biblioteca da Faculdade ASMEC para a gestão e disseminação da produção científica, em conjunto com a coordenação do curso e o Setor de Tecnologia da Informação que fica disponibilizada na página da Biblioteca no site da Faculdade.

9.4 Sala(s) de Apoio de Informática ou Infraestrutura Equivalente

Os laboratórios de informática atendem às necessidades institucionais, considerando apenas 3 cursos em funcionamento. São 3 laboratórios com equipamentos, normas de segurança, espaço físico e acesso à internet de forma a atender aos alunos da Instituição.

Temos regulamentos institucionalizados e disponibilizados aos alunos.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Possuímos uma gestão da área que prevê e gerencia a atualização de softwares, a acessibilidade pensando na parte de programas como DOSVOX e NVDA, além de teclados ampliados e fones de ouvido. Todos os laboratórios e instalações administrativas possuem serviços e suporte institucional. Todos os laboratórios estão adequados às condições ergonômicas com balcão para os monitores e apoio do teclado em posição confortável aos braços, mãos e olhos no monitor. Para a região em que estamos estabelecidos, possuímos recursos inovadores.

9.4.1 Inovações Tecnológicas significativas e Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação

As tecnologias utilizadas permitem a segurança e execução do PDI, disponibiliza-se de sistemas para integrações entre acadêmicos e administrativos, que garantem comunicação garantido a acessibilidade comunicacional entre a comunidade acadêmica e administrativa com soluções inovadoras, garantindo segurança e estabilidade.

A infraestrutura tecnológica da ASMEC busca seguir os padrões e normas de qualidade estabelecidos no mercado e que são requisitos para o bom funcionamento de uma estrutura corporativa de Tecnologia da Informação - TI. Em relação à segurança lógica, utiliza mecanismos de proteção de acesso a dados. A segmentação da rede local é feita por VLANs (Virtual Lans), permitindo uma estrutura de segurança em zonas, de forma que cada zona permita o acesso às informações necessárias e suficientes aos usuários daquela VLAN. A interligação entre todos os prédios são feitas através de fibras óticas os computadores segue uma imagem que conta sempre com os pacotes de software mais atualizados, como antivírus e ferramentas de produtividade. Os acessos e senhas com o identificador institucional autentica o usuário e possibilita o acesso aos sistemas e serviços, de acordo com seus direitos de acesso.

9.4.2 POLÍTICA DE SEGURANÇA E PRIVACIDADE DOS DADOS

9.4.2.1 Política de Segurança

A segurança é um dos assuntos mais importantes dentre as preocupações da UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA - UNISEPE.

Temos nesse documento um conjunto de instruções e procedimentos para normatizar e melhorar nossa visão e atuação em segurança.

A Informação é um ativo que, como qualquer outro importante para os negócios, tem um valor para a ASMEC e conseqüentemente necessita ser adequadamente protegida. A informação pode existir de diversas formas. Ela pode ser impressa ou escrita em papel,

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

armazenada eletronicamente, transmitida pelo correio ou através de meios eletrônicos, mostrada em filmes ou falada em conversas. Seja qual for a forma pela qual a mesma é apresentada, transmitida, armazenada ou compartilhada, é recomendado que a mesma seja protegida adequadamente.

A Segurança da Informação protege a Informação de diversas ameaças para garantir a continuidade dos negócios, a integridade e a disponibilidade da mesma.

Política de Segurança são normas internas padronizadas pela empresa que devem ser seguidas à risca para que todas as possíveis ameaças sejam minimizadas e combatidas eficientemente pela equipe de segurança.

Todas as normas estabelecidas neste documento deverão ser cumpridas por todos os funcionários, parceiros e prestadores de serviços da ASMEC. Ao receber essa cópia da Política de Segurança, você comprometeu-se a respeitar todos os tópicos aqui abordados e está ciente de que seus e-mails e navegação na internet/intranet podem estar sendo monitorados. A equipe de informática encontra-se a total disposição para saneamento de dúvidas e auxílio técnico.

9.4.2.2 Política de Privacidade

A política de privacidade demonstra o compromisso entre a instituição com a segurança de informações coletadas dos discentes e todos os interessados em informações relativas à nossa entidade mantenedora e suas respectivas mantidas. Esta política fornece informações, como a Unisepe e suas mantidas, coletam e tratam suas informações, recomendamos que a visite a nossa política, pois a mesma estará sujeita a alterações e atualizações sem prévio aviso, respeitando sempre todas as leis e regulamentos cabíveis.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

A UNISEPE e suas mantidas, (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A ASMEC conta com estrutura de nobreak em seus servidores e departamentos críticos para manter o atendimento durante picos e quedas de Energia garantindo a contingência dos serviços.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

A base tecnológica explicitada no PDI apresenta a descrição dos recursos tecnológicos disponíveis e considera a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço considerado no plano de contingência, a segurança da informação. A Equipe responsável pela infraestrutura tecnológica ainda possui um plano de contingência e política de backup, que sempre garanta o funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana de toda a infraestrutura tecnológica.

9.4.3 O Ambiente Virtual

A plataforma Moodle é utilizada como ambiente virtual de aprendizagem (AVA) ou sistema de gerenciamento da aprendizagem (Learning Management System - LMS) software de imenso sucesso dentro do ensino a distância, uma das ferramentas mais utilizadas no setor, conta atualmente com mais de 277 milhões de usuários.

Nossos alunos usam a plataforma de aprendizagem que possui diversas funcionalidades possibilitando o desenvolvimento dos recursos pedagógico. Entre eles alguns a serem evidenciados:

- Atividades - textos; videoaulas;
- Recursos audiovisuais a partir das atividades;
- Grupos de discussão;
- Fórum de atividades;
- Chat;
- Lição avaliativo (QUIZ)
- Tarefas (envio de documentos)
- Lives (síncronas / assíncronas)
- Vídeo aulas

Todas essas funcionalidades são fundamentais para o processo de ensino aprendizagem dos alunos;

9.4.4 Inovação com Integração de Tecnologias

Com a necessidade de diminuir a distância no ensino o AVA foi integrado com a plataforma BigBlueButton (BBB) plataforma inovadora possibilitando a comunicação entre alunos, professores, coordenadores e tutores dentro do ambiente, além dos conteúdos acadêmicos disponibilizados, o sistema permite aulas / lives remotas, aulas síncronas e assíncronas encurtando a distância entre aluno e professor. As tecnologias permitem acompanhamento simultâneo com maior interação e também flexibilidade em casos que há dependência de internet.

9.4.5 Integração com Sistemas

Todo sistema da ASMEC possui integração acadêmica, financeiro, biblioteca, acessos de segurança e ambiente virtual, minimizando erros, facilitando a tomada de

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016 decisão gerando maior segurança para operação dos departamentos, docentes e discentes.

As integrações permitem que alunos e responsáveis façam todas tratativas online acompanhando a situação acadêmica e financeira através de portal próprio com login único.

Mobilidade no Acesso Acadêmico e AVA = através recursos mobile (móveis) disponíveis no portal, permitindo maior experiência e integração com os alunos mesmo em dispositivos móveis, entre as funcionalidades estão disponíveis acesso a Secretaria Virtual, Portal (AVA) Ouvidoria, Financeiro, Notas, Históricos, Matrícula, Rematrícula.

Com essas funcionalidades o aluno tem maior agilidade para solicitação de documentos, comunicação, emissão de boletos, pagamento em cartão, extratos, acesso a notas acadêmicas e plano de ensino.

Também está disponível aplicativo Mobile (Android/IOS) que permite o aluno navegar por algumas tarefas como: emissão de boleto, extrato financeiro, boletim de notas, históricos de notas, acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA e envio e acompanhamento de ouvidorias.

O AVA está integrado com o sistema acadêmico atendendo aos processos de ensino-aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância estabelecidas pela IES, sempre garantindo a interação entre docentes, discentes e tutores, com adoção de recursos inovadores que são gerenciados pela equipe de Tecnologia.

9.4.6 Mobilidade no Acesso Acadêmico e AVA

Mobilidade para acesso através recursos mobile (móveis) disponíveis no portal, permitindo maior experiência e integração com os alunos mesmo em dispositivos móveis, entre as funcionalidades estão disponíveis acesso a Secretaria Virtual, Portal (AVA) Ouvidoria, Financeiro, Notas, Históricos, Matrícula, Rematrícula.

Com essas funcionalidades o aluno tem maior agilidade para solicitação de documentos, comunicação, emissão de boletos, pagamento em cartão, extratos, acesso a notas acadêmicas e plano de ensino.

9.4.7 Rede Administrativa

A Rede de computadores da ASMEC é formada através da rede LAN interligando nosso Datacenter interno através de fibra ótica entre os prédios administrativos e a biblioteca utilizando da topologia estrela, as autenticações são todas controladas através

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

de usuários únicos para segurança da rede com servidores de autenticação Primary Domain Controller (PDC).

O Datacenter interno está localizado no prédio administrativo onde saem os UPLINKS de interligações com os departamentos administrativos, este departamento hospeda aplicações para gerenciamento administrativo e acadêmico da instituição através de servidores firewall, domínio PDC, DHCP e WiFi, sistema de backup, roteadores, switch, nobreak e sistema de climatização.

Sistemas Externos, utiliza-se de sistemas de gerenciamento acadêmico e administrativo hospedados em datacenter com suporte e monitoramento 24x7 e SLA de 99,5% de disponibilidade, portal para acessos de alunos utilizando o Moodle para atividades acadêmicas (AVA), Totvs Microsiga Protheus e Sistemas de Gerenciamento Acadêmico e Financeiro desenvolvido pelo Grupo Unisepe, Sistema para controle de patrimônio de ativos para informática.

Seção de apoio interno, é responsável pelo suporte interno de alunos, professores e funcionários além de fazer o gerenciamento do inventário de software e hardware do campus e polos através de sistemas para recuperação de informações automáticas.

Seção de apoio externo localizado no centro de São Paulo onde possui um dos datacenters, é responsável por atender os funcionários e sistemas do Campus e polos, implantação, homologação e desenvolvimento tecnológico.

9.4.8 Sistemas Externos

Utiliza-se de sistemas de gerenciamento acadêmico e administrativo hospedados em Data Center com SLA de 99,5% de disponibilidade, portal para acessos de alunos utilizando o Moodle para atividades acadêmicas (AVA), Totvs Microsiga e Protheus para gestão de pessoas e controle de contas a pagar e o SIGE desenvolvido pelo Grupo Unisepe para gestão acadêmica e Financeira do corpo discente.

9.4.9 Seção de Apoio Interno

É responsável pelo suporte interno de alunos, professores e funcionários além de fazer o gerenciamento do Inventário de Software e Hardware do Campus e polos.

9.4.10 Seção de Apoio Externo

Localizado no Centro de São Paulo onde possui um dos Data Centers, é responsável por atender os funcionários e sistemas do Campus.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

9.4.11 Rede Acadêmica

A Rede Acadêmica da ASMEC é formada através da rede LAN interligando nosso datacenter interno através de fibra ótica entre os prédios e a biblioteca através da topologia estrela assim como nossos polos que são gerenciados em sua rede local.

Terminais para alunos são disponibilizados nas dependências da biblioteca com acesso à internet para fins acadêmicos.

Rede Wifi é disponibilizado para acesso à internet através de aceite on-line do termo de responsabilidade utilizando usuário e senha própria do portal, os alunos podem utilizar recursos tecnológicos nas dependências da IES.

Rede Wifi para uso exclusivo de docentes nos laboratórios de práticas acadêmicas disponibilizado para acesso à internet e utilização de recursos tecnológicos nas dependências da IES.

A IES possui 3 laboratórios de informática, com um total de 74 computadores conectados a internet e com os recursos necessários.

Durante todo o dia e noite (até as 22:30), todos os computadores estão disponíveis aos alunos. Durante todo o tempo, o aluno, usuário, possui um técnico responsável a sua disposição, para atendê-lo nos laboratórios.

O Técnico responsável pelos laboratórios tem a função e competência para, além do atendimento constante aos alunos, tratar contínua e periodicamente, da manutenção e atualização dos hardwares e softwares necessários para atender com excelência e qualidade as demandas do curso.

Além da disponibilidade dos computadores citados acima, na Biblioteca, os alunos possuem ainda 10 computadores (em cabines individuais), conectados à internet, disponíveis no período da tarde e noite.

Todos os laboratórios possuem condições de uso e acessibilidade adequadas aos portadores de necessidades especiais.

Sistema acadêmico hospedados em datacenter com suporte e monitoramento 24x7 e SLA de 99,5% de disponibilidade, utilizando login próprio o discente ou docente pode realizar acompanhamento/digitação de frequências, notas, conteúdo da disciplina, abertura de ouvidoria, solicitação de serviços (Secretaria Virtual), impressão de boletos on-line, acordo de débitos, matrícula (on-line), fóruns de discussão por disciplinas entre outras funcionalidades oferecidas através do portal (AVA).

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Sistema de atendimento automatizado monitorado através de relatórios por tipos de atendimento (FIES, PROUNI, ACORDO entre outros).

Sistema de solicitações on-line, permite que discentes façam solicitações eletronicamente, sem a necessidade de comparecimento presencial, o sistema permite o envio de documentos caso a solicitação exija, emite boleto em serviços necessários, permite acompanhamento no portal do aluno e envia e-mail a cada alteração de status do serviço.

9.5 Recursos Audiovisuais e Multimídia

Todas as salas com Projetores e equipamentos multimídia; Câmeras de monitoramento ao entorno da faculdade;

9.6 Manutenção, Conservação e Expansão dos Equipamentos

O Departamento de Tecnologia da Informação da ASMEC possui uma equipe de técnicos. Essa equipe é responsável por manter a infraestrutura de Tecnologia da Informação em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção preventiva e corretiva. O Departamento de Tecnologia da Informação IES planeja e executa um cronograma de manutenção preventiva semestralmente em todos os equipamentos de Tecnologia da Informação da Instituição de acordo com a necessidade. As manutenções corretivas são realizadas através das ocorrências identificadas pelo corpo administrativo, discente ou docente. O suporte e manutenção dos equipamentos obedecem ao seguinte Programa de Manutenção:

Manutenção Preventiva: Realizadas semanalmente nos Laboratórios de Informática pelos técnicos ASMEC, onde é realizada a verificação das conexões e estado geral dos equipamentos;

Manutenção Corretiva (interna): Realizadas pelos técnicos ASMEC, consiste na solução dos problemas detectados na manutenção preventiva ou identificadas pelo corpo administrativo, discente ou docente;

Manutenção Corretiva (externa): Realizada por empresa de suporte externa, consiste na solução dos problemas detectados na manutenção preventiva, não solucionados pela manutenção corretiva interna. Realiza manutenção e/ou troca de componentes. As manutenções externas são realizadas por empresas contratadas pelo Departamento de Tecnologia da Informação da ASMEC.

Desta forma, garantimos que a infraestrutura de execução e suporte atende às necessidades institucionais, considerando a disponibilidade de serviços e meios apropriados para sua oferta, possuímos um plano de contingência, redundância e expansão adequados a s demandas da IES.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

9.6.1 Plano de expansão e atualização de equipamentos

O campus ASMEC dispõe atualmente de duas infraestruturas de Tecnologia da Informação com redes de computadores sendo elas acadêmica e administrativa entre impressoras e outros periféricos de comunicação.

Para manter este parque tecnológico a Instituição conta com um Departamento de Tecnologia da Informação. Estes são responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva dessa infraestrutura com corpo técnico especializado.

A política de expansão, atualizações e manutenções de equipamentos de Tecnologia da Informação visa garantir aos cursos de graduação, pós-graduação e extensão da ASMEC a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento. O programa de atualização, oferece acesso à tecnologia de softwares atuais disponíveis no mercado de acordo com a necessidade acadêmica do corpo docente. Toda a programação financeira para ações de expansão e atualização está contemplado no orçamento.

9.7 Recursos Tecnológicos de Comunicação Institucional

A ASMEC possui seus ativos de tecnologia interligados através da rede mundial de comunicação (Internet), estão disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades, enfatiza a melhoria da qualidade dos processos e serviços baseados em tecnologias, conforme os seguintes objetivos estratégicos:

- a) Melhorar continuamente a prestação de serviços eletrônicos à sociedade;
- b) Automatizar processos organizacionais relativos às atividades acadêmicas e administrativas;
- c) Apoiar a comunicação organizacional;
- d) Atender às demandas institucionais e da sociedade, com qualidade, custos e prazos adequados;
- e) Adotar padrões tecnológicos eletrônicos;
- f) Dar suporte tecnológico à política de transparência de informação;
- g) Instituir a política de segurança da informação e da comunicação;
- h) Promover a sustentabilidade ambiental na TIC;
- i) Aprimorar a gestão de processos de TIC;
- j) Garantir infraestrutura adequada para os serviços de TIC;
- k) Desenvolver competências técnicas e de gestão em TIC;
- l) Garantir a efetividade na realização dos recursos orçamentários alocados às TIC.

As tecnologias utilizadas permitem a segurança e execução do PDI, disponibiliza-se de sistemas para integrações entre acadêmicos e administrativos, que garantem

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

comunicação garantido a acessibilidade comunicacional entre a comunidade acadêmica e administrativa com soluções inovadoras.

O portal disponibilizado ao aluno, permite que o aluno possa interagir com o setor financeiro e secretaria, além de acesso ao AVA. No portal o aluno pode fazer solicitações de serviços on-line, impressão de boletos, acessar boletim de notas, histórico de semestres anteriores, fazer acordo de débito, rematrícula, abrir ouvidorias para os setores para expor elogios, reclamações e sugestões tudo de maneira on-line.

A plataforma Moodle é utilizada como ambiente virtual de aprendizagem (AVA), integrado com a plataforma BigBlueButton (BBB) possibilita a comunicação entre alunos, professores, coordenadores e tutores dentro do AVA, além dos conteúdos acadêmicos disponibilizados, podem participar de aulas/lives remotas on-line encurtando a distância entre aluno e professor.

A Comunicação interna é realizada através de e-mails, Skype, NCI e Lives BigBlueButton (BBB). Cada departamento possui grupo de Skype e NCI para que possam se organizar no setor, quando necessário o responsável do setor faz reuniões para discutir projetos e questões pertinentes do setor utilizando a plataforma BigBlueButton aonde é aberto uma sala virtual para reunião.

O objetivo do NCI – Núcleo de Comunicação Institucional é prover a qualidade e a rápida comunicação interna e integração entre os órgãos da instituição. Utilizamos a ferramenta GLPI, um incrível software de gerenciamento de serviços baseado em tecnologias de código aberto. Ele ajuda você a planejar e gerenciar mudanças de TI de maneira fácil, resolver problemas com eficiência, automatizar e ter visão dos processos, prazos, acompanhamentos das áreas envolvidas, reincidência de problemas e histórico de toda comunicação da IES.

A ferramenta Trello permite gerenciamento e acompanhamento de equipes com projetos em andamento, facilitando a organização, acompanhamento e conclusão da equipe de Tecnologia.

Comunicações externas são realizadas através de ferramentas de redes sociais, mídias externas, telefonia e e-mail.

Avaliação e Atualização Continuada = A equipe de Tecnologia da Informação atualiza periodicamente em parceria com a comissão própria de avaliação CPA. As ações de melhoria são evidenciadas a cada período através de avaliações feitas por alunos em cada disciplina permitindo a revisão melhorias contínuas dentro do próprio período, essa avaliação permite a inclusão de metodologias inovadoras como as citadas que está em constante atualização.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução do PDI, e viabilizam as ações acadêmico-administrativas, além de garantirem a acessibilidade comunicacional, permitindo a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica, apresentando como uma solução tecnológica inovadora para a parte comunicacional e informacional da IES, o sistema do Núcleo de Comunicação Institucional (NCI), gestão de atendimentos informatizado, pesquisa institucional, comunicação através de ouvidoria digital.

9.8 Avaliação e Atualização Continuada

A equipe de Tecnologia da Informação atualiza periodicamente em parceria com a comissão própria de avaliação CPA. As ações de melhoria são evidenciadas a cada período através de avaliações feitas por alunos em cada disciplina fornecendo índices mensuráveis permitindo a revisão e melhorias contínuas dentro do próprio período, essa avaliação permite a inclusão de metodologias inovadoras como as citadas que está em constante atualização.

9.8.1 ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO

Semestralmente são revistas todas as necessidades de atualização tecnológicas do parque de equipamentos e softwares da ASMEC. Estas revisões são baseadas no orçamento corporativo para investimentos. As revisões acontecem nos meses de janeiro e julho, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais. Com seu parque tecnológico atual, atende satisfatoriamente cursos voltados na área de tecnologia da informação como Análise de Desenvolvimento de Sistemas e os demais cursos de acordo com a necessidade e disponibilidade dos laboratórios. O Plano tem como objetivo fornecer diretrizes para a organização, alinhando tecnologia e planejamento e alocando de maneira estruturada os recursos orçamentários de infraestrutura tecnológica para o ensino e aprendizagem. Este plano abrange os seguintes componentes de Tecnologia da Informação:

- Infraestrutura
- Hardware
- Softwares acadêmicos
- Equipamentos de rede
- Sistemas Operacionais
- Comunicações
- Processos

9.8.2 EXPANSÃO DE HARDWARE E SOFTWARE

As expansões da infraestrutura de tecnologia são previstas no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) da ASMEC. Após aprovação pela direção da instituição, a necessidade de expansão é encaminhada ao Departamento de Tecnologia da Informação

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

do Grupo Educacional que, por sua vez, definirá as configurações de hardwares e softwares necessários, bem como o projeto de implantação, e encaminhará para o Departamento de Compras. As solicitações de instalação de novos softwares são feitas no período de atualização do parque tecnológico ou com quinze dias de antecedência ao seu uso.

O plano de expansão e atualização de equipamentos descrito no PDI é executado, com acompanhamento baseado em metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho coletados em avaliações periódicas; e existem ações planejadas, associadas à correção do plano quando necessárias. Sistema de gerenciamento para inventário de hardware e software automático, status dos ativos agilizando o acompanhamento a tomada de decisão.

Infraestrutura Projetada durante a vigência desse PDI 2022 – 2026

Descrição	Quantidade	Ano	Valor
Infraestrutura interna do NPJ	1	2022 - 2026	R\$ 39.000,00
Salas de aula	5	2022 - 2026	R\$ 150.000,00
Sala de Espelhos – Psicologia: Análise Comportamental	1	2025	R\$ 22.000,00

10. Atendimento às Pessoas Portadoras de Necessidades Educacionais Especiais ou com Mobilidade Reduzida

A topografia acidentada que caracteriza toda a região urbana de Ouro Fino dificulta mas não impede que a Instituição cumpra os preceitos legais. Assim foi privilegiada a construção de rampas e áreas de circulação amplas.

Existem sanitários especialmente construídos para uso por pessoas com necessidades especiais com portas de dimensões apropriadas, vasos mais elevados, barras de apoio laterais, pisos antiderrapante, pia adaptada. Pisos táteis estão adequadamente colocados, placas em braile sinalizam as instalações e alarmes sonoros estão adequadamente instalados nos sanitários. Caso ingressem nos cursos, pessoas deficientes visuais / auditivos a Instituição se compromete a proporcionar apoio especial até a conclusão do curso, visto possuir em seu quadro docente profissionais qualificados em LIBRAS e Braille.

Para maior comodidade, quando ingressa algum cadeirante ou pessoas com dificuldade de locomoção a turma deste aluno é alocada em sala de aula próxima a locais adequadamente reservados para acesso, tornando a sua locomoção perfeitamente viável.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

10.1 Atendimento para a Acessibilidade nas Comunicações, Pedagógica e

Atitudinal

A IES dispensa de atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, com assistência da coordenação do Programa de Acessibilidade ao Deficiente (PROAD).

A instituição coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

O Instituto Superior de Educação (ISE) procura aplicar as normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas.

A instituição oferece atendimento educacional especializado de forma institucionalizada por meio da Coordenadoria do Programa de Apoio Discente (PAD), apresentando um compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência visual conclua o curso mantendo uma sala de apoio equipada.

A IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência auditiva conclua o curso, a necessidade de propiciar intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas; e a dotação de flexibilidade na correção das provas escritas; além de estimular o aprendizado da língua portuguesa e de proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno com deficiência auditiva.

A Coordenadoria do Programa de Apoio ao Discente (PAD) cuida para que sejam atendidos os princípios da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, aceitando a matrícula deste aluno, bem como incentiva a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, a pais e responsáveis, e/ou estimula a pesquisa científica relativa ao tema.

11. Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira

11.1 Estratégia de Gestão Econômico-Financeira

A Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas e o público em geral, pela IES, incumbindo-lhe tomar todas as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitando os limites da lei e do seu Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Compete precipuamente à Mantenedora promover os adequados meios de funcionamento das atividades da Instituição colocando-lhe à disposição, os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

À Mantenedora reserva-se a administração orçamentária da IES, podendo delegá-la no todo ou em parte ao Diretor.

Dependem da aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que importem aumento de despesas. Além disso, dependem de aprovação prévia da Mantenedora, por implicarem em alteração de despesas ou receitas:

- a) Aceitação de legados, doações e heranças, com ou sem ônus;
- b) Criação, ampliação, incorporação, desmembramento, fusão, suspensão e fechamento de cursos, habilitações, órgãos administrativos ou acadêmicos e o aumento, redistribuição ou redução de vagas;
- c) Aprovação do orçamento anual da ies, assim como sua alteração;
- d) Aprovação dos planos de carreira docente, de cargos e salários do pessoal técnico-administrativo e de capacitação ou desenvolvimento de recursos humanos;
- e) Acordos salariais ou que contenham cláusulas de direitos e deveres para as partes envolvidas;
- f) Contratação e dispensa de pessoal;
- g) Aprovação de regulamento financeiro ou contrato de prestação de serviços a vigorar na ies, para seus usuários.

Os recursos financeiros da Instituição são provenientes de:

- a) Dotações financeiras da Mantenedora;
- b) Mensalidades, anuidades, taxas, contribuições ou emolumentos cobrados dos discentes;
- c) Renda de bens e da aplicação de valores patrimoniais.

Os recursos gerados ou obtidos pela Instituição são aplicados na consecução dos seus objetivos.

A gestão econômico-financeira da IES realiza-se pelo estabelecimento de estratégias que possibilitam à Instituição saldar os compromissos assumidos, em decorrência de investimentos necessários, em plena sintonia com a estabilidade de funcionamento, quer acadêmico, quer administrativo, e ainda permitam o crescimento da Instituição. Dentre as estratégias adotadas destacam-se:

- a) Buscar a auto sustentabilidade econômico-financeira em cada unidade de serviço;
- b) Organizar todos os bens móveis e imóveis da IES de forma racional, catalogando, codificando, avaliando e inserindo todo o patrimônio no sistema de gestão;
- c) Providenciar a documentação que garanta o uso, posse e domínio dos bens patrimoniais da Instituição, conforme prevê legislação pertinente;

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

- d) Sistematizar o acompanhamento do desempenho de cada unidade de serviço através dos registros contábeis e gerenciais disponibilizados na gestão da Instituição;
- e) Buscar a melhoria contínua do sistema de custos;
- f) Realizar o rateio de todos os custos gerais da Instituição, de forma automática, com base em critérios a serem estabelecidos pela Mantenedora;
- g) Desenvolver a mentalidade de comprometimento com os resultados.

11.2 Planejamento Econômico-financeiro

Apresenta-se a seguir uma previsão da demonstração de Receitas, Despesas e Resultados projetados (previstos/planejados) para o quinquênio 2022 – 2026.

Receitas

	2022	2023	2024	2025	2026
Anuidades/ Mensalidades	4.022.016,97	4.303.558,15	4.604.807,22	4.927.143,73	5.272.043,79
Taxas/ Secretaria	24.065,00	25.749,55	27.552,01	29.480,65	31.544,30
Finaceiras	19.695,77	21.074,47	22.549,69	24.128,16	25.817,13
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversos	99.039,03	105.971,76	113.389,78	121.327,07	129.819,96
RECEITA BRUTA	4.164.816,76	4.456.353,93	4.768.298,71	5.102.079,62	5.459.225,19
DESCONTOS	-154.119,41	-164.907,77	-176.451,31	-188.802,90	-202.019,11
Bolsas	1.716.254,78	1.836.392,61	1.964.940,10	2.102.485,90	2.249.659,92
Inadimplência	-128.811,04	-137.827,81	-147.475,76	-157.799,06	-168.845,00
TOTAL DE DESCONTOS	- 1.999.185,23	- 2.139.128,19	- 2.288.867,17	- 2.449.087,87	- 2.620.524,02
Receita Operacional	2.165.631,53	2.317.225,74	2.479.431,54	2.652.991,75	2.838.701,17

DESPESAS

		2022	2023	2024	2025	2026
1. PESSOAL	Docente	596.223,18	626.034,34	657.336,06	690.202,86	724.713,00
	Técnicos e Administ.	414.242,04	434.954,14	456.701,85	479.536,94	503.513,79
	Encargos	382.927,11	402.073,47	422.177,14	443.286,00	465.450,30
	Sub-total 1	1.393.392,33	1.463.061,95	1.536.215,05	1.613.025,80	1.693.677,09
2. MANUTENÇÃO	Consumo	1.265,34	1.328,60	1.395,03	1.464,78	1.538,01
	Manutenções	33.662,39	35.345,51	37.112,78	38.968,42	40.916,85
	Aluguel	0	0	0	0	0
	Despesas Gerais	523.401,99	549.572,09	577.050,69	605.903,23	636.198,39
	Sub-Total 2	558.329,72	550.900,69	615.558,50	646.336,43	678.653,25

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

3. INVESTIMENTOS s/%	Mobiliário	2.940,00	3.087,00	3.241,35	3.403,42	3.573,59
	Reformas	20.161,44	21.169,51	22.227,99	23.339,39	24.506,36
	Salas de aula*	13.440,96	14.113,01	14.818,66	15.559,59	16.337,57
	Laboratórios	6.378,00	6.696,90	7.031,75	7.383,33	7.752,50
	Biblioteca	38.545,34	40.472,61	42.496,24	44.621,05	46.852,10
	Acervo	5.967,00	6.265,35	6.578,61	6.907,54	7.252,91
	Equip. informática	3.328,42	3.494,84	3.669,58	3.853,06	4.045,72
	Computadores	0	48.000,00	50.400,00	52.920,00	55.566,00
	Diversos	9.532,91	10.009,55	10.510,03	11.035,53	11.587,31
	Sub-Total 3	100.294,07	153.308,77	160.974,21	169.022,91	177.474,06
4. OUTROS	Treinamento	5.200,00	5.460,00	5.733,00	6.019,65	6.320,63
	Pesquisa e Extensão	10.150,00	10.657,50	11.190,37	11.749,88	12.337,37
	Eventos	2.296,35	2.411,17	2.531,73	2.658,31	2.791,23
	Sub-Total 4	17.646,35	18.528,67	19.455,10	20.427,84	21.449,23
	TOTAL	2.069.662,47	2.185.800,08	2.332.202,86	2.448.812,98	2.571.253,63

Resultados

	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS	2.165.631,53	2.317.225,74	2.479.431,54	2.652.991,75	2.838.701,17
DESPESAS	2.069.662,47	2.185.800,08	2.332.202,86	2.448.812,98	2.571.253,63
RESULTADO	95.969,06	131.425,66	147.228,68	204.178,77	267.447,54

Pelos resultados apresentados pode-se verificar que o planejamento econômico financeiro da instituição nos próximos cinco anos é factível e estruturado em bases absolutamente seguras.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

ANEXO 1

PROJETO DE ACESSIBILIDADE

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

“A quebra de barreiras atitudinais começa dentro de cada um de nós, na forma como sentimos e lidamos com as diferenças dentro da nossa própria família, no nosso trabalho e na nossa comunidade. ” Adilsom Ventura

1. Introdução

A IES, com vistas a sua vocação educacional, apresenta à comunidade acadêmica o seu Projeto de Acessibilidade, objetivando esclarecer quais suas intenções no tocante à temática para que todas as providências institucionais sejam tomadas com a finalidade de oferecer um serviço de qualidade à comunidade acadêmica.

A **acessibilidade** é um direito humano e está em emergência no momento. Já não se podem dissociar dois conceitos fundamentais: acessibilidade e inclusão, na medida em que se deseja discutir e preconizar a participação de todos. Intimamente relacionados, estes conceitos apregoam não apenas uma mudança de paradigma, mas a desconstrução das práticas até então adotadas, devendo refletir o que emana das novas relações e de suas múltiplas e enriquecedoras diferenças.

Nesse sentido, o presente projeto almejará esclarecer a necessidade contínua de mudanças em termos materiais e imateriais, a fim de ajustar a infraestrutura organizacional da IES em questão, **bem como sua estrutura de valores, na intenção de garantir uma política educacional que se contrapõe a práticas discriminatórias.**

2. As instituições de ensino e a acessibilidade

A temática da Acessibilidade tem sido amplamente discutida na sociedade contemporânea, dada a atual necessidade de promover iguais oportunidades a distintos sujeitos respeitando as suas diferenças. Todavia, há que se considerar que, em muitos espaços, o termo “acessibilidade” não é bem compreendido. Inúmeras pessoas, por exemplo, têm a concepção de que a acessibilidade se resume ao cuidado com o espaço físico para viabilizar a movimentação das pessoas com reduzida capacidade de locomoção. Embora o conceito aqui discutido, de fato, repouse sobre o aspecto comentado, é de fundamental importância esclarecer que a acessibilidade deve ser entendida de maneira mais ampla.

Dessa maneira, faz sentido discutir a acessibilidade nos transportes, na estrutura física de um prédio, mas também se deve discutir a acessibilidade no âmbito da comunicação, da pedagogia e na esfera digital. Seguindo tal ordem, para promover a acessibilidade são essenciais medidas que podem ser vistas pelos olhos, as quais envolvem diretamente a dimensão arquitetônica dos espaços, mas também são de fundamental importância medidas imateriais e invisíveis que impactam diretamente na atitude da comunidade.

Para a IES, a discussão de tal temática se torna imprescindível, ao passo que, por em pauta a acessibilidade significa, necessariamente, buscar a inclusão educacional e garantir às pessoas, não somente o acesso ao ensino superior, mas, sobretudo, todas as condições necessárias para

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

que se dê o efetivo aprendizado para todos os alunos, mantendo o respeito às suas diferentes necessidades.

2.1 A acessibilidade e a legislação

O Governo brasileiro, por meio de diferentes meios institucionais, tem buscado promover mudanças na esfera educacional que imprimam uma educação inclusiva. Cita-se, por exemplo, que a **Constituição Federal de 1988** expressa claramente que todos devem ter o direito à educação e, além disso, demarca, no artigo 205 que deve haver igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. O Aviso **Circular do MEC nº 27 de 1996** recomenda que as instituições de ensino flexibilizem os serviços, façam ajustes na infraestrutura e promovam a capacitação dos seus recursos humanos objetivando a permanência, com sucesso, de estudantes com deficiência.

Outros importantes avanços, na esfera do ensino brasileiro foram: a **Lei nº 10.436 de 2002**, a qual reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como uma forma legal de comunicação e expressão e a **Portaria nº 2.678 de 2002**, que aprovou as diretrizes para o uso, produção e difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino. O **Decreto nº 5.296 de 2004**, buscando garantir o fácil acesso à estrutura física nas instituições de ensino para todas as pessoas, determina que: os estabelecimentos de ensino devem proporcionar às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida condições de acesso e utilização de todos os seus compartimentos e espaços físicos.

Em 2007 e 2008 o Governo brasileiro, por meio do MEC, lançou respectivamente, o Plano de Desenvolvimento Nacional da Educação e a Política Nacional de Educação

Especial na Perspectiva Inclusiva. Tais documentos esclarecem que todas as instituições de ensino do país devem disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade, atendimento educacional especializado, considerando, inclusive, atendimento complementar voltado para os estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação; bem como propõem, por exemplo, a formação de professores para a educação especial. Com isso fica patente que o Governo visa garantir o direito à Educação, de modo que é mister para toda e qualquer instituição de ensino, pública e privada, entender que a tarefa de educar traz importantes considerações quanto à maneira pela qual se transmite os conteúdos e, para, além disso, considera também a necessidade de inculcar conteúdos em prol da justiça, cidadania e garantia dos direitos humanos.

3. A acessibilidade na IES

A IES já conta, em suas instalações, com pisos táteis, alarmes sonoros; sanitários adaptados, rampas de acesso e placas de identificação em BRAILLE; além de profissionais habilitados em LIBRAS. A IES possui também profissional habilitado para atendimento

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

complementar voltado para os estudantes com deficiências de aprendizagem, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação.

É fundamental para a IES o setor denominado “APsi” – Apoio Psicopedagógico ao discente - que, com profissional habilitado, cuida adequadamente de tais prerrogativas.

Hoje a IES não tem em seu corpo discente nenhum aluno com necessidades especiais. No entanto, em função de seu extremo interesse e cuidado com a questão da acessibilidade e inclusão, está preparada para, se necessário, de modo contínuo e permanente, atuar nas seguintes ações:

1. Atendimento Pedagógico as Deficiências Sensoriais:

- 1.1. Interlocutor de Libras - Língua Brasileira de Sinais;
- 1.2. Planejamento e confecção de material adaptado para os alunos cegos ou de baixa visão;
- 1.3. Atendimento visando o acompanhamento e inclusão do aluno que possui o transtorno do espectro autista;
- 1.4. Orientação ao corpo discente dos procedimentos para interação e otimização do processo de aprendizagem;
- 1.5. Sensibilização da comunidade acadêmica desenvolvendo atitudes colaborativas e de respeito as diferenças;
- 1.6. Atendimento individual ou em grupo pelo APsi como forma de monitoramento do desenvolvimento dos acadêmicos;
- 1.7. Promover capacitação em serviço para os docentes e comunidade acadêmica sobre as deficiências e como promover a inclusão e acessibilidade.

2. Atendimento a garantia de acessibilidade ao deficiente físico e/ou de mobilidade reduzida:

- 2.1. Contínuo mapeamento e adequações dos espaços de acesso do deficiente físico e ou mobilidade reduzida;
- 2.2. Sinalização dos serviços e demais orientações como forma de ambientação aos serviços e inclusão escolar e social;
- 2.3. Contínuo monitoramento dos aspectos físicos (banheiro adaptado, rampas, carteiras, estacionamento) como garantia do bem estar dos alunos deficiente físico e ou mobilidade reduzida;
- 2.4. Sensibilização dos acadêmicos através de informações sobre como proceder para facilitar e/ou mediar situações diversas para o deficiente físico e ou mobilidade reduzida;

Para tanto, a IES projetou mudanças a serem paulatinamente instituídas que envolvem, tanto dimensões físicas, como atitudinais.

3.1. Objetivos

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

O projeto de acessibilidade tem como objetivo principal mobilizar os diversos setores de serviços da Instituição na promoção da acessibilidade em seu amplo aspecto, colocando-se como espaço de diálogo e construção coletiva da acessibilidade atitudinal. Sugere ações de apoio e orientação a alunos, professores e servidores técnico- administrativos que necessitem de atendimento especial ou que convivam com pessoas nessa situação.

4. Considerações finais

A IES almeja a excelência do ensino e entende que não é possível fomentar ensino de qualidade sem que seja considerada necessária uma ação social. Por conseguinte, a questão da acessibilidade tornou-se imprescindível para esta IES. Considerando o movimento existente no meio acadêmico, este projeto fica flexível a alterações de acordo com as necessidades emergentes e de legislação.

5. Quadro de acessibilidades

Condições de Acessibilidade	
Categoria	Descrição/Justificativa das condições e ações
Atitudinal	É por meio da educação e do respeito que a convivência se torna possível em todos os ambientes da sociedade. Por acreditar nisto, o IPD exigirá de seus colaboradores e educandos uma relação pautada na empatia. É por essa empatia que a acessibilidade e inclusão tornar-se-ão concretas, pois acontecerão sem preconceitos, discriminação, estigmas e estereótipos. A Instituição promoverá ações e treinamentos a todos os colaboradores que se relacionam com o público interno e, principalmente, externo, fazendo com que todos se sintam acolhidos e respeitados.
Comunicacional	A acessibilidade comunicacional é uma barreira quando as informações não estão disponíveis para todos, seja porque não existem ou porque não são apresentadas de forma acessível. Audiodescrição, legendas, janela de Libras, impressões em braille e dublagem são alguns dos exemplos existentes. A Instituição buscará capacitar os comunicadores para produzirem o seu conteúdo de modo acessível, para que as pessoas com deficiência possam compreendê-lo. Também será preocupação da Instituição ter um funcionário capacitado em Libras para atender seu público. Em todas as matrizes curriculares existe a disciplina de Libras na forma optativa.
Digital	A fim de facilitar o uso e manuseio dos arquivos o repositório do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem permite que qualquer formato ou composição de mídias possam ser disponibilizados a todos e de forma simples. Os softwares de leitura de telas, como o DOSVOX, JAW, NVDA, entre outros. Arquivos PDF (Portable Document Format) também serão lidos naturalmente pelos softwares, caso o aluno opte por utilizar esse formato.
Instrumental	Nossa plataforma de ensino AVA está desenvolvida de acordo com as internacionalmente reconhecidas diretrizes <i>Web Content Accessibility</i> (WCAG) e <i>Guidelines 2.0 Level AA</i> . As páginas da plataforma seguem uma estrutura comum, a fim de garantir familiaridade durante sua navegação pelo sistema. Uma combinação de cabeçalhos e referências <i>ARIA</i> é utilizada para definir a estrutura da página. Recursos como o menu de navegação global e os links rápidos podem ajudar com uma navegação mais rápida e mais eficiente. Os padrões do setor em termos de interações via teclado são usados em todo AVA e seguem modelos de navegação da Web amplamente utilizados, como a movimentação entre menus, abertura de menus e seleção de itens em um menu. Os padrões de navegação por teclado variam de acordo com o navegador (Internet Explorer, Firefox, Chrome), mas as interações dentro de cada navegador são comuns e consistentes. É possível habilitar estilos de alto-contraste na página e nas configurações de usuários. Isso garantirá a melhor experiência visual com base nas necessidades pessoais de cada aluno. Ainda é possível ajustar o tamanho de fontes da página, também acessíveis na página de configuração do usuário. A plataforma oferece suporte total a legendas em todos os tipos de mídia que possam ser carregados ou visualizados dentro do conteúdo do seu curso, bastando para isso estar com extensão do chrome da Unisepe ativada.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

	Também conta com a ferramenta vlibras para transcrição em libras de todo site e AVA.
Pedagógica/Metodológica	<p>Compreendemos que cada indivíduo aprende de maneira diferente e é preciso respeitar a condição de cada um.</p> <p>Diante de um educando com necessidade, seja física ou cognitiva, nos deparamos com a diversidade, e antes de preparar os materiais e o ambiente que o aluno frequentará, procuramos entender suas reais necessidades.</p> <p>A partir daí criaremos os recursos pedagógicos, as técnicas de ensino e as metodologias didáticas respeitando o limite de cada um.</p> <p>Toda a atenção será dada ao aluno desde seu ingresso, permanência e crescimento dentro da instituição de modo a garantir seu aproveitamento e desenvolvimento no processo de ensino e aprendizagem. Ao realizar a matrícula o educando já irá indicar sua deficiência e necessidades para que possamos melhor atendê-lo e integrá-lo ao ambiente universitário.</p> <p>Destacamos alguns recursos e técnicas pedagógicas utilizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atividade em alto relevo; - Prova de fonte ampliada; - Material de fonte ampliada; - Leitor de tela Jaws; - Auxílio ledor; - Descrição de fotos e imagens; - Atendimento Educacional Especializado feito pelo responsável do Apsi–Apoio Psicopegagógico da ASMEC
Arquitetônica	<p>As barreiras arquitetônicas são todo tipo de obstáculo que impede as pessoas terem autonomia para se locomoverem, desfrutarem e ocuparem o espaço físico. Elas são as mais fáceis de identificar e estão presentes tanto nas residências e estabelecimentos comerciais quanto no espaço público. A Instituição preza pela acessibilidade arquitetônica oportunizando a todos piso podotátil, placas em braille, atendimento diferenciado presencial e banheiros acessíveis, com sinalizador sonoro de emergência. Além disso, a IES possui rampas de acesso e acessibilidade veicular a todos os prédios.</p>

6. Referências

_____. ABNT NBR 9050. *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*. Brasília: 3ª ed. 2015.

BRASIL. ***Alianças para um desenvolvimento inclusivo***. Secretaria Especial dos Direitos Humanos / SEESP/MEC e PNUD. Elaborado para Oficina do Banco Mundial e DPI Japão, Brasília, 2004.

Decreto 5296- 02/12/2004 - Regulamenta as Leis Nº 10.048, de 8 de Novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Lei 10.048 de 8/11/2000 - Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

Lei 10.098 de 19/12/2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade, das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

SANTA CATARINA. ***Acessibilidade nas escolas de Santa Catarina é Lei. Conheça este direito***. Secretaria de Estado da Educação. Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Fundação Catarinense de Educação Especial. 2006. Folder SÃO PAULO. Seminário Acessibilidade, Tecnologia da Informação e Inclusão Digital. Faculdade de Saúde Pública da USP, São Paulo, 28 e 29 de agosto de 2001. SASSAKI, K. Romeu. Pessoas com deficiência e os desafios da inclusão. Revista Nacional de Reabilitação, 2004.

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016

Recredenciamento: Portaria MEE/MEC/ SERES nº 902 de 17/08/2016, publicada no DOU de 18/08/2016